



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.763

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014

44 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude JABER CÂNDIDO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2014 DE 17 DE SETEMBRO / 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea, “A”, “B” do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no Art. 39, Inc. III e XI, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de Setembro de 2014.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2014 22 DE SETEMBRO / 2014

	AGUA CLARA	
01	IND E COM DE MADEIRAS SORIGOTTI LTDA	28.356.154-8
	ALCINÓPOLIS	
02	VALDEMIR GOMES PADILHA	28.694.946-6
	AMAMBAI	
03	INDECABOS IND E COMERCIO DE CABOS LTDA	28.337.764-0
	ANASTÁCIO	
04	JOSE BATISTA COSTA	28 602 342-3
05	WILSON BITHENCOURT OLIVEIRA	28.694.598-3
	ANAURILANDIA	
06	GUILHERME JOSE JORDAO LANUTTI	28.657.418-7
	ANGÉLICA	
07	LURDES AVER SARTOR	28 678 032-1

	AQUIDAUANA	
08	ATAIDE FERREIRA BARBOSA	28 553 492-0
09	JOSE DA SILVA	28 755 453-8
	BONITO	
10	ALFREDO ROCHA TEIXEIRA	28.667.377-0
11	LUIZ FABIANO VAN DAL	28 767 240-9
	CAARAPÓ	
12	EDILSON JOSE ZAMBÃO	28.658.127-2
13	NUNO HENRIQUE DE CARVALHO C VIGARIO	28.642.807-5
	CAMPO GRANDE	
14	A. DE OLIVEIRA SUPERMERCADO	28.343.572-0
15	ALUFAB ALUMINIO E ACESSORIOS EIRELI	28.337.519-1
16	BRAVA AUTO ELETRICA LTDA	28.343.865-7
17	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA EPP	28.306.576-1
18	DMC RESTAURANTE LTDA	28.313.327-9
19	HENRY HARFUCH	28.758.296-5
20	IRMAOS DA ROLT-TRANSP IMP E EXP LTD	28.395.703-4
21	LUIZ ELSON DA SILVA VILLALBA	28.558.342-5
22	RICARDO RIBEIRO BORGES	28.741.769-7
	CORGUINHO	
23	RODRIGO ALMEIDA DE NACHIF	28.765.326-9
	CORUMBÁ	
24	ANTONIO VITORINO PEREIRA	28.277.337-1
25	PARTNERS AIR SERV E COM PROD PETROLEO AS	28.346.739-8
	COSTA RICA	
26	AILTON PEREIRA SOUZA	28.748.490-4
27	MD MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.376.838-0
28	NILSON AZEVEDO MARQUES	28 626 460-9
	COXIM	
29	MAURICIO ALVES DA SILVA	28.365.616-6
30	S R PEREIRA	28.358.792-0
	DEODAPOLIS	
31	ELZA MARIA MARTINS	28.514.588-6
	DOIS IRMÃOS DO BURITI	
32	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28 655 864-5
	DOURADOS	
33	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	28.628.622-0
34	DOIS IRMAOS COMERCIO DE CARVAO LTDA	28.357.924-2
35	REGINALDO SOARES SILVA	28 627 151-6
	ITAQUIRAI	
36	ANA MARIA DE CARVALHO	28.766.362-0
37	APARECIDA MANOEL GONCALVES	28.766.418-0
38	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA	28 677 433-0
39	ODAIR JOSE GONSALVES	28.741.649-6
	IVINHEMA	
40	VALDOMIRO MAGRI	28.662.870-8
	JARAGUARI	
41	APARECIDO DA SILVA	28.736.959-5
	JARDIM	
42	FIDELIS BORTOLETTO JUNIOR	28.308.883-4

	MUNDO NOVO	
43	GOES CONSTRUTORA COM ARTEF CIMENTO LTDA	28.304.882-4
	NAVIRAI	
44	MERCADO E CONVENIENCIA BOA VISTA LTDA	28.335.595-6
45	NELSON DONADEL	28 707 373-4
46	NELSON DONADEL	28 717 465-4
47	NELSON DONADEL	28 717 734-3
48	NELSON DONADEL	28 714 713-4
49	NELSON DONADEL	28 716 572-8
	NIOAQUE	
50	ANA ROSA CARDOSO	28.731.962-8
	NOVA ANDRADINA	
51	JOAQUIM PONTES	28 701 885-7
	PARANAIBA	
52	FERNANDA SANTOS CEFFALO	28.375.732-9
53	ZOROASTRO SANTOS	28 527 506-2
	PONTA PORÃ	
54	EVARISTO MARTINEZ DAVALO	28.379.277-9
	PORTO MURTINHO	
55	CARLOS ANTONIO VARGAS- MOVEIS	28.342.009-0
	RIBAS DO RIO PARDO	
56	MARCELO MARTIN ANDORFATO	28 622 993-5
	RIO NEGRO	
57	MARCIO JOSE DE LIMA	28 754 995-0
	SÃO GABRIEL DO OESTE	
58	ADAO FERREIRA BARBOSA	28 657 957-0
	SONORA	
59	NELSON BARRIOS FILHO	28.698.859-3
	TERENOS	
60	CELIO VIEIRA JUNIOR	28 744 200-4
61	IDALINO GABRIEL CICONINI E OUTRO	28.751.255-0
	TRES LAGOAS	
62	CASA DOCE LTDA	28.352.991-1
63	MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA	28 534 474-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2014 22 DE SETEMBRO/ 2014

	CAMPO GRANDE	
01	ALCANCE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.351.052-8
02	AMAZONAS CALCADOS EIRELI	28.379.170-5
03	AMN DE BARROS ME	28.378.804-6
04	ANNE PRESENTES E DECORACOES LTDA	28.321.579-8
05	COSTA & FARIAS LTDA	28.221.039-3
06	DOCE & DOCE DISTRIBUIDORA LTDA	28.312.504-7
07	HENRIQUE GABAN RIBEIRO	28.350.112-0
08	LUCIANA TONDATI CONFECCOES LTDA	28.349.053-5
09	QUIMS QUIMICA MATO GROSSO DO SUL LTDA	28.101.051-0
10	TANIGUCHI TABACARIA E CHARUTARIA LTDA	28.338.651-7
11	TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA	28.260.581-9
	CHAPADÃO DO SUL	
12	VIA RURAL AGRONEGOCIO EIRELI	28.371.166-3
	COXIM	
13	ANDREIA CARLA DA SILVA	28.369.225-1
	DOURADOS	
14	DIAS LEITE & CIA LTDA	28.287.990-0
15	J D COMERCIAL LTDA	28.342.261-0
16	PAULO JOSE PREVIATI	28.384.005-6
	ITAQUIRAI	
17	JK ALMEIDA CONFECCOES	28.387.957-2
	MARACAJU	
18	CERINEU ROSA - ME	28.358.916-7

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Municipalidades.....	33
Publicações a Pedido.....	43

	PONTA PORÃ	
19	FRAJOLINHA BABY LTDA	28.370.236-2
	MAUA	
20	SPARTEX IND COM TINTAS LTDA	28.236.513-3
	SÃO PAULO	
21	HUMAITA IND COM MASSA PLASTICA LTDA	28.290.074-8

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2014 22 DE SETEMBRO/ 2014

	ARAL MOREIRA	
01	ELENICE RODRIGUES	28.303.676-1
	BATAYPORÃ	
02	SIDNEY SILVA FEBO	28.383.189-8
	BELA VISTA	
03	SANDRA MARIA GODOY DOS SANTOS	28.379.365-1
	BONITO	
04	CASANOVA & SILVA LTDA	28.346.540-9
	BRASILÂNDIA	
05	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	28.397.513-0
06	VALTER DOS SANTOS BISPO	28.389.510-1
	CAMPO GRANDE	
07	ADRIANA DIAS DA SILVA PASSOS	28.382.814-5
08	APARECIDA CONCEICAO BITTENCOURT – MEI	28.382.733-5
09	CARLOS MAGNO DA SILVA	28.368.000-8
10	CIBELY DOS SANTOS G DO NASCIMENTO	28.374.704-8
11	CLAUDIA SILVA BARBOSA AGUILERA	28.378.438-5
12	CLENER INFANCIA MOREIRA VIEIRA	28.386.332-3
13	CRISTINA APARECIDA M. DE O. MARTINS	28.383.177-4
14	D G DE REZENDE	28.394.388-2
15	EDIRLENE CENTURIAO FERREIRA SILVA	28.389.893-3
16	FATIMA MARTINS TEIXEIRA	28.366.573-4
17	FRANTER LEMOS MAIA	28 760 392-0
18	JOSE CIRISVAN GONCALVES DUARTE	28.301.885-2
19	LAURINDA IZABEL NANTES ALVES	28.385.158-9
20	LUZIA PIRES DA SILVA	28.391.326-6
21	MARIA APARECIDA SILVA LOUREIRO	28.374.659-9
22	MARIANA ARAUJO DOS SANTOS	28.397.362-5
23	MOISES MAFORT ROSA – MEI	28.381.622-8
24	OLIVEIRA GARCIA MOVEIS LTDA	28.362.511-2
25	PREMIER COM DE COSMETICOS E PERF LTDA	28.347.135-2
26	PRISCILA MONTANIA BALAN	28.390.681-2
27	RAIMUNDO HIGINO DE MEDEIROS FILHO	28.337.253-2
28	RUBEM DA MOTA LOPES	28.372.861-2
29	VAPORE ALIMENTOS LTDA	28.366.404-5
30	VIR COM DE MOVEIS E DECORACAO EIRELI	28.394.409-9
31	WILSON JESUS GUTIERRES CORREIA	28.359.342-3
	CASSILÂNDIA	
32	LUZINETI CANDIDO AURELIANO	28.388.583-1
	CORUMBÁ	
33	DANNIEL DE SOUZA CARLOS	28.386.231-9
	COXIM	
34	VERONICA SILVA PEREIRA	28.389.670-1
35	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	28.394.665-2
	DOURADOS	
36	ART HOME MOVEIS LTDA	28.262.603-4
37	ARTE E BRILHO BIJOUT ACESS LTDA	28.335.088-1
38	ESPEDITO VIEIRA LIMA	28 537 885-6
39	REIS & LOBO LTDA	28.330.562-2
	ITAQUIRAI	
40	ALEXANDRO CAOBIANCO NEVES	28.345.292-7
41	DILEUSA STORQUE	28.358.028-3
42	GILBERTO MARQUES DE BRITO	28.343.165-2
43	MARGARIDA LLANOS FARTARE	28.358.031-3
44	MARIA A COSTA	28.355.936-5
45	TATIANE PEREIRA DA SILVA -MEI	28.384.956-8
	JARDIM	
46	ROSIMARI ARRUDA CACHO	28.356.686-8
	LAGUNA CAARAPÃ	
47	MARIA APARECIDA ROCHA B NASCIMENTO	28.378.653-1
	MUNDO NOVO	
48	ROGERIA APARECIDA BRITO COTRIM	28.380.668-0
	NAVIRAI	
49	AGROSELLA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.275.456-3
	NOVA ALVORADA DO SUL	
50	ALESSANDRA MORAES	28.385.783-8
	PARANAIBA	
51	FABIO EDUARDO MASTELINE NAGAO	28.359.538-8
	PEDRO GOMES	
52	MARIA ROSINIR DA SILVA SANTOS	28 755 425-2
	PONTA PORÃ	
53	COMERCIAL PRIMAX LTDA	28.362.988-6
54	MACIEL DE SOUSA E SILVA LTDA	28.342.726-4
55	PAULO ROBERTO KERKHOFF	28.351.114-1

	SETE QUEDAS	
56	CARLA INACIO COLLE	28.390.862-9
	SIDROLANDIA	
57	ANTENOR RIBEIRO CUEVAS	28.362.923-1
	TRES LAGOAS	
58	CAMILA PREVATTI DE ALMEIDA	28.376.737-5
59	CLAUDIA PEREIRA ALMEIDA RIBEIRO-ME	28.305.010-1
60	DONILIA LUIZA DE QUEIROZ	28.362.153-2
61	STS RODAS E PNEUS LTDA	28.375.778-7
	AGUAS DE SANTA BARBARA	
62	MINER - MINERACAO HOTELARIA TURISMO LTDA	28.290.211-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, **notifica** os contribuintes constantes na relação anexa a este edital de que:

a) os pedidos de restituição de indébito tributário cuja tramitação ocorreu pelos processos identificados pelo número na referida relação foram deferidos, nos valores neles definidos;

b) para fins de se efetivar a restituição, devem informar o Banco, a Agência Bancária e o número da conta corrente pela qual pretende receber o valor a ser restituído;

c) a informação a que se refere a letra “b”, em documento firmado pelo próprio contribuinte ou por seu representante devidamente habilitado, acompanhado, neste caso, por cópia autenticada do documento que o habilite, deve ser entregue à Agência Fazendária do município no qual resida ou tenha domicílio fiscal, para ser encaminhada à Superintendência de Administração Tributária;

d) não havendo a informação a que se referem as letras “b” e “c”, no prazo de vinte dias, contados da publicação deste edital, os processos serão encaminhados ao setor de arquivo geral desta Secretaria de Estado de Fazenda, para aguardar, nesse local, o atendimento dessa informação, essencial à efetivação da restituição.

Campo Grande, 19 de setembro de 2014.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Requerente	Inscrição Estadual / CNPJ / CPF	Processo
A R DE BESSA EIRELI	28.280.547-8	11/016479/2007
ADALTO LOPES	302.980.329-53	11/020959/2008
ADÃO DOS SANTOS	008.779.561-20	11/005464/2009
ADEMIR ANTÔNIO SCHUMACHER	022.081.999-87	11/005586/2008
ADILSON FERREIRA	596.299.161-34	11/005045/2009
ADOLFO FRANCISCO CARDOSO	282.920.579-00	11/049475/2008
AFONSO BRAZ RODRIGUES	462.590.627-49	11/011995/2005
ALAN ALENCAR FERREIRA	544.045.091-20	11/017599/2008
ALDERI VANZELLA	737.562.709-63	11/036577/2007
ALEXANDRE BUDDÉ CORRÊA	002.381.561-25	11/014826/2006
ALEXANDRE VILALBA DE MELLO	561.690.601-82	11/016279/2008
ALFREDO BARBOSA FLAUZINO	602.335.328-20	11/008575/2008
ALS VEÍCULOS	28.334.778-3	11/039445/2008
ALTAIR CÂNDIDO MACHADO	28.500.880-3	11/011736/2007
ALVARO FRANCISCO ABEGÃO FILHO	068.707.208-51	11/001920/2006
AMILTON LUIZ NOVAES	867.411.791-00	11/011098/2008
AMOS DUARTE DA SILVA	111.044.811-20	11/017669/2008
ANA NEREIDE VEDANA	948.336.480-91	11/025102/2008
ANA PAULA CATANHO DA SILVA	034.941.929-95	11/005309/2009
ANDREA CRISTINA AUGUSTO FORTE	703.530.341-34	11/008004/2009
ANDYARA FREITAS TELILA	807.322.401-15	11/040839/2008
APARECIDA ALVES PANDINI	041.941.888-10	11/023210/2007
ARLENE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	542.961.961-20	11/008930/2009
ARTHUR HENRIQUE THEODORO RONDINI	202.797.998-02	11/014866/2006
ASSOCIAÇÃO REVIVER	03.901.188/0001-37	11/031389/2006
AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA	28.339.358-0	11/058078/2007
BRUNO CAIMAR MENDONÇA	728.363.851-20	11/014772/2006
CARVOARIA ANANMONA LTDA	28.283.970-4	11/008320/2009
CECÍLIA CRISTINA FABRI	606.764.779-68	11/062487/2007
CELSIMAR FRAGNAN	554.297.501-15	11/007227/2006
CEMPAR EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	03.276.607/0001-97	11/019933/2007
CIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	76.500.180/0001-32	11/020508/2007
CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA	309.157.401-68	11/008838/2009
CLARICE DE FÁTIMA CATIARI AGUIAR RIBEIRO	029.961.478-63	11/026623/2008
CLÁUDIO CÉSAR VEZU	608.605.531-91	11/019997/2008
CLEONICIA DE PAULA CAMARGO	253.115.141-91	11/000418/2009
DANIEL DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE	888.235.391-53	11/001001/2008
ÉDER VASCONCELOS DE SOUZA	568.940.901-49	11/021159/2006
EDINALDO RODRIGUES RIBEIRO	869.958.801-10	11/012799/2008
EDMAR BARBOSA FACHINI	528.971.411-15	11/012449/2009
ELENICE BOLLER	019.571.291-00	11/033933/2007

ELIZABETH PEREIRA LIMA DE MELLO	266.484.638-80	11/023730/2007
ESTOQUE TINTAS LTDA	61.891.966/0001-50	11/046626/2007
EUGÊNIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSO	28.663.313-2	11/053077/2007
EVERSON FERREIRA GOMES	711.210.131-04	11/009069/2008
EVERTON ELOI GOMES	223.541.118-51	11/000724/2009
EXALTINO GONÇALVES SANTANA	028.304.501-91	11/001883/2008
FABIANI AGROPECUÁRIA LTDA	28.540.933-6	11/037048/2007
FELIPE RENAN ALVES	017.952.761-42	11/021324/2008
FRANCISCO DE SANTANA	597.817.005-30	11/029541/2007
FRANCISCO HILÁRIO FERREIRA	177.180.311-87	11/002731/2006
GERALDO DENADAI	298.089.951-87	11/010539/2007
GERENCIAL LTDA	02.556.218/0001-52	11/067622/2006
GILBERTO NICOLAU	202.956.931-34	11/021006/2006
GILBERTO PIUNA	005.343.901-53	11/003149/2008
GUSTAVO REOLON	327.166.888-42	11/013150/2008
HIROSHI IWATA	012.665.368-53	11/017052/2006
HUGO LEONARDO RIBEIRO LIBER	28.626.771-3	11/073625/2007
IGREJA BATISTA EM JARDIM MONTE LIBANO	01.801.975/0001-81	11/064360/2005
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE RIO VERDE	03.679.974/0001-31	11/100351/2008
IRENO ALBINO DE MORAES	156.060.661-49	11/002085/2009
JAQUELINE BARBOSA DE CASTRO	813.812.951-87	11/001992/2007
JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS	930.898.301-59	11/001327/2008
JOÃO PEDRO CARNELOS	779.287.258-00	11/040238/2008
JOAO RODRIGUES DE JESUS	164.632.838-86	11/024488/2008
JOEL CAMARGO MORENO	857.981.858-34	11/003873/2009
JOEL PEREIRA GREGÓRIO	003.149.701-26	11/009133/2008
JOSE CARLOS AVILA PEREIRA	964.367.001-53	11/010671/2008
JOSÉ CASSIANO NETO	237.084.251-20	11/053008/2007
JOSÉ DOMINGOS LOT	28.500.234-1	11/008115/2006
JOSÉ EVANGELISTA	325.432.551-68	11/007590/2008
JOSE GOLCALVES FERNANDES	121.212.318-20	11/004917/2009
JOSÉ LUIZ DA SILVA BAPTISTA	140.936.771-15	11/037762/2006
JUCIMAR GONZAGA RIBEIRO	390.497.019-49	11/031574/2007
KAMPAI MOTORS LTDA	03.583.836/0001-54	11/014939/2006
KELSON MARCEL SANCHES DA SILVEIRA	638.513.851-87	11/047243/2006
KLÉBER TAYRONE FERNANDES AGUILELA	408.133.981-34	11/006138/2008
LAÉRCIO RAYMUNDO	513.258.109-91	11/030084/2006
LEONARDO BORGES DE LIMA	733.950.999-20	11/009777/2009
LILIOSA LARA ARRUDA	500.925.701-78	11/028613/2006
LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL	923.267.301-00	11/011744/2007
LUIS CARLOS MOREIRA DA FONSECA	609.928.831-72	11/014994/2008
LUIZ ANTONIO LEITE FERNANDES	203.344.191-15	11/010428/2008
LUIZ C P MACIEL E TREZINHA A P MACIEL	28.674.519-4	11/035279/2006
LUIZ CÂNDIDO COSTA	237.877.911-91	11/006465/2008
LUIZ CARLOS DA SILVA	595.398.011-68	11/013886/2008
LUIZ CARLOS DONÁ	28.694.670-0	11/035893/2006
LUIZ CRISTALDO	773.301.101-91	11/006431/2008
LUIZ FERNANDES FERREIRA	356.928.711-49	11/037778/2006
LUIZ GUSTAVO ROMANINI	543.975.961-15	11/014877/2006
LUZIA DA SILVA OKUMOTO	420.882.751-34	11/010316/2008
MARCELO REIS FERREIRA	931.679.971-68	11/006342/2009
MARCOS CORRÊA ROSA	060.122.268-70	11/014949/2006
MARCOS RODOLFO BRUNETTA TERRABUIO	28.681.965-1	11/021656/2007
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	582.514.801-91	11/004719/2009
MARIA CRISTINA DA SILVA	019.975.831-00	11/002068/2009
MARIA JOSÉ RODRIGUES CARDOSO	201.652.181-34	11/002249/2009
MARIA LÚCIA DO PRADO	528.091.531-91	11/014958/2006
MARINHO COIMBRA FURTADO	298.418.521-87	11/003087/2009
MARLENE PEREIRA DE CARVALHO	519.895.301-68	11/003855/2009
MARTA KYOKO MATSUDA	763.835.471-00	11/004083/2009
MATPAR IND COM E ENGENHARIA LTDA	15.570.971/0002-25	11/014790/2006
MGS FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.315.454-3	11/009282/2008
NADIR GIACOMINI	28.601.349-5	11/036535/2007
NERIVAL DE OLIVEIRA	273.231.021-20	11/035847/2006
NESTOR WEBER	28.315.341-5	11/074347/2007
NILA GRUTZMAN FAUSTINO	415.153.904-20	11/021891/2008
NOEL MARQUES DO ROSÁRIO	662.488.761-34	11/025178/2008
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	68.842.327/0001-44	11/028848/2007
ORLANDO PEREIRA DE LIMA	343.660.241-87	11/002145/2009
OSCAR LUIZ CERVI	28.555.802-1	11/019827/2005
PARÓQUIA NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO APARECIDA	03.272.556/0013-69	11/014858/2006
PAULO ANDRÉ COSTA NOVAES	501.794.031-68	11/016439/2008
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	437.009.341-49	11/028198/2007
PAULO SÉRGIO GOMES	405.516.281-20	11/008419/2008
PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA	03.715.646/0001-43	11/023830/2007

PIRES & MARCON LTDA	28.337.786-0	11/003828/2007
RAFAEL CANEPARO GOMES DE ANDRADE	03.585.464/0001-03	11/019922/2007
RENATO JOSÉ FERREIRA	653.613.859-72	11/006447/2009
RICARDO ARANTES JÚNIOR	767.563.511-88	11/020904/2006
RICARDO GREGÓRIO DOS SANTOS	879.609.071-53	11/007791/2008
RICARDO SÉRGIO ARANTES PEREIRA	901.270.721-87	11/056863/2005
ROBERVAL BORGES	28.505.849-5	11/002749/2006
ROGERIO FURTADO DA ROCHA	28.309.572-5	11/046042/2004
RONIVAL RODRIGUES RAMIRES	447.973.111-34	11/001641/2008
RUBENS JUSTO FERNANDES	28.532.340-7	11/026289/2007
RUBENS RUFINO DA SILVA	528.620.701-49	11/012683/2008
RUBIA SIMONY SOARES DE SOUSA	217.411.233-72	11/017220/2008
SALAZAR JOSÉ DA SILVA	211.084.719-00	11/006650/2009
SANDRO MÁRIO DE FIGUEIREDO	157.034.101-00	11/005204/2009
SEBASTIÃO APARECIDO BISPO	436.969.881-20	11/007283/2009
SÉRGIO LUCENA COSTA	28.565.814-0	11/011748/2007
SÉRGIO LUIZ KLEIN E OUTRO	28.691.667-3	11/041632/2007
SIBELE NUNES ESTIGARRIBIA	693.938.181-34	11/030210/2008
SIGNASUL – ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA	87.060.364/0001-45	11/008263/2007
SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	615.118.701-68	11/019756/2007
SINDICATO DOS AGENTES TRIGUTÁRIOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO DO SUL	01.106.459/0001-37	11/005245/2009
SIRLENE RODRIGUES ROSSI DA SILVA	960.320.229-00	11/006785/2009
SYLVIA DE LIMA POVOAS	156.914.201-78	11/001043/2008
TÂNIA BARCELOS OZÓRIO FACCIN	582.195.871-72	11/056053/2007
TÂNIA ELIZABETH DE ARAÚJO GONÇALVES	372.594.661-20	11/003156/2008
TINO GUMERCINDO ROMANINI	28.517.051-1	11/041630/2007
TOKA DA MOTO COM. DE PEÇAS E ACESS. P/ MOTO LTDA	28.348.659-7	11/102947/2008
TRANSPORTES AKP LTDA	28.329.701-8	11/016159/2006
TRIANA FESTAS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	28.345.355-9	11/022695/2008
VAGNER LOPES	003.954.929.12	11/040129/2008
VALTER NEVES BARBOSA	403.262.761-49	11/002214/2007
VANUSA MAIA DOS SANTOS	447.860.001-59	11/031156/2006
VICTOR HUGO SILVA LEMOS	045.481.101-64	11/005706/2008
WALDIR MUSSATO	000.273.561-08	11/006709/2009
WILSON GARCIA D'ÁVILA	024.543.191-87	11/016884/2008
YASSUO OKAHARA	103.992.321-68	11/005098/2009

Extrato do Contrato N° 022/2014/SEFAZ
Número do Laudo:
Processo:
Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:
Amparo Legal:
Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

N° Cadastral 4301

236/2014/JAE/SEOP
11/026.247/2014
O Estado de MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. GUSTAVO FRANCELINO NETO
Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência Fazendária de Inocência/MS, localizado na Rua Três Lagoas, 440 - Inocência/MS.
André Luiz Cance
Programa de Trabalho 0412300202250000 - DESENVOLVIMENTO DO SIST.ARREC,FISCAL. CONTROLE ED.FISCAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 333903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Inciso X do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
01/08/2014 a 31/07/2015
01/08/2014
André Luiz Cance e Gustavo Francelino Neto

Extrato do Contrato N° 024/2014/SEFAZ
Processo:
Partes:

Objeto:
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:
Amparo Legal:

Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

N° Cadastral 4303

11/040.907/2014
O Estado de MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda e SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME
Aquisição de Carimbos Automaticos
André Luiz Cance
Programa de Trabalho 04122002022420000 - DESENVOLV.TECNICO E OP.DO SIST.DE ARRECADACAO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 333903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
06/08/2014 a 05/08/2015
06/08/2014
André Luiz Cance e Cicero Prado Sobral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Retifica-se, por ter constado com incorreção, a Pauta de Julgamento n. 64/2014, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.761, em 22.09.2014, página 2.
Onde se lê:“Reexame Necessário n. 22/2019.”
Leia-se: Reexame Necessário n. 22/2009.

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL n. 63/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § º, art. 4º da Lei n. 3.808/2009, **CONVOCAM** o candidato ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN, inscrição n. 03722205811158, Documento de Identificação n. 1253615 SSP/MS, para realizar o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico**, na condição *sub judice*, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1404740-21.2014.8.12.0000, observando-se:

I - o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado no **dia 20 de outubro de 2014**, no turno matutino, às 10 horas (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica
Rua: Rodolfo José Pinho, 1.506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido do resultado dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) eletrocardiograma (ECG), com laudo e parecer cardiológico, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco) dias;
- b) eletroencefalograma, com laudo e parecer neurológico, realizado no máximo há 60 (sessenta) dias;
- c) raio X do tórax, em apneia, realizado nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias;
- d) laudo completo do exame oftalmológico, inclusive de avaliação do senso cromático;
- e) hemograma completo;
- f) parasitológico de fezes;
- g) urina EAS;
- h) colesterol total e HDL;
- i) triglicerídeos;
- j) glicemia (jejum);
- k) ureia;
- l) creatinina;
- m) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- n) sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- o) exame sanguíneo para gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias;
- p) exame de audiometria;
- q) sorologia para hepatite “B” e “C”;
- r) exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 104/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XI do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, **CONVOCAM** os candidatos para realizarem o **Exame de Capacitação Física**, em cumprimento às decisões judiciais, observando-se:

I - os candidatos serão organizados, por ordem alfabética, sexo e em grupos, para realizarem o Exame de Capacitação Física **nos dias, turnos, e horários** especificados no Anexo único a este Edital, no seguinte endereço:

Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenã
Entrada pelo portão 20
Endereço: Cidade Universitária
Cidade: Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com **antecedência de 30 minutos** do horário marcado para seu início, levando roupa apropriada à atividade física exigida para a realização dos testes, calçando tênis, com ou sem meia, trajando *short* ou calça de malha e camiseta, para ser trocada no local;

III - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame munido do documento de identidade original utilizado na inscrição, para identificação administrativa, e deverá assinar a ficha de avaliação individual, antes da prova, na presença dos examinadores;

IV - o candidato que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital não realizará o Exame de Capacitação Física e será eliminado do Concurso Público;

V - os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

VI - não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital;

VII - os candidatos que tiverem seus recursos contra o resultado do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico providos após o julgamento pela Junta Médica Recursal, serão convocados para realizar o Exame de Capacitação Física mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 104/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenã

Entrada pelo portão 20

Data: 3 de outubro de 2014

Horário: 8h (horário MS)

GRUPO 1- FEMININO

Inscrição n.	Nome
035219092132	ADRIANA GONÇALVES DE ALENCAR <i>(SUB JUDICE)</i>
035219052214	ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA <i>(SUB JUDICE)</i>
0352219106410	ANA PAULA DE ALMEIDA E SILVA <i>(SUB JUDICE)</i>
035219084708	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO <i>(SUB JUDICE)</i>
035219113046	DÉBORA WEBER <i>(SUB JUDICE)</i>
035219097907	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA <i>(SUB JUDICE)</i>
035219056019	GREYCE KELY SOUZA SOARES <i>(SUB JUDICE)</i>
035219105996	ISABELLA DA SILVA GOMES CARVALHEIRO <i>(SUB JUDICE)</i>
035219116800	JENIFFER STEFFANIE CARBOLIM DE AZEVEDO <i>(SUB JUDICE)</i>
035219110431	KEZIA CUSTÓDIO CAVALHEIRO <i>(SUB JUDICE)</i>
035219074741	MARLI DA CUNHA SANCHES <i>(SUB JUDICE)</i>
035219110238	MARLOWA ESPÍNDOLA GUIMARÃES <i>(SUB JUDICE)</i>
035219104683	TALITA DE CÁSSIA SESTARI CRUZ <i>(SUB JUDICE)</i>

Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenã

Entrada pelo portão 20

Data: 3 de outubro de 2014

Horário: 8h (horário MS)

GRUPO 2-MASCULINO

Inscrição n.	Nome
035218098482	ANDREI FELIPE DA SILVA <i>(SUB JUDICE)</i>
035218099449	FERNANDE JOSÉ DE MENDONÇA E SILVA <i>(SUB JUDICE)</i>
035218007271	JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA <i>(SUB JUDICE)</i>
035218057250	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA GONZALES <i>(SUB JUDICE)</i>
035218012254	JOSÉ SILVA BARBOSA JÚNIOR <i>(SUB JUDICE)</i>
035218093324	KAUE VIEIRA BERTINI <i>(SUB JUDICE)</i>
035218102605	LUIZ HENRIQUE PELIZER <i>(SUB JUDICE)</i>
035218016961	MARCEL DAVIS PINTO MARTINS <i>(SUB JUDICE)</i>
035218056854	TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA <i>(SUB JUDICE)</i>
035218057416	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NÓBREGA DA COSTA <i>(SUB JUDICE)</i>
035218011888	VINICIUS FEITOSA DE QUEIROZ <i>(SUB JUDICE)</i>

EDITAL n. 105/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo único a este edital, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM/2013, em cumprimento às decisões judiciais, observando-se:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data e período estabelecidos no Anexo único a este Edital para realizar a matrícula no local e endereço especificados abaixo:

Local: **Centro de Ensino e Formação - CEF**
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto
Campo Grande - MS

II - no ato da matrícula do Curso de Formação de Soldados PM os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos, comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 2.1 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;

d) comprovante de escolaridade;

e) três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;

f) carteira de Identidade;

g) CPF;

h) PIS ou PASEP;

i) comprovante de residência;

j) certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l) carteira nacional de habilitação (CNH), no mínimo na categoria “B”;

m) apresentar documento autorizativo do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares;

n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público.

III - no ato da entrega dos documentos, relacionados no item anterior, os candidatos deverão preencher e assinar os formulários de:

a) declaração de bens;

b) declaração de não acúmulo de cargo;

c) declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

IV - os candidatos originários de outras Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados nos itens acima, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem;

V - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação de Soldados PM os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VI - será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados PM/2013, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM no prazo fixado em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 105/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS

LOCAL: **Centro de Ensino e Formação - CEF**
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto
Campo Grande - MS

DATA: **26 de setembro de 2014**

HORÁRIO: **7h30min.**

CARGO: SOLDADO POLÍCIA MILITAR - FEMININO

Município: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Classificação
035219104388	JUSSANI REIS BATISTA	9

Município: JARDIM

Inscrição n.	Nome	Classificação
035219000267	ELISANGELA BUENO CINTRA	7
035219036395	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA	8

Município: NAVIRAÍ

Inscrição n.	Nome	Classificação
035219104342	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO	13

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição n.	Nome	Classificação
035219110439	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	9

Município: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Classificação
035219091787	LUANA MARTINEZ GAMARRA	13

CARGO: SOLDADO POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

Município: AMAMBAI

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218094717	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	18

Município: BONITO

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218098785	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	17

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218094370	LEONARDO BARBOSA COSTA	23

Município: CORUMBÁ

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218059695	JONATHAS ANTÔNIO BATISTA AMÉRICO	25
035218108271	ALEX VELASCO RAMOS	26
035218058088	ADAILTON ARIEL TACEO GONÇAVES	27
035218059945	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	28

Município: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218082273	EMERSON DIEGO RODRIGUES DE SANTANA	53

Município: FÁTIMA DO SUL

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218083559	RICARDO MARTIN DE CESARE JUNIOR	15

Município: JARDIM

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218011433	RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS	26
035218099734	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENCO	27
035218097588	TIAGO RAMÃO PIRES	28
035218113353	DIVINALDO GARCIA	29

Município: MARACAJU

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218004662	CARLOS EDUARDO HICKMANN	20
035218032786	RAFAEL ALAM LAMB	21

Município: NAVIRAÍ

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218103468	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA	48
035218069442	DJOVE MARCELO ZANETTI GONÇALVES	49
035218059706	NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH	50
035218072511	JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES	51
035218103374	VINICIUS MATEUS DOS SANTOS	52
035218085823	MAYCON BASTOS RODRIGUES	53

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218072982	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	33
035218109536	SIVALDO DA SILVA JESUS	34
035218102852	FERNANDO MARQUES REBESCHINI	35

Município: PARANÁIBA

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218020749	RENAN DE SOUZA SILVA	30
035218113438	MARCOS DE LIMA MARIANO	31

Município: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218102767	NELSON ANTUNES FERREIRA JUNIOR	46

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição n.	Nome	Classificação
035218094968	PETERSON GONZAGA DIAS	53
035218102245	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	54
035218107140	ALEX TABONE SILVA	55
035218101233	THIAGO GONZAGA RAMOS	56
035218103738	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	57
035218060249	ALESSANDRO COELHO SOARES	58
035218058806	RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE	59
035218112057	FELIPE AZEVEDO E SILVA	60
035218114198	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	61
035218059983	CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA	62

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.761, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

EDITAL n. 11/2014 - SAD/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE, nomeada por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1410276-13.2014.8.12.0000, no cargo de Perito Oficial Forense, na Função de Perito Criminal - Farmácia, para **POSSE** e **MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- 1 - Da Posse:**
1.1 - Do local, data e horário:
Data: 23/9/2014
Horário: 8h
Local: Coordenadoria de Provimento e Controle de Lotação de Pessoal - Secretaria de Estado de Administração - Parque dos Poderes - Bloco I - Campo Grande/MS

1.2 - A candidata deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria "B" (valendo, para tanto, a provisória);
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil, desbloqueada;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- p) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- r) 6 fotos 3x4 coloridas;
- s) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido.

1.3 - A candidata deverá comparecer no local, dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 148/2014
Processo: **29/031.302/2014**
Nota de Empenho nº. 2014NE 03078
Valor: R\$ 5.538,00 (Cinco mil Quinhentos e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130028
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ART VIDEO LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Fita adesiva e Giz escolar)
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei nº. 8.666/93
Prazo de entrega do material: 20 dias Úteis a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento em 19.09.2014
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Campo Grande, 22.09.2014.
Ordenador de Despesas:
Roberto Rodrigues Cardoso

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 149/2014
Processo: **29/031.302/2014**
Nota de Empenho nº. 2014NE 3077/2014
Valor: R\$ 5.338,00 (Cinco mil trezentos e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130028
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e I. A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93
Prazo de entrega do material: 20 dias úteis do recebimento desta Ordem de Contratação em (19.09.2014).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Campo Grande/MS 22.09.2014
Ordenador de Despesas.
Roberto Rodrigues Cardoso

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 150/2014
Processo: **29/031.302/2014**
Nota de Empenho nº. 2014NE 3079/2014
Valor: R\$ 15.275,75 (Quinze mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130028
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA -EPP.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93
Prazo de entrega do material: 20 dias úteis do recebimento desta Ordem de Contratação em (19.09.2014).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Campo Grande/MS 22.09.2014
Ordenador de Despesas.
Roberto Rodrigues Cardoso

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 151/2014
Processo: **29/031.301/2014**
Nota de Empenho nº. 2014NE 3055/2014
Valor: R\$ 34.652,00 (Trinta e Quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130028
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e I. A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93
Prazo de entrega do material: 20 dias úteis do recebimento desta Ordem de Contratação em (19.09.2014).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Campo Grande/MS 22.09.2014
Ordenador de Despesas.
Roberto Rodrigues Cardoso

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 152/2014
Processo: **29/031.297/2014**
Nota de Empenho nº. 2014NE 3062/2014
Valor: R\$ 4.384,80 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130028
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e I. A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93
Prazo de entrega do material: 20 dias úteis do recebimento desta Ordem de Contratação em (19.09.2014).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas.
Roberto Rodrigues Cardoso

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8761, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, PÁG. 4.
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 751/2011/SED Nº Cadastral 1071
Processo: 29/018.818/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- ME

ONDE SE LÊ:
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.528, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013, PÁGINA 8.
LEIA-SE:
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.755, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, PÁGINA 7.

Extrato de Termo Aditivo n. 02 ao Termo de Cooperação Mútua n. 17097 de 4/8/2010
Processo n: 29/022514/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada SED/MS e a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTA PONTAPORANENSE/AESP, MANTENEDORA DAS FACULDADES MAGSUL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS**, CNPJ/MF N.01.998.483/0001-28, denominada **AESP**.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 17097, prorrogando a vigência para 31/07/2015.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/07/2015.
Assinatura: 01/08/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – SED/MS
LUIZ FELIPE VIEGAS JOSGRILBERT – CPF/MF n. 541.963.101-68
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTA PONTAPORANENSE/AESP, MANTENEDORA DAS FACULDADES MAGSUL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS –**AESP**

EDITAL n. 14/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS – PROJOVEM URBANO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999 e a Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, torna público a abertura das inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para atender os dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 8 de 16 de abril de 2014, observadas as condições e procedimentos constantes no presente Edital, para exercerem as funções de **Educadores do Ensino Fundamental, de Participação Cidadã e de Qualificação Profissional.**

1 - Do Processo de Seleção:
1.1 - O processo de seleção objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “PROJOVEM URBANO”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- a)** Inscrição (Anexo I, II, e III);
- b)** Avaliação Curricular (Modelo no Anexo IV);
- c)** Entrevista;
- d)** Curso de Formação Inicial.

1.3 - A classificação do candidato se dará por meio de análise curricular, avaliada de acordo com o Anexo IV, e aprovação em entrevista.

1.3.1 - A avaliação curricular e a entrevista serão realizadas pela Comissão de Avaliação Curricular do Programa Projovem Urbano do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4 - O candidato selecionado participará do Curso de Formação Inicial, em caráter classificatório e eliminatório, com carga horária de 160 horas, sendo 96 horas presenciais, conforme condições de realização, avaliação, datas e horários definidos posteriormente.

2 - Das Funções:
2.1 – As funções a serem desempenhadas, objeto deste processo seletivo, serão de Educadores do Ensino Fundamental, de Participação Cidadã e de Qualificação Profissional, visando atender, exclusivamente, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “PROJOVEM URBANO”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2.2 - A carga horária será de 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas de segunda a sexta-feira, no horário noturno (17h às 22h) e 5 (cinco) horas aos sábados, no período matutino (7h às 12h) para planejamento e Formação Continuada.

2.3 - A remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais).

2.4 – As funções oferecidas, as habilitações, os requisitos básicos, a remuneração mensal e as atividades básicas a serem exercidas são os constantes do quadro abaixo:

Função	Habilitação	Requisitos básicos	Atividades Básicas
Educador do Ensino Fundamental (Professor 6º ao 9º do Ensino Fundamental)	- Língua Portuguesa	- Graduação no curso de Letras;	- Planejar, elaborar e ministrar aulas das disciplinas de sua graduação componentes do currículo do Ensino Fundamental, conforme diretrizes do Programa trabalhadas na formação inicial e continuada, bem como planejar, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos, lançar os registros de avaliações e presenças no diário de classe nos prazos estipulados. Exercer a função de Professor Orientador de uma das turmas integrantes do seu Núcleo.
	- Matemática	- Graduação nos cursos de Matemática, Física, Química e afins;	
	- Ciências da Natureza	- Graduação nos cursos de História Natural, Biologia ou Ecologia e afins;	
	- Ciências Humanas	- Graduação nos cursos de Antropologia, Arqueologia, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Sociologia e afins;	
	- Língua Estrangeira (Inglês)	- Graduação no curso de Letras – Habilitação Inglês;	
		- Conhecimento de informática;	
Função	Habilitação	Requisitos básicos	Atividades Básicas

Educador de Participação Cidadã	Técnico de Avaliação Psicossocial	Graduação em Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Ciência Política, Filosofia, História e/ou Ciências Humanas e Sociais aplicadas. Experiência comprovada em projetos sociais ou serviços comunitários; Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	-Planejar, elaborar e ministrar aulas relativas ao tema da Participação Cidadã, voltadas ao reconhecimento dos alunos de seus direitos e deveres como cidadãos, desenvolvendo potencialidades que resultem numa cidadania comprometida com a democracia participativa e com os direitos humanos e sociais, tendo como referência o material editado e fornecido pelo Programa. Planejar, coordenar, orientar e avaliar trabalhos pedagógicos envolvendo os alunos e suas comunidades em consonância com as orientações do programa Projovem Urbano/MS, lançando os registros no diário de classe nos prazos estipulados.
Função	Habilitação	Requisitos básicos	Atividades Básicas
Educador de Qualificação Profissional	Telemática	Formação de nível superior e/ ou curso superior de tecnologia; Experiência comprovada na área de Educação Profissional, Técnica ou Tecnológica. Conhecimento básico em informática (operação de software de texto, planilhas, correios eletrônico, navegação na Internet).	- Planejar, elaborar e ministrar aulas de Formação Técnica Geral (FTG) conforme diretrizes do programa trabalhadas na formação inicial e continuada, bem como planejar, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos da sua disciplina lançar os registros de avaliações e presenças no diário de classe nos prazos estipulados. Planejar, elaborar, coordenar e avaliar as atividades práticas das várias oficinas do seu Arco Ocupacional: Operador de Microcomputador, Helpdesk, Telemarketing (vendas), Assistente de vendas (informática e celulares), Equipamentos e Monitores.

2.4 As vagas oferecidas nos municípios são as constantes do quadro abaixo:

Função	Habilitação	Vagas/Municípios							Coxim
		Anastácio	Antonio João	Bonito	Camapuã	Campo Grande	Coronel Sapucaia	Costa Rica	
Educador do Ensino Fundamental (Professor 6º ao 9º do Ensino Fundamental)	Língua Portuguesa	1	1	1	1	4	1	1	1
	Matemática	1	1	1	1	4	1	1	1
	Ciências da Natureza	1	1	1	1	4	1	1	1
	Ciências Humanas	1	1	1	1	4	1	1	1
	Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	1	1	4	1	1	1
Educador de Participação Cidadã	Técnico de Avaliação Psicossocial	1	1	1	1	4	1	1	1
Educador de Qualificação Profissional	Telemática	1	1	1	1	4	1	1	1

Função	Habilitação	Vagas/Municípios							
		Deodápolis	Dourados	Nova Andradinha	Paranaíba	Ponta Porã	Sidrolândia	Terenos	Três Lagoas
Educador do Ensino Fundamental (Professor 6º ao 9º do Ensino Fundamental))	Língua Portuguesa	1	3	1	1	3	1	1	2
	Matemática	1	3	1	1	3	1	1	2
	Ciências da Natureza	1	3	1	1	3	1	1	2
	Ciências Humanas	1	3	1	1	3	1	1	2
	Língua Estrangeira (Inglês)	1	3	1	1	3	1	1	2
Educador de Participação Cidadã	Técnico de Avaliação Psicossocial	1	3	1	1	3	1	1	2
Educador de Qualificação Profissional	Telemática	1	3	1	1	3	1	1	2

3 - Das inscrições:

3.1 - As inscrições serão realizadas, conforme tabela no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I, II E III);
- b) curriculum vitae (anexo IV);
- c) cópias dos documentos de identidade e CPF;
- d) cópia do comprovante de Escolaridade exigida;
- e) cópias dos documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação curricular no processo seletivo.

3.2 - As inscrições serão efetuadas nos endereços abaixo relacionados:

Município	Inscrições	Unidade Escolar	Endereço
Anastácio	25/09/2014	EE Dep. Carlos Souza Medeiros	R: João Teodoro da Costa, 1.397 Cohab Arapongas
Antonio João	25/09/2014	EE Aral Moreira	R: Pantaleão Coelho Xavier, 260 - Centro
Bonito	25/09/2014	EE Bonifácio Camargo Gomes	R: 31 de março, 1.839 - Centro
Camapuã	25/09/2014	EE Abadia Faustino Inácio	R. Pedro Celestino, 1.362 - Centro
Campo Grande	25/09/2014	CEPEF Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	R: Antonio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista.
Coronel Sapucaia	25/09/2014	EE Eneil Vargas	Av. Abílio Espíndola Sobrinho, 800 - Jd. Ipê
Costa Rica	25/09/2014	EE Santos Dumont	R: José Pereira da Silva, 406 - Jd. Santos Dumont.
Coxim	25/09/2014	EE Viriato Bandeira	R: Delmira de Melo Bandeira, 678 - Centro.
Deodápolis	25/09/2014	EE 13 de Maio	Av. Osmir de Andrade, 91 - Centro.
Dourados	25/09/2014	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3.447 - Jd. Caramuru
Dourados	25/09/2014	EE Vilmar Vieira Matos	R: Manoel Rasselem, 1.415 - Jd. Manoel Rasselem
Dourados / Indápolis	25/09/2014	EE Dom Bosco	Av. Dom Bosco, distrito Indápolis.
Nova Andradina	25/09/2014	EE Austrílio Capilé Castro	Rua Imaculada Conceição, 728 - B. Capilé.
Paranaíba	25/09/2014	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Av. Durval Rodrigues Lopes, 500 - B. Ipê Branco.
Ponta Porã	25/09/2014	EE Adê Marques	R: Tiradentes, 845 - Centro
Ponta Porã	25/09/2014	EE João Brembatti Calvoso	Av. Brasil, 836 - B. Granja Modelo.
Ponta Porã	25/09/2014	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos	Assentamento Itamarati I
Sidrolândia	25/09/2014	EM Valério Carlos da Costa	R: Santa Catarina, 1.830 - Centro.
Terenos	25/09/2014	EE Antonio Valadares	R: Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592 - Centro.
Três Lagoas	25/09/2014	EE João Dantas Figueiras	R: José Teixeira da Silva, 475 B. Ipacarái.
Três Lagoas	25/09/2014	EE Prof. Luiz Lopes de Carvalho	R: Antonio Pinelli, 1.040 - B. Santa Terezinha.

3.3 - Serão considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade (Registro Geral – RG) expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (Modelo com foto).

3.4 - Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondência, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

[illegible]Assinatura do Candidato

EDITAL n. 15/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS – PROJOVEM URBANO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999 e a Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, torna público a abertura das inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para atender os dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 8 de 16 de abril de 2014, observadas as condições e procedimentos constantes no presente Edital, para exercerem as funções de **Assistente Técnico-Pedagógico, Assistente Técnico-Administrativo, Educador de Acolhimento às Crianças, e de Preparador de Merenda.**

1 - Do Processo de Seleção:

1.1 - O processo de seleção objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “PROJOVEM URBANO”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição (Anexo I);
- b) Avaliação Curricular (Modelo no Anexo II);
- c) Convocação

1.3 - A classificação do candidato se dará por meio de análise curricular, avaliada de acordo com o Anexo II.

1.4 - A avaliação curricular será realizada pela Comissão de Avaliação Curricular do Programa Projovem Urbano do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Das Funções:

2.1 – As funções a serem desempenhadas, objeto deste processo seletivo, serão de Assistente Técnico-Pedagógico, Assistente Técnico-Administrativo, Educador de Acolhimento às Crianças, e de Preparador de Merenda, visando atender, exclusivamente, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “PROJOVEM URBANO”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2.2 – As funções oferecidas, os requisitos básicos, carga horária, a remuneração mensal e as atividades básicas a serem exercidas são os constantes do quadro abaixo:

Função	Carga horária semanal	Requisitos básicos	Atividades Básicas	Remuneração mensal
Assistente Técnico-Pedagógico	30 h	-Formação em nível superior na área educacional, com experiência mínima de 2 anos em docência, atividades de gestão publica e projetos sociais; -Conhecimento de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet). Disponibilidade de 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas de segunda a sexta-feira, no horário noturno (17h às 22h) e 5 (cinco) horas aos sábados, no período matutino (7h às 12h) para planejamento e Formação Continuada.	-Coordenar, planejar, acompanhar e avaliar todo o trabalho pedagógico das três dimensões (educação, trabalho e ação comunitária).	R\$ 1.900,00
Assistente Técnico-Administrativo	30 h	- Formação em nível superior, com experiência em gestão de projetos, programas e políticas públicas; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet). Disponibilidade de 30 horas semanais de segunda a sexta-feira, no horário das 16h às 22h.	- Administrar a execução das demandas pedagógicas e técnico administrativa local.	R\$ 1.400,00
Educador de acolhimento às crianças	20 h	Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e/ ou magistério; Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil. Disponibilidade de 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, no horário das 18h às 22h	Acolher e acompanhar os filhos dos estudantes de 0 a 8 anos do programa. Contribuir para a integração das crianças. Responsabilizar-se pela entrega destas aos seus pais ou responsáveis.	R\$ 1.000,00
Preparador de Merenda	20 h	Ensino Fundamental Completo. Comprovação de experiência em preparo de lanches e refeições para grupos de pessoas. Disponibilidade de 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, no horário das 17h às 21h	Preparar refeições e lanches para os alunos do Projovem Urbano/MS e crianças atendidas pelos educadores de monitoramento às crianças, respeitando as boas práticas de manipulação e utilizando as técnicas adequadas de preparo dos alimentos. Zelar pela saúde dos alunos e crianças atendidas, por meio do cuidado com a higiene dos alimentos. Desenvolver suas atividades com caráter pedagógico, servindo aos alunos refeições de qualidade e estimulando o desenvolvimento de hábitos saudáveis. Manter o espaço e utensílios limpos e organizados diariamente.	R\$ 985,00

2.4 As vagas oferecidas nos municípios são as constantes do quadro abaixo:

Função	Vagas/Municípios							
	Anastácio	Antonio João	Bonito	Camapuã	Campo Grande	Coronel Sapucaia	Costa Rica	Coxim
Assistente Técnico-Pedagógico	-	1	1	1	4	1	1	-
Assistente Técnico-Administrativo	1	1	1	1	4	1	1	-
Educador de acolhimento às crianças	1	1	1	1	4	1	1	1
Preparador de Merenda	1	1	1	1	4	1	1	1

Função	Vagas/Municípios							
	Deodápolis	Dourados	Nova Andradina	Paranaíba	Ponta Porã	Sidrolândia	Terenos	Três Lagoas
Assistente Técnico-Pedagógico	1	3	-	1	1	1	1	1
Assistente Técnico-Administrativo	1	3	-	1	3	1	1	2
Educador de acolhimento às crianças	1	3	1	1	3	1	1	2
Preparador de Merenda	1	3	1	1	3	1	1	2

3 - Das inscrições:

3.1 - As inscrições serão realizadas, conforme tabela no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) curriculum vitae (anexo II);
- c) cópias dos documentos de identidade e CPF;
- d) cópia do comprovante de Escolaridade exigida;
- e) cópias dos documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação curricular no processo seletivo.

3.2 - As inscrições serão efetuadas nos endereços abaixo relacionados:

Município	Dia da inscrição	Unidade Escolar	Endereço
Anastácio	26/09/2014	EE Dep. Carlos Souza Medeiros	R: João Teodoro da Costa, 1.397 Cohab Arapongas
Antonio João	26/09/2014	EE Aral Moreira	R: Pantaleão Coelho Xavier, 260 - Centro
Bonito	26/09/2014	EE Bonifácio Camargo Gomes	R: 31 de março, 1.839 - Centro
Camapuã	26/09/2014	EE Abadia Faustino Inácio	R: Pedro Celestino, 1.362 - Centro
Campo Grande	26/09/2014	CEPEF Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	R: Antonio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista
Coronel Sapucaia	26/09/2014	EE Eneil Vargas	Av. Abílio Espindola Sobrinho, 800 - Jd. Ipê
Costa Rica	26/09/2014	EE Santos Dumont	R: José Pereira da Silva, 406 - Jd. Santos Dumont
Coxim	26/09/2014	EE Viriato Bandeira	R: Delmira de Melo Bandeira, 678 - Centro
Deodápolis	26/09/2014	EE 13 de Maio	Av. Osmir de Andrade, 91 - Centro
Dourados	26/09/2014	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3.447 - Jd. Caramuru
Dourados	26/09/2014	EE Vilmar Vieira Matos	R: Manoel Rasselem, 1.415 - Jd. Manoel Rasselem
Dourados/Indápolis	26/09/2014	EE Dom Bosco	Av. Dom Bosco, distrito Indápolis
Nova Andradina	26/09/2014	EE Austrílio Capilé Castro	Rua Imaculada Conceição, 728 - B. Capilé.
Paranaíba	26/09/2014	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Av. Durval Rodrigues Lopes, 500 - B. Ipê Branco
Ponta Porã	26/09/2014	EE Adê Marques	R: Tiradentes, 845 - Centro
Ponta Porã	26/09/2014	EE João Brembatti Calvoso	Av. Brasil, 836 - Granja Modelo
Ponta Porã	26/09/2014	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos	Assentamento Itamarati I
Sidrolândia	26/09/2014	EM Valério Carlos da Costa	R: Santa Catarina, 1.830 - Centro
Terenos	26/09/2014	EE Antonio Valadares	R: Dr. Ary Coelho de Oliveira, 592 - Centro
Três Lagoas	26/09/2014	EE João Dantas Figueiras	R: José Teixeira da Silva, 475 - B. Ipacarái
Três Lagoas	26/09/2014	EE Prof. Luiz Lopes de Carvalho	R: Antonio Pinelli, 1.040 - B. Santa Terezinha

3.3 - Serão considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade (Registro Geral – RG) expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (Modelo com foto).

3.4 - Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondência, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

4 - Dos Requisitos para a Contratação:

4.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) Comprovar a escolaridade exigida;
- d) Ser considerado apto em exame médico pré-admissional;
- e) Estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- f) Possuir os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- g) Ser considerado apto Curso de Formação Inicial.

5 - Da Contratação:

5.1 - O candidato selecionado será contratado por meio de contrato de trabalho por prazo determinado, regido pela Lei estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e pelo artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 27, inciso IX da Constituição Estadual. Portanto, não há nenhum tipo de estabilidade, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto neste Edital.

5.2 - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o período de vigência do Termo de Adesão Federal.

5.3 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- g) Certificado Militar, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

6 - Das Disposições Gerais:

6.1 - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas ou prorrogado o período da contratação, observado o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

6.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação.

6.3 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Educação.

6.4 - O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

6.5 - É de responsabilidade do candidato acompanhar, os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.sed.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I – EDITAL n. 22/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS PROCESSO SELETIVO – PROJÓVEM URBANO																	
FICHA DE INSCRIÇÃO														NÚMERO			
Nome do Candidato																	
Data de Nascimento										Sexo		Documento de Identidade					
Dia		Mês		Ano		M		F		Número				Org.Exp.			
CPF										Telefone							
Endereço																	
Rua, Avenida, nº, Apto, Bloco																	
Bairro														CEP			
Município										UF		DDD		T e l e f o n e Residencial			

E-mail																	
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não																	
Agência										Nº conta							
CARGO (Assinalar com X a função pretendida)																	
Assistente Técnico-Pedagógico																	
Assistente Técnico-Administrativo																	
Educador de acolhimento às crianças																	
Preparador de Merenda																	
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.																	
- MS, de 2014.																	
ASSINATURA DO CANDIDATO																	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO																	
NOME DE CANDIDATO:																	
CARGO/FUNÇÃO ASSINADO:																	
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES																	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE														ASSINATURA RECEPÇÃO			

ANEXO II – EDITAL n. 15/2014

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

Nome	
Função Pretendida	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone: () e-mail:	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, Ano da conclusão e o curso e área de habilitação).	
Cursos de capacitação	

Assinatura do candidato

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação para devolução de processo administrativo, prazo: 3 dias
A presidente da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Resolução "P" SED n. 1200/14, de 14 de maio de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.675, de 15 de maio de 2014, página 25, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber ao Dr. Willian Carlos Escobar, inscrito no OAB/MS sob o nº 15.575, com endereço à rua: dos Ferroviários, nº 1.139, Bairro Alto, CEP 79.200-000 Aquidauana/MS; Fone: 3241-4992 e 8133-6292; que se encontrando em regular tramitação, nesta Secretaria de Estado de Educação, o processo administrativo disciplinar nº 18/2014 – Processo nº 29/034823/2013, fica **INTIMADO** para, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da publicação deste, **efetuar a devolução do mencionado processo, nesta Assessoria de Assuntos Jurídicos/Secretaria de Estado de Educação, com sede no Bloco V, no Parque dos Poderes, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS.** E para que chegue ao seu conhecimento, foi determinada a publicação deste em Diário Oficial/MS. Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2014.

Jaci Lúcia de Abreu
Presidente da CPAD/018/2014/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 008/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que a empresa **G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda – EPP**, recebeu a Nota de Empenho nº. 1737/2014, no valor de R\$ 2.005.243,00 em 23/04/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando o atraso na entrega dos produtos 16/06/14, referente a R\$244.662,00, DANFE 000.001.191, bem como as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS nº 6.140/2014 e OF DAF/SES/MS 7.720/2014.

RESOLVE:

Aplicar à **G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda – EPP**, CNPJ nº 11.224.757/0001-85, estabelecida na rua Bragança Paulista, Vila Cruzeiro.São Paulo/ SP, CEP 47270000, a penalidade de Advertência, conforme preceitua o Ato Convocatório conjugado aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 18 de setembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 080/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/001452/2014, a empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.** recebeu a Nota de Empenho nº. 1977/2014, no valor de R\$ 1.144,10 em 12/05/2014, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a entrega ocorreu apenas em 24/07/2014, conforme DANFE 000.005.640;

Considerando ainda as notificações veiculadas por meio do ofício OF. DAF/ SES/MS Nº. 9.122/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.**, CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 114,41 (cento e quatorze reais e quarenta e um centavos), conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 080/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 19 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos da Ata de Registro de Preços 076/2013 - Pregão Eletrônico 43/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa **Novartis Biociências S/A**, foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 043/2013 resultando na abertura do Processo nº. 27/000424/2014, para aquisição de medicamentos através da Ata de Registro n.º 076/2013;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº 0812/2014, no valor de R\$ 127.600,20 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) em 12/02/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando que a empresa efetuou a entrega dos medicamentos em 03/06/2014, fora do prazo avençado, conforme DANFE nº. 567652;

Considerando que a empresa foi notificada por meio dos ofícios OF.DAF/ SES/MS Nº 2.809/14, OF.DAF/SES/MS Nº 5.228/14 e OF.DAF/SES/MS Nº 6.567/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Novartis Biociências S/A**, estabelecida na Avenida Profº Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, CEP. 04706-900, São Paulo/SP, inscrita do CNPJ nº 56.994.502/0098-62, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais), conforme dispõe o item 11.3., I, do Edital do Pregão Eletrônico 043/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 19 de setembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Extrato do Convênio n.º 23.742/2014 - 064/2014.

Processo n.º: 27/003.199/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro de Equoterapia da Polícia Militar - CNPJ n.º 05.935.022/0001-67.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando à aquisição de materiais de consumo e pagamento de serviços de terceiro- pessoa física, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que a Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Conveniente,

conforme cronograma de desembolso, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º Programa de Trabalho n.º 10122001029640000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 2014NE3884, de 05/09/2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: O presente instrumento terá a vigência de 13 (treze) meses a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18/09/2014

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00

Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF/MF n.º 688.719.881-91

Resolução N.071/SES/MS Campo Grande, 17 de setembro de 2014.

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica pactuado a assinatura do Termo de Compromisso dos municípios que receberão os pontos de conectividade banda larga a serem pagos pelo Telessaúde Brasil Redes de Mato Grosso do Sul (durante 12 meses), destinados aos profissionais que atuam na atenção básica (profissionais de saúde, coordenadores, gestores, etc), para que estes, tenham acesso a internet, e assim, possam utilizar os serviços que são ofertados por esta Coordenadoria e com isso, sejam fortalecidas as ações em saúde e educação permanentes, ampliando as atividades de teleconsultoria e teleeducação.

Art 2º O Termo visa fortalecer as ações de apoio à Atenção à Saúde e de Educação Permanente dos municípios que terão como obrigatoriedade o bom uso deste serviço, como a não utilização para outros fins que não sejam para o desenvolvimento de ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente; a liberação dos profissionais que necessitem utilizar os serviços ofertados pelo Telessaúde, durante o expediente e a aferição periódica do Link Dedicado de 2 MBPS, feito pelo técnico de informática (TI) do município.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000918/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica dar continuidade na manutenção do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: 02/09/2014

VIGÊNCIA: 02/09/2014 a 30/08/2016.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.

Alexandre Monteiro Rezende. CPF 873.423.401-20.

Cacildo Dagno Pereira. CPF 847.424.378-53 .

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Alteração da Previsão Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MS, exercício 2015.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 11 de setembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Previsão Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS, exercício 2015, conforme descrito no anexo I.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2014.

Valdeires Freitas de Souza
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

ANEXO I

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2015 FEAS

SUPERINTENDÊNCIA	AÇÃO	OBJETIVO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL			FONTE FINANCIADORA		
			ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS
SUPAS	Aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social de MS	1 - Cumprir as metas estabelecidas no Pacto de Gestão SUAS; 2 - Apoiar e assessorar os Conselhos de Assistência Social e os municípios na gestão do SUAS.	855.614,21		855.614,21	FEAS 03		
		3 - Implementar a vigilância socioassistencial na gestão estadual da assistência social, de acordo com a NOB/SUAS. 4 - Monitorar e avaliar a gestão municipal da política de assistência social e o controle social exercido pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. Realizar diagnóstico socioassistencial de MS.	85.750,00	218.653,09	304.403,09	FEAS 03	Fonte 81	
SUPAS	Manutenção e Apoio Técnico ao Conselho Estadual de Assistência Social	1 - Manter e apoiar tecnicamente o Conselho Estadual de Assistência Social	35.000,00	26.073,85	61.073,85	FEAS 03	Fonte 81	
SUPAS	Cofinanciamento dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais dos municípios de MS e dos serviços, programas e projetos de âmbito estadual e regional	1 - Garantir a continuidade do cofinanciamento estadual aos serviços, benefícios, programas e projetos de Assistência Social aos 79 municípios e para os serviços regionalizados;	11.821.442,98		11.821.442,98	FEAS 03		
		2 - Executar os serviços, programas e projetos de Assistência Social em âmbito Estadual;	220.000,00	543.455,68	763.455,68	FEAS 00	Fonte 81	
		3 - Cofinanciar 50% dos serviços implantados por meio de Termo de Aceite - Residência Inclusiva, Centro Dia e Unidades de Acolhimento.	1.059.000,00		1.059.000,00	FEAS 03		
SUPAS	Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de MS	Prestar apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da CIB/MS, conforme estabelece a NOB SUAS.	25.200,00		25.200,00	FEAS 03		
SUPAS	Gestão do Trabalho/CAPACITA SUAS	1 - Garantir a efetivação da gestão do trabalho em MS, na perspectiva da Política de Recursos Humanos; 2 - Executar o Plano Estadual de Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS. 3 - Manutenção Escola da Assistência Social	300.000,00	2.159.920,00	2.459.920,00	FEAS 03	Fonte 81	
SUPAS	CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Apoiar técnica e operacionalmente os 79 municípios do Estado	52.500,00	624.401,02	676.901,02	FEAS 03	Fonte 81	
TOTAL GERAL			14.454.507,19	3.572.503,64	18.027.010,83			

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Ordenadora de Despesa
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:
Amparo Legal: Lei 8.666/93 não aplicável
Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 454 Data da NE: 29/08/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 1.409,04
Objeto: Art. 117 da lei 3.150 folha de pagamento do mês de Agosto de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 455 Data da NE: 29/08/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 890,07
Objeto: 20% art. 122 da lei 3.150 folha de pagamento do mês de Agosto de 2014

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, atendendo às disposições contidas na legislação vigente, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, momento em que serão apresentados os documentos e demais informações a respeito da concessão para operação e exploração da galeria de aquários, centro de negócios e o centro de conhecimento e divulgação científica da biodiversidade, integrantes do empreendimento público denominado **“AQUÁRIO DO PANTANAL”**, com a finalidade de dar publicidade dos atos praticados pela administração.

Data: 29 de setembro de 2.014 (segunda-feira)
Hora: 14 horas
Local: Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo – auditório Germano de Barros
Parque dos Poderes
Cidade: Campo Grande - MS

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2014

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato Nº 0027/2013/AEM-MS
Nº Cadastral 2822
Processo: 21/012.285/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA e METTLER TOLEDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Apostila-se este contrato com amparo no §8º do art. 65 da lei 8666/93, para acrescentar o valor de R\$ 1.950,00 a ser utilizado para pagamento das despesas relativas ao profissional da empresa, onde este oferecer um treinamento para operacionalizar o equipamento adquirido.
Ordenador de Despesas: Sérgio Maia Miranda
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665001324410000 - SERV.DE METROLOGIA LEGAL,VERIF.AVAL.DA CONF.PROD/PROC/SE, Fonte de Recursos 0281131003 - AG.ESTADUAL DE METROLOGIA/CONV.7/, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal: §8º do art. 65 da lei 866/93
Valor: R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 18/08/2014
Assinam: SÉRGIO MAIA MIRANDA e FILOMENA FERNANDES VIEIRA BENATTI.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Rerratificação do Termo Aditivo I ao Contrato Nº 01/2013/AGEHAB
Cadastral 250
Processo: 45/100.282/2012
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VBC ENGENHARIA LTDA
Objeto: Retificar a Cláusula Segunda do Contrato nos seguintes termos: As partes, de comum acordo, resolvem reduzir o valor global do contrato que de R\$ 126.184,95 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) passará para a importância de R\$ 101.305,46 (cento e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme cancelamento de parte do empenho sob n. 2013NE00253, de 03/05/2013, no valor de R\$ 24.879,49 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: José Maria de Oliveira Neto
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 11/09/2014
Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO e ORESTES JORGE CORRÊA

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 21.923/2013 – AGEHAB
Processo n: 45/100.116/2013
Data da Assin.: 17.09.2014
Amparo legal: Art. 57 § 1º da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e o art.7º § 2º do Decreto n. 11.261/93.
Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES – SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE), e o MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ/MF n. 03.073.673/0001-60 (CONVENIENTE).

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 21.923/2013 firmado entre a CONCEDENTE E A CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização do Diretor Presidente constantes no processo supracitado
Prazo: A vigência será prorrogada por mais 03 (três) meses, começando em 24/10/2014 e terminando em 23/01/2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que devidamente notificado por um prazo de no mínimo 30 (trinta) dias ou quando concluídos os repasses.
Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO - AGEHAB
CPF n. 074.040.501-20
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO – MUNICÍPIO DE BONITO/MS
CPF n. 298.100.941-91

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0161/2012/AGESUL
Nº Cadastral 882
Processo: 19/100.758/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 161/2012, a importância de R\$ 603.761,56 (seiscentos e três mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Valor: R\$ 603.761,56 (seiscentos e três mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Data de Assinatura: 12/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e RENATO ALBUQUERQUE NETO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0208/2014/AGESUL
Nº Cadastral 4003
Processo: 19/100.605/2014
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA
Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO COMPLEXO DO AERO RANCHO - ETAPA “G”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 15451002223840000 - DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM AREAS URBANAS E DEGRADADAS, Fontes de Recursos 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344903905 - Serviços técnicos profissionais.
Valor: R\$ 60.364,86 (sessenta mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 15/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0211/2014/AGESUL
Nº Cadastral 4130
Processo: 19/101.200/2014
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA.
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/BR-419, SOBRE A VAZANTE V FAZENDA PONTAL (KM 71,100) - TRECHO: AQUIDAUANA - CÔRREGO PIÚVA (EST. BRASIL), NUMA EXTENSÃO DE 12,20 M, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.
Valor: R\$ 25.735,51 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 19/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e NEURECI CARDOSO GLAGAU

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0216/2014/AGESUL
Nº Cadastral 4149
Processo: 19/101.190/2014
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GSA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES(V.S.)NA RODOVIA MS/228 SOBRE A VAZANTE II KM 32,300, TRECHO: ENTRº BR/262 (LAMPIÃO ACESO) - FAZENDA ALEGRIA, EXT. DE 16,00 M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor: R\$ 59.631,62 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 18/09/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GILMAR FLORES BEZERRA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0218/2014/AGESUL Nº Cadastral 4092

Processo: 19/101.192/2014

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CHL CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA MS/BR-419 SOBRE A VAZANTE VI - FAZENDA PONTAL(Km 74,300), TRECHO: AQUIDAUANA - CÔRREGO PIÚVA (EST. BRASIL) (KM 74,300),EXTENSÃO DE 23,20 M NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor: R\$ 31.111,85 (trinta e um mil e cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 19/09/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LAURA APARECIDA DE SOUZA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0219/2014/AGESUL Nº Cadastral 4099

Processo: 19/101.193/2014

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CHL CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/BR-419, SOBRE A VAZANTE III FAZENDA PONTAL (KM 68,600) - TRECHO: AQUIDAUANA - CÔRREGO PIÚVA (EST. BRASIL), NUMA EXTENSÃO DE 7,00 M, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor: R\$ 22.586,50 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 19/09/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LAURA APARECIDA DE SOUZA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE O.E.S nº 0043/2014 TA Nº 001/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E GONÇALVES & SOUZA LTDA ME.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais), correspondente a 20% do Valo da Ordem Externa de Serviço.

PROCESSO Nº 982/2013/GESUDJAR/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sra. Aline Aparecida de Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2014 - CT 134/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com término de vigência previsto para o dia 12 de fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº 00.333/2013/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

CONTRATADO: Sr. Flavio Lorenzon

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2014 – PE Nº 031/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) relé de proteção para a EAB do sistema Rio Dourado em Dourados/MS, lote 01, no Termo de Referência conforme discriminado, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 17.018,45 (Dezessete mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.769

PROCESSO Nº 00.737/2014/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 11.09.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Bertholdo Paulo Luiz Hoffmann Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2014 – PE Nº 048/2014– CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de tubos nervurados, filtros nervurados e caps de PVC standart de 6”, que serão utilizados na recuperação de poços das Regionais, para atender as necessidades da SANESUL, lote 01, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713

PROCESSO Nº 00.420/2014/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Antônio Carlos Sábio Junior

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SALÃO DE ARTE DE MATO GROSSO DO SUL EDIÇÃO 2014.

As 12:00 h (doze horas), do dia 19 de setembro do ano de 2014, a Comissão de Seleção e Premiação, reunida na sala do Conselho Estadual de Cultura , em Campo Grande/MS, lavrou ata das reuniões avaliativas ocorridas nos dias 15,16,17,18 e 19 de setembro de 2014, em Campo Grande/MS, premiou 07 artistas dos 20 selecionados.

Artistas Selecionados:

- Ana Paula Nogueira- MS
- Evandro Batista Prado - MS
- Giovanni Ferreira de Souza – RJ
- José Henrique Silveira Yura – MS
- Karine Gomes Perez Vieira – RS
- Luiz Fernando Ricardi – SP
- Lucio Volpini – RJ
- Maicon Medeiros da Silva – SP
- Maiana Nussbacher – SP
- Marcelo Buainain – RN
- Monica Flávia Cardoso Carvalho - SE
- Marilene Maria Zanchet – PR
- Patrícia Gomes Helney – MS
- Priscilla de Paula Pessoa – MS
- Rodrigo Zini Mendes – PR
- Sônia Costa Correa – MS
- Telma Castro Cordeiro – MS
- Vane Sanches Barini – SP
- Vânia Paula Jucá Santos – MS
- Venise Paschoal de Melo – MS

Artistas Premiados

- Giovanni Ferreira de Souza – RJ
- José Henrique Silveira Yura – MS
- Luiz Fernando Ricardi – SP
- Lucio Volpini – RJ
- Maiana Nussbacher – SP
- Marcelo Buainain – RN
- Priscilla de Paula Pessoa – MS

Comissão de Seleção e Premiação do Salão de Arte de Mato Grosso do Sul - Edição 2014.

TITULAR

Zilá Soares

Artista Plástica, Professora Especialista em Artes, História da Arte-MS

TITULAR

Jonas Eduardo Martins de Santana

Artista Visual e Especialista em Artes Visuais: Cultura e Criação/SENAC- MS

TITULAR

Douglas Raldi Pereira

Artista Plástico e Professor de Ensino Superior e Gestor Cultural – MS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 038/2014-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 - Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

O credenciado deverá comparecer no dia 24 de setembro de 2014, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Monte Castelo, nº 269, Bairro Monte Castelo, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Diversidade	Anísio Carlos de Oliveira	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

André Luiz Godoy Lopes
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO “PROGRAMA SEGUNDO TEMPO” FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE

PROCESSO Nº09/700.053/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Publico por prazo determinado Lei nº 4.135/11.

OBJETO: Rescisão do Contrato abaixo especificado, referente ao contratado do “**Programa Segundo Tempo**”, em município do Estado de Mato Grosso do Sul, com

base relatório elaborado pela coordenação do programa.
PARTES:
DISTRATANTE: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Jefferson Hespagnol Cavalcante.
DISTRATADOS:

Nome	Função	Município	Contrato	A partir de	Data da assinatura
Aline Silveira Antunes	Coordenador Setorial	Campo Grande	003/2013	31/08/2014	11/09/2014

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23.797

Processo nº:	09/750.376/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FOCA, CNPJ/ MF sob o nº 02.330.528/0001-54, em Mundo Novo/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "FOCA "ATRAVÉS DO ESPORTE A INCLUSÃO ACONTECE".
Valor Convenio:	R\$ 7.944,50 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	335041
Número e Data da Nota de Empenho:	2014NE00246 de 15.09.2014.
Valor do Empenho	R\$ 7.944,50 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
Vigência:	A partir de 15.09.2014 até 30.12.2014.
Data da Assinatura:	15.09.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e DEOLINDO BRUNHOLLI – CPF Nº 237.091.549-87.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA PROE/UEMS nº 123, de 19 de setembro de 2014.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Licenciatura em História para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 394, de 29/09/2011 e:
CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 002/2010 de 09 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.723, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes a constituição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e ao trâmite de aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;
CONSIDERANDO a Portaria “P”/UEMS nº 76, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.130, de 10 de fevereiro de 2012, que delega competência à Pró-Reitora de Ensino para assinar Portarias constituindo as Comissões de Estágio Curricular Supervisionado da UEMS e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em História para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Jocimar Lomba Albanez, Profª Viviane Scalon Fachin, Profª Monique Francielle Castilho Vargas, Prof. Fábio Luiz de Arruda Herrig, Prof. Gustavo Balbuena de Almeida e Prof. Diogo da Silva Roiz.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2014 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL PROE/AEAD/UAB-UEMS Nº 10/2014
Seleção de Tutores Presenciais
Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, Assessoria em Educação a Distância e Coordenação UAB, torna público o resultado final do Edital PROE/AEAD/UAB-UEMS nº 09/2014, de 20 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8742, de 21 de agosto de 2014 para seleção de **Tutores Presenciais** para atuarem no **Curso de Bacharelado em Administração Pública**, a ser oferecido pela UEMS em parceria com o Sistema UAB, após o prazo para interposição de recursos.

Dourados, 22 de setembro de 2014.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância
Coordenadora UAB-UEMS

ANEXO I - EDITAL PROE/AEAD/UAB-UEMS Nº 10/2014
LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

POLO DE ÁGUA CLARA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Jennifer Ellen Cáceres Silva	10,0

POLO DE MIRANDA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Josiane Silva dos Santos	8,3

EDITAL UEMS/PROE/AEAD-UAB Nº 10/2014
CADASTRO DE RESERVA

POLO DE ÁGUA CLARA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Saylon Cristiano de Moraes	8,3

POLO DE CAMAPUÃ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Wellington Alves do Rosário	4,5
Hilario Juliano de Almeida	1,7

POLO DE MIRANDA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Gilmarcos Jacques de Lima	2,5

ANEXO II - EDITAL PROE/AEAD/UAB-UEMS Nº 10/2014
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

POLO DE MIRANDA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Marta Cristiane Mori da Silva Hara	Não atendeu ao item 6.7 do Edital
Silvano Barbosa da Silva	Não atendeu aos itens 4.1 e 4.5 do Edital

EDITAL Nº 25/2014 – PRODHS/UEMS
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 24/2014 – PRODHS/UEMS – **Letras Português/Inglês - Cassilândia.**

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições e período de provas**, referente ao Edital 24/2014-PRODHS/UEMS.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogada, até o dia **24 de setembro de 2014**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. A inscrição via sedex ou malote não recebida, até o dia **29/09/2013** não será considerada, bem como aquela postada após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **16 e 17 de outubro de 2014.**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital Nº 24/2014 – PRODHS/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 22 de setembro de 2014.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FORMAÇÃO DE EDUCADORES, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009 e 1.425 de 21 de maio de 2014, torna público o Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação**, área de concentração: Formação de Educadores, **Mestrado Profissional**, para ingresso no ano de 2015.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação- área de concentração "formação de educadores" está direcionado para a formação de educadores, com o objetivo de aprofundar estudos que busquem a melhoria da qualidade de ensino na educação básica. Está organizado em duas linhas de pesquisa: Organização do Trabalho Didático e Formação de Professores e Diversidade.

1 – Da Inscrição:

1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Licenciatura, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, além de vínculo comprovado na educação básica.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **23 de setembro a 23 de outubro de 2014**.

1.3. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site <http://www.uems.br/profeduc> - link Processo Seletivo);
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou nos cartórios eleitorais;
- cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- cópia do diploma e histórico escolar
- 1 (uma) foto 3x4;
- comprovante de vínculo e/ou atuação na educação básica (cópia do *holerite* do mês de agosto de 2014 e/ou declaração do órgão competente).
- projeto de pesquisa;
- 1 (uma) cópia impressa, encadernada e paginada do currículo *lattes* (formato CNPq) documentado, com cópias comprobatórias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de novembro de 2011), apresentadas na sequência do *lattes*;
- Memorial Formativo;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1. O formulário de justificativa de ausência na votação da última eleição, entregue nas cabines de votação, não é válido como certidão de quitação eleitoral. O comprovante de justificativa de ausência na votação na última eleição deve ser retirado pela internet ou no cartório eleitoral.

1.3.2. Entenda-se como *curriculum lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato. As publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato. As publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

1.3.3. Entende-se por memorial formativo um gênero discursivo que deve explicitar a trajetória de formação profissional enfocando a construção dos saberes e conhecimentos docentes.

1.3.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa e enviar 1 (uma) cópia digitalizada.

1.3.5. As cópias digitalizadas do projeto de pesquisa deverão ser enviadas para o e-mail selecao@profeduc@uems.br, em formato PDF, até 23h 59 minutos do dia em que se encerra a inscrição, devendo constar no assunto do e-mail apenas o nome completo do candidato.

1.3.6. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados, por e-mail, sobre procedimentos para reenvio dos mesmos. O reenvio de arquivos dentro do prazo estipulado pela comissão de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.7. No endereço eletrônico www.fapems.org.br, será disponibilizado o Boletim Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

1.3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 23 de outubro de 2014**, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1, deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade de estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.5. A documentação descrita no item 1.3 e 1.4, deste edital, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, mestrado profissional da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rua dos Dentistas, 500 - Bairro Arnaldo Esteves de Figueiredo, entre os dias de **23 de setembro a 23 de outubro de 2014**, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

1.6. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência, via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e recebidas pela Comissão do Processo Seletivo em até 3 (três) dias úteis.

1.6.1. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. Caso ocorra atraso, a inscrição não será efetivada.

1.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma Comissão composta por docentes do quadro permanente do programa.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	23/09 a 23/10/2014
Homologação das inscrições (deferidas/indeferidas)	29/10/2014
Etapas 1: Prova Escrita (Eliminatória)	31/10/2014
Resultado	10/11/2014
Etapas 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)	De 12 a 18/11/2014
Resultado e divulgação do ensalamento para a Etapa 3	19/11/2014
Etapas 3: Entrevista (Eliminatória)	24 e 25/11/2014
Resultado Final	A partir de 28/11/2014
Matrícula	23 e 24/02/2015

2.3. Homologação da inscrição

2.3.1. Após a conferência de todos os documentos entregues junto à secretaria do PROFEDUC, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site www.uems.br/profeduc e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas no dia **29/10/2014**.

2.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.3 ou 1.4 ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

3. Das Etapas

3.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme segue:

- Prova escrita: 0,0(zero) a 10,0 (dez);
- Projeto de pesquisa: 0,0(zero) a 10,0 (dez);
- Entrevista: valor total: 0,0(zero) a 10,0 (dez);

3.2. Etapa 1: Prova Escrita (PPE)

3.2.1. A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa.

3.2.2. O candidato deverá demonstrar, no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado, o domínio teórico do tema e das normas para produção de texto na língua portuguesa.

3.2.3. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 minutos de antecedência, munido de:

- documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação);
- caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.4. A referida etapa será realizada no dia **31/10/2014, às 8h**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Campo Grande.

3.2.4.1 A duração da prova será de 4h (quatro horas).

3.3. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (PPP)

- O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:
- componentes básicos: Título, Nome, Resumo (250 a 400 palavras), Introdução, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas;
- adequação à linha de pesquisa;
- 12 a15 laudas (espaçamento 1,5);
- relevância do estudo para a educação básica e para a experiência profissional;
- enquadramento às normas da ABNT.
- observância às normas e regras da Língua Portuguesa.

3.4. Etapa 3: Entrevista (PEN):

3.4.1. A referida etapa será realizada nos dias **24 e 25/11/2014, a partir das 8h**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Campo Grande.

3.4.2. O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

3.4.3. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o memorial formativo, currículo *Lattes*, a formação acadêmica, as pretensões com o programa e a experiência profissional na educação básica.

3.4.4. O candidato será avaliado com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca. A nota será atribuída observando os seguintes critérios e pontuação: a) Currículo *lattes* (03 pontos); b) Domínio teórico- metodológico quanto ao projeto de pesquisa (05 pontos); c) Memorial formativo (02 pontos).

3.4.5. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

4. Do Resultado

4.1. Os resultados das etapas serão publicados no site www.uems.br/profeduc e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF = PPE + PPP + PEN)/3) e os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o limite máximo de vagas.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site www.uems.br/profeduc.

4.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na

Secretaria do Programa e enviado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da divulgação de cada etapa, no local previsto no item 6.1, deste edital.

5.2. Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1- Prova Escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova, por meio de Requerimento próprio disponível no site no site <www.uems.br/profeduc>.

5.3. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 2- Projeto de Pesquisa, o candidato deverá apresentar cópia do Projeto e solicitar por escrito à coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora, por meio de Requerimento próprio disponível no site no site <www.uems.br/profeduc>.

5.4. Para fundamentar seu recurso sobre a fase de entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópias das fichas de avaliação preenchidas pelos membros da Banca Examinadora, por meio de Requerimento próprio disponível no site no site <www.uems.br/profeduc>.

5.5. O requerimento das cópias descritas nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 deverá ser protocolado no horário das 10h às 15h, no local previsto no item 7.1. Não serão considerados pedidos formulados em horário diverso desse, ou requerimento protocolado em outra Unidade Universitária da UEMS.

5.6. Ao Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado.

5.7. Para fundamentar seu recurso sobre o Resultado Final, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, das fichas de avaliação dos projetos e de avaliação da entrevista.

5.8. A Coordenação do Programa encaminhará os Recursos à Comissão do processo Seletivo para os encaminhamentos necessários.

5.9. A Comissão, no prazo de 2 (dois) dias irá emitir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.

5.10. Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou que deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.11. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.9.

5.12. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

6. Das Vagas e Classificação

6.1. Será ofertado o quantitativo de até **25 (vinte e cinco)** vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

6.2. O Programa disponibilizará 40% das vagas aos candidatos que, além de atenderem aos critérios de inscrição, comprovarem vínculo com o quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por meio de declaração oficial do referido órgão.

6.2.1 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

6.3. As vagas reservadas aos candidatos vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul serão preenchidas somente depois de cumpridas todas as etapas de seleção previstas neste edital.

6.4. Caso as vagas destinadas aos educadores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul não venham a ser preenchidas, serão disponibilizadas aos demais candidatos.

6.5. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) do orientador, concedida(s) pelo Colegiado do Programa.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, situada à Rua dos Dentistas, 500- Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, CEP 79080-043, Campo Grande- MS. Fone/Fax: (67) 3901- 4614 fax 3901-4617- <www.uems.br/profeduc>

7.2. A Comissão do Processo Seletivo disponibilizará neste edital (Anexo I) sugestões de leitura, que servirão de subsídio à Etapa 01 – Prova Escrita.

7.3. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 3 estará automaticamente desclassificado.

7.4. O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado do processo seletivo.

7.5. O candidato que for aprovado no processo seletivo e convocado para a matrícula, deverá dedicar, pelo menos 20 (vinte) horas semanais, para estudos, ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Profissional, da UEMS.

7.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <www.uems.br/profeduc>.

7.7. O candidato não classificado deverá retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, no prazo 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.impressaoficial.ms.gov.br> e <http://www.uems.br/profeduc>.

7.10. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Profissional, decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 22 de setembro de 2014.

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I - Edital nº40/2014- PROPP/UEMS, 22 de setembro de 2014 Sugestões de Leitura

b) ALVES, G. L. **O Trabalho Didático na Escola Moderna**: formas históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.

c) JANNUZZI, Gilberto M. **A educação do deficiente no Brasil- dos primórdios aos dias atuais**. Campinas- SP: Autores Associados, 2004.

d) NÓVOA, A. **Professores**: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009.

e) REBOLO, F; TEIXEIRA, L. R. M. ; PERRELLI, M. A. de S. (Orgs.). **Docência em questão** : discutindo trabalho e formação . Campinas, SP : Mercado de Letras, 2012.

f) Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores - Autêntica Editora **Volume 02 / n. 03 ago.-dez. 2010**

g) SAVIANI, D. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

h) **Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 1246/2013/AQ/UEMS Nº Cadastral 2493**

Processo: 29/500.598/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e O. M. MARQUES & CIA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço unitário das refeições. A Cláusula Quinta passa a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO 5.1 O valor estimado deste contrato é de R\$ 8.655,04 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), sendo o valor unitário do almoço de R\$ 29,24 (vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), e do jantar de R\$ 29,24 (vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93.
Data de Assinatura: 18/09/2014
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e LIANA DE SOUZA PIETRAMALE

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0006/2013/JUCEMS Nº Cadastral 2197

Processo: 21/300.199/2013
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SIDROLÂNDIA

Objeto: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados de 13/09/2014 até 12/09/2015 podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Wagner Bertoli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692001524300000 - REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS MERCANT, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADAD, Natureza de Despesas 333903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

Amparo Legal: Como remuneração pela locação do imóvel a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a título de aluguel, o que perfaz um valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pelo período de um ano.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Do Prazo: 13/09/2014 à 12/09/2015
Data de Assinatura: 12/09/2014
Assinam: WAGNER BERTOLI e JOSÉ CARLOS DOMINGOS DE OLIVEIRA

Ata Número: 4308

Despachos de 11 de setembro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/028128-2 Jpj Construtora Ltda, 14/055927-2 Distribuidora De Gas Thomaz Ltda, 14/055933-7 Metalúrgica Vasconcelos Ltda, 14/059067-6 Marques & Peres Ltda, 14/083598-9 Inovar Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 14/084559-3 Akatsuka & Valevein Ltda., 14/084596-8 Restaurante Texas Grill Ltda, 14/086837-2 Campo Grande Distribuidora De Abrasivos Ltda, 14/087912-9 Rodrigues & Rodrigues Ltda, 14/088992-2 Centro De Estetica Animal Pet Vip Ltda, 14/089273-7 B.D Casa De Bolo Lex Ltda, 14/089421-7 Canreu Clinica De Oncologia E Reumatologia Ltda, 14/090106-0 Moveis Planejados Casa Chic Ltda, 14/090573-1 Centro De Recreacao Infantil Caminhos Do Aprender Ltda, 14/090705-0 Ribeiro E Bulhoes Comercio De Gas E Conveniencia Ltda, ALTERACAO: 14/021076-8 Garcia Dos Santos & Amaral Ltda - Me, 14/021546-8 Coradeli & Miola Ltda Me, 14/024967-2 Escritório Contábil Rural De Brasília Ltda - Me, 14/024982-6 Desmanxe Chopp Bar Ltda - Me, 14/028090-1 Abastecedora Agrossol De Combustível Ltda, 14/028118-5 Vilalba E Vargas Ltda - Me, 14/028131-2 Maciel E Cacho Ltda - Me, 14/028136-3 Norte Sul Transporte Rodoviario Ltda, 14/028137-1 Norte Sul Transporte Rodoviario Ltda, 14/029785-5 Construluz Comércio De Materiais Elétricos Ltda, 14/059065-0 Comercial Persa Pneumáticos Ltda. Me, 14/060467-7 Rib Administradora De Bens Ltda, 14/062459-7 AgroPecuaría Recanto Ltda, 14/065095-4 Móveis R.B.S. Ltda - Epp, 14/065100-4 Costa Rica Limpeza Ltda - Me, 14/078857-3 Casa Grande Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/081189-3 Engegraf Engenharia E Computação Grafica Ltda, 14/081460-4 Habil Comercio E Serviços De Informatica Ltda - Me, 14/081461-2 Habil Comercio E Serviços De Informatica Eireli, 14/082359-0 Manejo Pecuário E Pet Shop Ltda - Me, 14/083834-1 Cormasal Industria E Comercio De Cursos Limitada, 14/083959-3 Lodron & Cia Ltda - Me, 14/084600-0 Oficina Mecanica A Gasodiesel Ltda, 14/085219-0 Rbm Comércio E Transportes Ltda - Me, 14/085239-5 Gonçalves

ves & Mendes Odontologia Ltda, 14/085864-4 Ativa Telecom Ltda - Me, 14/085865-2 Ativa Telecom Eireli, 14/085963-2 Livramento Engenharia E Serviços Ltda - Epp, 14/086462-8 Franlex - Restaurante, Lanchonete E Estacionamento Ltda - Me, 14/087891-2 Faleiros & Strada Ltda - Me, 14/087930-7 Vilalba & Lemes Ltda - Me, 14/088864-0 Lokbhem Mirassol Equipamentos Para Construção Ltda - Me, 14/088946-9 Quality Siste- mas Ltda - Epp, 14/088949-3 Er - X Construções Ltda - Epp, 14/089160-9 Ronko Trans- portes Ltda - Me, 14/089374-1 Jw Serviços E Construções Ltda, 14/089416-0 Inovater - Engenharia & Serviços Ltda, 14/089420-9 Gilza Cabral De Assis & Cia Ltda - Me, 14/089448-9 Lg Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda - Me, 14/089462-4 Eldex.1 Em- preiteira De Obras Ltda - Me, 14/089563-9 Sal Do Campo Nutrição Animal Ltda - Epp, 14/089719-4 Ivamil, Eventos, Participações E Investimentos Ltda, 14/089721-6 Constr- umix Construções E Consultoria Ambiental Ltda - Epp, 14/089921-9 Paulistão Comércio De Utilidades Domésticas Ltda - Me, 14/090136-1 Finacial Informática Ltda, 14/090472- 7 Mahyor Comercial Eletroeletronica Ltda - Me, 14/090653-3 Bezerra & Franca Ltda - Me, 14/090699-1 Floricultura Pingo De Ouro Ltda - Me, 14/090754-8 Cavassa & Cavassa Ltda - Me, 14/090820-0 Sakuma & Cia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/083989-5 Domi- nio Serviços Empresariais Ltda - Me, 14/084444-9 Sija Eventos E Publicidade Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/090284-8 Ctrcg - Concessionária Do Terminal Rodoviário De Campo Grande Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/023224-9 Reichert Comércio De Máquinas E Equipamentos Ltda, 14/089778-0 P R Jacinto & Cia Ltda, 14/090708-4 R.C.S. Serviços Auxiliares De Transporte Aéreo Ltda - Epp, 14/090780-7 Nestle Brasil Ltda, 14/090979-6 P R Jacinto & Cia Ltda, 14/091824-8 Reichert Alimentos E Oleos Ltda, 14/091825-6 Reichert Comer- cio De Máquinas E Equipamentos Ltda, 14/091826-4 Reichert Alimentos E Oleos Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/060240-2 Comercial Posto Dois Ltda, EMPRE- SARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 14/005990-3 Emerson Correia Rodrigues, 14/028126-6 Bernardo Do Prado F. Figueredo, 14/060538-0 Ednaldo Amorim Dos San- tos, 14/064566-7 Rodrigo Rodrigues De Almeida, 14/080817-5 Higa & Souza Ltda, 14/082351-4 Mauro Ilton Souza Santana, 14/082900-8 Clorivaldo Da Silva Sobrinho, 14/084178-4 T. Dos Santos Maciel, 14/087161-6 Sma Comercio E Transportes Ltda, 14/087910-2 Robson Adriano Cano, 14/087931-5 Elaine Da Silva Simões, 14/090860-9 Fabio Ferreira Dos Santos, 14/091386-6 Patricia Helena Vieira Scatena, 14/091388-2 Vera Lucia De Aguiar, ALTERACAO: 14/021611-1 Joaquim Cezar Primo Da Luz - Me, 14/023783-6 Eloise De Oliveira Santos Rosso - Me, 14/025037-9 Newton Atherino Szpo- ganicz - Me, 14/028062-6 Aldo Hilton De Marco Coutinho - Me, 14/028135-5 Willian Lopes Matricardi - Me, 14/055931-0 Angelita Marchetto Kleszcz - Me, 14/059064-1 Marcos Antonio Tomaz De Jesus - Me, 14/060526-6 Claudir Da Rocha Morais - Me, 14/065091-1 Renata Da Silva Gomes - Me, 14/065092-0 Renata Da Silva Gomes - Me, 14/071158-9 Renato Nunes Da Silva - Me, 14/078509-4 Tania Machado De Araujo - Me, 14/080226-6 Johnny Vilalba De Matos, 14/080319-0 Csv Motta - Me, 14/080816-7 Mario Marcio Rodrigues De Souza - Me, 14/082350-6 Cleir Gomes Flores-Me, 14/084618-2 Almiro De Souza - Me, 14/085503-3 Enio Luiz Alves Pereira, 14/086268-4 Ronaldo Pedro Tonial Me, 14/087160-8 A. Crestani - Me, 14/088912-4 Ronaldo Ozorio Dos Santos - Me, 14/089437-3 Vanderci Vilhagra Meireles - Me, 14/090604-5 Neilde Ferreira Gois De Souza - Me, 14/090697-5 Mario Marcio Silva Reis - Me, 14/090698-3 Luciane Aparecida De Moura - Me, 14/090760-2 Elisangela Veiga Dos Santos - Me, 14/090792-0 M. S. Nes- ves Transportes - Me, 14/090802-1 Wanderson Oliveira Lima - Me, 14/091385-8 Junior Cezar Goncalves Lemes - Me, 14/091393-9 Ivo Lacerda Ferreira - Me, EXTINCAO/DIS- TRATO: 14/091247-9 Roberta Marinho Varela Trad - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/024562-6 Jose Soares Filho Epp, 14/090690-8 Leonardo Chia- rello Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/090539-1 Unimed Campo Grande/Ms Cooperativa De Trabalho Médico, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/090334-8 Cooperativa De Economia E Crédito Mú- tuo Dos Funcionários E Servidores Públicos Do Estado De Mato Grosso Do Sul-Cocresul, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/090335-6 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Funcionários E Servidores Públicos Do Estado De Mato Grosso Do Sul-Cocresul, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERA- CAO: 14/059066-8 Rm3 Veículos Eireli - Me, 14/059069-2 Nature Restaurante Ltda, 14/088995-7 Conexão Transportes Eireli - Me, 14/090119-1 L. A. L. Comunicações Eire- li - Me, Atos Constitutivos: 14/086269-2 Ronaldo Pedro Tonial Eireli, 14/089081-5 Ronal- do Pedro Tonial Eireli Me, 14/088862-4 Inovare Telecomunicações Eireli, 14/088863-2 Inovare Telecomunicações Eireli Me, 14/089122-6 E F Gonçalves Corretora de Seguros Eireli, 14/090710-6 Arthur Martins de Almeida Eireli, 14/090711-4 Arthur Martins de Almeida Eireli Me, 14/091132-4 Costa Engenharia Eireli, 14/091133-2 Costa Engenharia Eireli Epp, 14/084364-7 J.C. Utilidades Eireli, 14/084365-5 J.C. Utilidades Eireli Me, 14/084491-0 Paulo Roberto Giresini Siviero Junior Eireli, 14/084560-7 Paulo Roberto Giresini Siviero Junior Eireli Me, 14/091369-6 Vila Grill Restaurante Eireli, 14/091370-0 Vila Grill Restaurante Eireli Me, 14/091390-4 Veri Transportes Eireli, 14/091391-2 Veri Transportes Eireli Me,14/028063-4 Aldo Hilton De Marco Coutinho Eireli, 14/028064-2 Aldo Hilton De Marco Coutinho Eireli Me, 14/065093-8 HBS Materiais Para Construção Eireli, 14/065094-6 HBS Materiais Para Construção Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/024751-3, 14/024825-0, 14/024850-1, 14/024965-6, 14/025041-7, 14/025045-0, 14/055925-6, 14/055926-4, 14/055929-9, 14/059063-3, 14/060254-2, 14/060540-1, 14/064564-0, 14/065090-3, 14/065099-7, 14/067850-6, 14/068401-8, 14/071009-4, 14/071170-8, 14/084181-4, 14/084355-8, 14/084507-0, 14/084527-5, 14/084553-4, 14/084599-2, 14/084601-8, 14/084602-6, 14/085381-2, 14/085808-3, 14/087242-6, 14/087323-6, 14/087324-4, 14/087477-1, 14/088940-0, 14/089445-4, 14/089446-2, 14/089847-6, 14/089918-9, 14/089971-5, 14/090366-6, 14/090422-0, 14/090423-9, 14/090431-0, 14/090495-6, 14/090496-4, 14/090529-4, 14/090536-7, 14/090541-3, 14/090542-1, 14/090545-6, 14/090546-4, 14/090548-0, 14/090552-9, 14/090557-9, 14/090606-1, 14/090607-0, 14/090626-6, 14/090647-9, 14/090648-7, 14/090650-9, 14/090651-7, 14/090652-5, 14/090655-0, 14/090657-6, 14/090659-2, 14/090677-0, 14/090678-9, 14/090680-0, 14/090686-0, 14/090691-6, 14/090695-9, 14/090696-7, 14/090701-7, 14/090703-3, 14/090709-2, 14/090714-9, 14/090715-7, 14/090723-8, 14/090725-4, 14/090776-9, 14/090778-5, 14/090783-1, 14/090786-6, 14/090787-4, 14/090793-9, 14/090823-4, 14/090853-6, 14/090856-0, 14/090894-3, 14/090895-1, 14/090897-8, 14/090899-4, 14/091156-1, 14/091275-4, **NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL**

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 096/2014.
PROCESSO No. 13/000.435/2014.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-TABELA SIMA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**

- **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI - ME**

- **L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

- **YOUSSEF AMIM YOUSSEF**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 004/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias

Superintendente de Licitação em Substituição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 094/2014.

PROCESSO No. 13/000.539/2014.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de eco- nomia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **EXTINTORES PASA LTDA - EPP**

- **MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 071/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias

Superintendente de Licitação em Substituição

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE CONDICIONADOR DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO: 196/2014

PROCESSO: 27/001.610/2014

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 4.1.6., Inciso VI do edital, passando a constar: 4.1.6. VI. Declaração de compromisso de que realizará antes e após o término dos serviços de limpeza os testes físicos, químicos e biológicos em laboratório próprio ou, quando não for possível, em laboratório subcontratado, ambos licenciados pela Vigilância Sanitária e acreditados pelo INMETRO, bem como de que serão utilizados nos referidos serviços equipamentos calibrados por laboratório credenciado junto ao Inmetro/RBC favorecendo a rastreabilidade sendo no mínimo:

SERVIÇO	EQUIPAMENTO
Contagem de partículas	Contador de partículas
Testes de ruído	Decibelímetro
Testes de luminosidade	Luxímetro
Medição e ajuste de vazão	Balometer
Medição e ajuste do número de trocas	Anemômetro
Medição da velocidade do fluxo do ar	Anemômetro
Medição do índice de saturação dos filtros	Manômetro
Balanceamento de pressões	Manômetro
Medição de temperatura	Termo-higrômetro
Medição de umidade	Termo-higrômetro

2) Alterar o subitem 8.5. do edital, passando a constar: 8.5. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação (exceto os serviços relativos a verificação da qualidade do ar).

3) Incluir o subitem 8.6. no edital, com a seguinte redação: 8.6. Quando da contratação, a licitante contratada deverá apresentar o Alvará Sanitário e a Acreditação do INMETRO do Laboratório que realizará os testes de qualidade do ar, bem como o certificado de calibração dos equipamentos utilizados no referido serviço, sendo no mínimo:

SERVIÇO	EQUIPAMENTO
Contagem de partículas	Contador de partículas
Testes de ruído	Decibelímetro
Testes de luminosidade	Luxímetro
Medição e ajuste de vazão	Balometer
Medição e ajuste do número de trocas	Anemômetro
Medição da velocidade do fluxo do ar	Anemômetro
Medição do índice de saturação dos filtros	Manômetro
Balanceamento de pressões	Manômetro
Medição de temperatura	Termo-higrômetro
Medição de umidade	Termo-higrômetro

4) Alterar no subitem 5.1.1. do Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO, passando a constar: 5.1.1. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato (exceto os serviços relativos a verificação da qualidade do ar.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI BOLSA E CONJUNTO DE BOLSA COM PLACA PARA ESTOMIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2014
PROCESSO: 27/002.828/2014

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 1.2. do edital, passando a constar:
1.2. O valor total de referência, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais), distribuídos em lotes, conforme abaixo:

LOTE	VALOR R\$		LOTE	VALOR R\$
001	24.480,00		002	19.680,00

2) Alterar o ANEXO I – PROPOSTAS DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00, horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2014
PROCESSO: 29/023.966/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2014
PROCESSO: 29/028.701/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2014
PROCESSO: 27/003.159/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11 e 12 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS, LUVAS, MACACÕES, MÁSCARAS, ÓCULOS, CARTUCHOS PARA MÁSCARAS E RESPIRADORES.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11 e 12
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2014
PROCESSO: 21/200.446/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2014
PROCESSO: 29/025.606/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes 01 e 03 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINA DE FLUXO LAMINAR, PHMETRO DE BANCADA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, REFRAÔMETRO DE BANCADA E CHAPA AQUECEDORA.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 03
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2014
PROCESSO: 21/200.311/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2014
PROCESSO: 27/001.433/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2014
PROCESSO: 27/002.307/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMACE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ESTUFA, VIVEIROS E RAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2014
PROCESSO: 23/000.070/2013

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO e PRIMEIRO ADENDO do PE 063/2014, Processo: 29/022.169/2014, publicado no D.O.E. 8.762 de 22 de setembro de 2014, pág 37.
ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 02/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 02/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 012/2014, Processo: 31/703.417/2014, publicado no D.O.E. 8.762 de 22 de setembro de 2014, pág 38.
ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 02/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 02/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO DE MS/SEPROTUR, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS TÉCNICOS E ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2014
PROCESSO: 21/750.039/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 29/09/2014 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2014
PROCESSO: 13/000.536/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 26/06/2014 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2014
PROCESSO: 21/201.023/2014

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 06, 07 e 08.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2014
PROCESSO: 21/200.915/2014

Pregão DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA E SONDA URETRAL DESCARTÁVEL - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2014
PROCESSO: 27/001.863/2014

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	422,10
	02		140,70
		Valor Total do Lote (R\$)	562,80
02		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2.976,00
03			660,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INST DE CONDICIONADORES DE AR E CORTINA DE AR, COM FORNEC DE MATERIAIS
ELETRÔNICO: 191/2014
PROCESSO: 27/002.327/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	6.875,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2014
PROCESSO: 27/001.382/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
08	JKLAB – QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	616,00
09		576,00

Lotes DESERTOS: 01 ao 07

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS EM GERAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2014
PROCESSO: 29/042.813/2013

Lote	Empresa Vencedora	VI. Total (R\$)
02	JKLAB- QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP	35.294,00
03	SELELAB–COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	11.130,00
06	JKLAB- QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP	10.698,00
12	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	14.817,60
14	FANEM LTDA	10.150,00
17	COMÉRCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	4.999,95
18	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	10.598,07
19	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	98.844,90
20	JKLAB-QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP	19.600,00
23	SELELAB–COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA ME	18.900,00
25	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	24.629,92

LOTES: 01, 15, 16, 21 e 24 FRACASSADOS.
LOTES: 10, 11 e 13 DESERTOS.
LOTES CANCELADOS: 04, 05, 07, 08, 09 e 22.

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2014
PROCESSO: 13/000.644/2014

REPETIÇÃO PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS E SUPORTE PARA TV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2014
PROCESSO: 25/100.170/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	24.898,55
02		16.744,00
03		13.733,00
04	JR ALDROVANDI – EPP	278,27

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ANÁLISE DE CLORO LIVRE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2014
PROCESSO: 27/001.849/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote (R\$)
ÚNICO	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP	14.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2014
PROCESSO: 13/000.730/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 30/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes 01, 02, 04 e 06 da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGITADOR MAGNÉTICO, AUTOCLAVE, CAPELA DE EXAUSTÃO, CENTRÍFUGA P/BUTIRÔMETROS E BALANÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2014
PROCESSO: 21/200.314/2014
LOTES DESERTOS: 01, 02, 04 e 06.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO TRANSPORTE DE BANDEJA ABERTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2014
PROCESSO: 27/002.771/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.570,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 04 CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRÔTOMO SEMI-MOTORIZADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2014
PROCESSO: 21/201.055/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 29/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2014
PROCESSO: 13/000.720/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 03/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO MINIVAN/MONOVOLUME.
PREGÃO ELETRONICO: 181/2014
PROCESSO: 27/001.725/2014

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 22 de setembro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP04, comunica aos interessados o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO E EXPANSOR DE PELE PARA RECONSTRUÇÃO DE MAMAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2014
PROCESSO: 27/200.491/2014

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.778/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa, ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.082/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 862,40 (Oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/002.955/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 1.062,00 (Hum mil e sessenta e dois reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.050/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa, RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA, no valor de R\$ 1.270,00 (Hum mil, duzentos e setenta reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.060/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa, CIRÚRGICA MS LTDA ME, no valor de R\$ 2.089,80 (Dois mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/002.746/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 85,04 (Oitenta e cinco reais e quatro centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.162/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 1 em favor da empresa, PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$ 4.504,50 (Quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.023/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 276,38 (Duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.281/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 3.795,00 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.161/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dietas, item 1 em favor da empresa, EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.174/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 16.379,72 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/003.229/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA), no valor de R\$ 1.147,60 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

PROCESSO Nº 27/002.067/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 3.795,00 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 22/09/2014

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 166/2014 PROCESSO Nº 27/001.642/2014

Objeto (Aquisição de Fórmula Infantil para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 166/2014, o objeto dos lotes 02, 07 e 11 em favor da Empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ/MF Nº 26921908000121 declara vencedora da melhor proposta para valor global final de R\$ 1.929,60 (Um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: Antônio Lastória
DATA: 22/09/2014.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 177/2014 PROCESSO Nº 27/002.689/2014

Objeto (Aquisição de Fórmula Infantil para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 177/2014, o objeto do lote 01 em favor da Empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME – CNPJ/MF Nº 06305092000102 declara vencedora da melhor proposta para valor global final de R\$ 14.511,60 (Quatorze mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos) e os Itens 02 e 05 em favor da empresa MORALES & SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES CNPJ/MF Nº 14134724000213 no valor de R\$ 4.350,60 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) e o Item 03 em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ/MF Nº 03726426000115 no valor de R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais) e o 04 em favor da empresa EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES no valor de R\$ 1.703,68 (Um mil setecentos e três reais e sessenta e oito centavos) e o item 06 em favor da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA CNPJ/MF Nº 05155405000112 no valor R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: Antônio Lastória
DATA: 22/09/2014.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 093/2014 PROCESSO Nº 27/000.604/2014

Objeto (Aquisição de Fórmula Infantil para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 093/2014, o objeto dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 em favor da Empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME – CNPJ/MF Nº 07195938000153 declara vencedora da melhor proposta para valor global final de R\$ 4.115,70 (Quatro mil cento e quinze reais e setenta centavos) e o Item 02 em favor da empresa ÓTIMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA no valor de R\$ 349,20 (Trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s)

convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: Antônio Lastória
DATA: 22/09/2014.

PROCESSO Nº 27/003.122/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de EPI's para controle e manejo de pacientes, em favor das Empresas: **SP COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME**, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); **LICICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais); **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 17/09/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratação, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e manifestação da Assessoria Jurídica/SEPROTUR, e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Autorização de Compra n. 21351 – Coordenadoria de Compra Direta e Contratação.
Processo n. 21/750.038/2014
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI/MS, INSCRITO NO CNPJ/MF N. 05.214.468/0001-00.
Fornecedor: SP COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.286.194/0001-10.
Objeto: Aquisição de 2 (duas) Furadeiras/Parafusadeiras, com características mínimas de voltagem 14,4 V, rotação de 0-380 (baixa)/1300 (alta), capacidade de perfuração aço 10 mm, madeira 25 mm, acompanhando carregador, bateria e maleta para transporte.
Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Classificação Orçamentária: 344905234 - Nat. Despesa 3449052 - UO 21903 - UG 210903- FONTE 0240000000 – PT 22661001624800000-FAI/MS.
Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2014.

Marcos Vinicius Lordelo de Souza neves - CPF n. 076.618.861-20
Ordenador de Despesas – [SEPROTUR/MS](#)

Ratifico, em 22 de setembro de 2014.

Paulo Engel - CPF n. 359.688.009-25
Secretário de Estado – [SEPROTUR/MS](#)
Diretor Executivo – [FAI/MS](#)

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR READEQUAÇÃO EM EDITAL COM NOVA DATA - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO, PUBLICADO NO DOE Nº 8.754 DE 10/09/2014, página 20.
A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2014;
TIPO: "Menor Preço - Global";
PROCESSO: 21016035/2014;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 03 10 2014, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para dar destinação final com destruição dos produtos apreendidos pela AEM-MS, obedecendo às normas pertinentes, conforme consta do Termo de Referência.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasnet.gov.br;
Campo Grande MS, 19 de setembro de 2014.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela sua Diretora Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 118/2014-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.482/2014.
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NUMA ÁREA DE 8.845,96 M².
Abertura: 09 de outubro de dois mil e quatorze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.014 – PROC. Nº 00.204/2.014**

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido, para atender as 10 (dez) Regionais nas demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Fundacao Ayoub Ltda. - ME, Lote 01, no valor total de R\$ 22.755,60; Angolini & Angolini Ltda., Lotes 02 e 19, no valor total de R\$ 67.360,00; Bugatti Brasil Válvulas Ltda., Lotes 03 e 04, no valor total de R\$ 34.090,00; Edyp Indústria e Comercio de Máquinas Ltda EPP, Lote 05, no valor total de R\$ 42.200,00; HDS Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda., Lote 06, no valor total

de R\$ 7.707,00; CT Comércio de Produtos Industrializados Ltda. EPP, Lote 07, no valor total de R\$ 110.899,40; Conexa Tubos e Conexões Ltda. ME, Lotes 08 e 15, no valor total de R\$ 91.499,20; Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento EIRELI – EPP, Lotes 09, 12 e 18, no valor total de R\$ 32.519,00; Michele Gonsalves da Silva dos Santos, Lotes 10,11, 13 e 14, no valor total de R\$ 582.228,45; Tigre S/A - Tubos e Conexões, Lote 16, no valor total de R\$ 48.070,00; Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda EPP, Lote 17, no valor total de R\$ 17.000,00 e Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda., Lotes 20 e 21, no valor total de R\$ 240.995,42.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2.014.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II E PARÁGRAFO I, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
CASA NOVA DECORAÇÕES LTDA - ME	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS – PREDIOS NOVOS DA DEGRANDE	769/2014-00/GEGRANDE-DOU/SANESUL	R\$ 15.731,43 (Quinze mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)
SEGURANÇA ELETRONICA NAVIRAI LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORIAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME, PARA SEDE REGIONAL GECON, LABORATÓRIO DE ANÁLISES REGIONAL, ESCRITÓRIO E ATENDIMENTO AO CLIENTE UNIDADE NAVIRAI	685/2014-00/GECONENAV/SANESUL	R\$ 15.746,74 (Quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico a justificativa do retardamento da execução da obra do objeto do Contrato nº. 221/2013 celebrado com a empresa CONSTRUTORA RONCONE EIRELI EPP., apresentada no Processo Administrativo nº 00371/2013-00/GEPRO/SANESUL, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 19.09.2014

Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor-Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 – PROC. Nº 00.299/2.014**

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos e equipamentos para os laboratórios de várias Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: P.H.D. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA., Lote 02, R\$ 933,29, Lote 03, R\$ 2.002,50 e Lote 4, R\$ 1.760,85; MILLIMINAS LTDA., Lote 07, R\$ 14.730,00 e BUNKER COMERCIAL LTDA, Lote 08, R\$ 34.999,95
LOTES FRACASSADOS: 01, 05 e 06

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Decisão Simples (PRES) n.º 019/2014 de 11/09/2.014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 – PROC. Nº 00.299/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos e equipamentos para os laboratórios de várias Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL.
Recorrentes: DIGICROM ANALITICA LTDA.
Recorrida: Pregoeira
Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso administrativo interposto pela Empresa DIGICROM ANALITICA LTDA., mantendo-se intacta a classificação da Pregoeira.
Homologo a classificação realizada pela Pregoeira e Adjudico o objeto desta licitação para a empresa BUNKER COMERCIAL LTDA, Lote 08, no valor de R\$ 34.999,95.

Victor Dib Yazbek Filho
Diretor Presidente

Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2.014.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.411/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Jacqueline Francisco da Silva**, de nome artístico **Jacqueline Costa** , no valor de, para realizar 01 (um) show musical como atração principal a partir das 19hs, pelo **Projeto Som da Concha 2014**, na Concha Acústica Helena Meireles, Parque das Nações Indígenas nesta Capital.
Favorecido: **Jacqueline Francisco da Silva**
CPF: 041.152.221-31
Do Preço: R\$ **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**
Data da Ratificação: 22 de Setembro de 2014

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.761, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DECRETO “P” n. 3.997, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE, Inscrição n. 038225109914, 2º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal – Farmácia, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1410276-13.2014.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO/”P”/SEGOV/MS/Nº 59, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, nos dias 24 e 25 de junho de 2014, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Giovana Patussi Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, prontuário n. 9899403, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000154/2013).

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/”P”/SEGOV/MS/Nº 60, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 25 de agosto a 8 de setembro de 2014, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, ao servidor **Francisco Cabral Gomes**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, prontuário n. 9716933, lotado na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000293/2014).

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/”P”/SEGOV/MS/Nº 61, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Edgar Pereira Barbosa**, prontuário n. 39107021, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2009 a 11 de setembro de 2014, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 12 de setembro de 2014. (Processo n. 09/000.107/2010).

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 55 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ANA PAULA DUARTE FERREIRA 54501023	ATE D 445 - 3252 11/067055/2006	23.09.2009 A 21.09.2014	MAIS 5% 15 ANOS 22.09.2014
ANDRÉ DE MORAES RODRIGUES 111634021	TTI PLENO – 20202 11/034266/2014	06.12.2006 A 04.12.2011	10% 5 ANOS 05.12.2011
CLEBER CORDOBA 9343021	ATE H 459 – 3273 11/068685/2004	02.09.2009 A 31.08.2014	MAIS 5% 30 ANOS 01.09.2014
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA 102229021	FR F 552 – 3239 11/082017/2002	20.04.2009 A 18.04.2014	MAIS 5% 20 ANOS 19.04.2014
GILBERTO UECHI 38792025	ATE H 459 – 3273 11/047457/2004	08.09.2009 A 06.09.2014	MAIS 5% 30 ANOS 07.09.2014
JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO 32599022	ATE D 445 – 3252 11/068456/2004	07.09.2009 A 05.09.2014	MAIS 5% 30 ANOS 06.09.2014

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 131 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 02 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, em atividades administrativas que não exijam esforço

físico e períodos prolongados em pé, o servidor CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA, prontuário n. 4854461, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010649/2013.

LOTAR provisoriamente, por 180 dias, CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA, prontuário n. 4854461, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a contar de 02 de setembro de 2014, em virtude da homologação de readaptação provisória pela junta médica, como consta no processo n. 11/010649/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2014.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 132 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 17 de setembro de 2014 a 15 de março de 2015, devendo evitar viagens, escalas de plantão noturno e atendimento ao público conforme readaptação anterior, a servidora RAQUEL PAES BARBOSA, prontuário n. 9097691, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/011224/2013.

LOTAR provisoriamente, por 180 dias, RAQUEL PAES BARBOSA, prontuário n. 9097691, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Apoio Operacional/SAT, com validade a contar de 17 de setembro de 2014, em virtude da homologação de readaptação provisória pela junta médica, como consta no processo n. 11/011224/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2014.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 54 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Suplementar e Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e Decisão PGE/MS/GAB/N. 352/2010. Observando, ainda, o que dispõe o Decreto n. 20.910/32, em conformidade com os artigos 184, inciso I e 186 da Lei nº 1.102/1990.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
FERNANDO ANTONIO LOPES 1500104 1	ATI MASTER 20214 11/036306/2014	01.07.2006 A 29.06.2011	MAIS 5% 10 ANOS 30.06.2011
JOÃO AMAURI RAFFA DE SOUZA 770981 1	AN.FAZ. D 20058 11/036303/2014	01.07.2006 A 29.06.2011	MAIS 5% 10 ANOS 30.06.2011
JOÃO CARLOS DOMINGOS 770990 1	ATI MASTER 20214 11/036302/2014	01.07.2006 A 29.06.2011	MAIS 5% 10 ANOS 30.06.2011
TARCISIO AKIHITO ADACHI 1500198 1	ATI MASTER - 20214 11/036301/2014	10.08.1996 A 31.10.2000 + 28.11.2000 A 04.09.2001	MAIS 5% 10 ANOS 05.09.2001
TARCISIO AKIHITO ADACHI 1500198 1	ATI MASTER - 20214 11/036301/2014	05.09.2001 A 03.09.2006	MAIS 5% 15 ANOS 04.09.2006
TARCISIO AKIHITO ADACHI 1500198 1	ATI MASTER - 20214 11/036301/2014	04.09.2006 A 02.09.2011	MAIS 5% 20 ANOS 03.09.2011
VICTOR MANUEL LOPES FIGUEIRAS 771716 1	ATI MASTER 20214 11/036304/2014	01.07.2006 A 29.06.2011	MAIS 5% 10 ANOS 30.06.2011

CAMPO GRANDE-MS, de 18 de setembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 057/2014

De ordem da Exmª. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de setembro de 2014, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1645
 - PROCESSO n. : 23/103152/2014
 - INTERESSADA : **CANDELARIA LEMOS**
 - ASSUNTO : REMOÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO - RECURSO
 - RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 22/09/2014.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 058/2014

De ordem da Exmª. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de setembro de 2014, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5912
 - PROCESSO n. : 13/000788/2014
 - INTERESSADA : **ELISA REGINA DE VASCONCELOS LOPES**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 22/09/2014.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.242/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora INACIA DELFINA DE MATOS SILVA, matrícula n. 46834022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010371/2014).

- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 23 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de agosto de 2006;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 22 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2006 a 22 de agosto de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.243/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA, matrícula n. 71162021, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Jardim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17 de novembro de 2013, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2008 a 17 de novembro de 2013, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/055684/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.244/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.605/10, de 8 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7742, de 8 de julho de 2010, páginas 30, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA, matrícula n. 71162021, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Jardim, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 1ª de abril de 2009 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 19 de novembro de 2003 ...”, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2003 a 19 de novembro de 2008, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/055684/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.245/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA APARECIDA GONÇALVES CACERES, matrícula n. 84324021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual José Alves Quito, símbolo DAE-D, no município de Corguinho, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição ao servidor Venildo Batista Barboza, matrículas n. 54480022 e

54480023, em gozo de férias (Processo n. 29/033035/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.246/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAREIDE DIAS MIRANDA KURAMOTO, matrícula n. 109062021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, símbolo SES-C, no município de Naviraí, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição ao servidor Sidney José de Carvalho, matrícula n. 118764022, em gozo de férias (Processo n. 29/022793/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.247/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CIRLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 94942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª. Hilda de Souza Ferreira, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 11 a 25 de agosto de 2014, em substituição à servidora Silvana Capriata Vieira, matrícula n. 22200021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/014184/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.248/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, matrícula n. 74547021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Ponce de Arruda, símbolo DAE-C, no distrito de São Pedro, município de Inocência, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Claudio Barbosa dos Santos, matrícula n. 74548021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/030085/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.249/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILENE MIGUEL DA SILVA, matrícula n. 129550022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, símbolo SES-D, no município de Camapuã, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição à servidora Lucia de Souza Vasconcelos da Silva, matrícula n. 79861021, em gozo de férias (Processo n. 29/031023/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.250/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLANGE MITIE ONO, matrícula n. 61553021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, símbolo DAE-D, no município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014, em substituição ao servidor Flodoaldo Moreno Junior, matrícula n. 90286021, em gozo de licença para tratamento da saúde, em pessoa de família (Processo n. 29/032454/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.251/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUSAN TAKAYA, matrícula n. 40746021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo SES-C, no município de Santa Rita do

Pardo, no período de 6 a 20 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Cesar do Nascimento, matrícula n. 105048021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/030459/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.252/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NOELI TERESINHA ULIANA, matrícula n. 113549021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo DAE-C, no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição ao servidor Cezar Augusto Tonini, matrícula n. 116018021, em gozo de férias (Processo n. 29/009713/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.253/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE MONSON D'AURIA LOUREIRO, matrícula n. 105572021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual 31 de Março, símbolo SES-C, no município de Juti, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição à servidora Rosimeia Carvaes Bitencourt de Almeida, matrícula n. 101463021, em gozo de férias (Processo n. 29/031347/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.254/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO ESPINDOLA ALVES, matrícula n. 131996021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Eneil Vargas, símbolo SES-C, no município de Coronel Sapucaia, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2014, em substituição à servidora Karina Orlato de Oliveira, matrícula n. 121396021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/030634/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.255/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NELCI APARECIDA MACHADO, matrícula n. 87278021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Yvy Poty, símbolo SES-G “Especial”, no município de Caarapó, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição à servidora Rosangela da Silva Gomes, matrícula n. 90880021, em gozo de férias (Processo n. 29/028393/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.256/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IRENE ALVES RIBEIRO, matrícula n. 77210021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Zamenhof, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de junho a 11 de julho de 2014, em substituição à servidora Renata Barcelos Blini Duarte, matrículas n. 80349021 e 80349022, em gozo de licença para tratamento da saúde, em pessoa de família (Processo n. 29/027705/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.257/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABRICIA TOGOE MARQUES, matrícula n. 86831021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual São José, símbolo SES-F, no distrito de Indápolis, município de Dourados, no período de 30 de junho a 8 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Fábio Diniz Lima, matrícula n. 20791021, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/026528/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.258/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI VARGAS DA SILVA, matrícula n. 53370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padre João Tomes, símbolo SES-C, no município de Três Lagoas, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014, em substituição à servidora Abadia Fernandes Silva, matrícula n. 81867021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031472/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.259/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANILDES VARGAS RODRIGUES, matrícula n. 44263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, símbolo SES-C, no município de Aparecida do Taboado, no período de 12 a 31 de julho de 2014, em substituição à servidora Simeire Alves Moreira, matrícula n. 53989021, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/249080/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.260/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA OTACILIA GUIMARÃES, CUSTÓDIO SANTA CRUZ, matrícula n. 58792021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, símbolo SES-C, no município de Maracaju, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2014, em substituição à servidora Nilve Michels, matrícula n. 76771021, em gozo de férias (Processo n. 29/017244/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.261/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FELYPE AUGUSTO TREFZGER CHAMORRO, matrícula n. 125312021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 24 de junho a 8 de julho de 2014, em substituição ao servidor Jair Fernando Marques Pinheiro, matrícula n. 78528021, em gozo de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família (Processo n. 29/026622/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.262/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 110385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, símbolo SES-D, no distrito de Amandina, município de Ivinhema, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição à servidora Selma Amaral de Brito, matrícula n. 110201021, em gozo de férias (Processo n. 29/028367/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.263/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula n. 132781021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, símbolo SES-D, no distrito de Vila Vargas, município de Dourados, no período de 11 de agosto a 9 de outubro de 2014, em substituição à servidora Edenir Dias de Oliveira Narciso, matrícula n. 94845021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031345/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.264/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILAINE SOARES, matrículas n. 85318021 e 85318022, ocupante dos cargos de Professor, classes E/D, níveis III/III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de agosto a 1ª de setembro de 2014, em substituição à servidora Mara Rubia Molinas Franco, matrícula n. 79641021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031293/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.265/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 70479021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, símbolo SES-C, no município de Três Lagoas, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2014, em substituição à servidora Fabiana Garcia Barnabé, matrícula n. 124199021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031517/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.266/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA DE LIMA DE SOUZA, matrícula n. 117710021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, símbolo SES-A, no município de Nova Alvorada do Sul, no período de 18 de julho a 14 de novembro de 2014, em substituição à servidora Fabiana Gonçalves da Silva, matrícula n. 4817021, em gozo de licença para repouso à gestante (Processo n. 29/029813/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.267/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEILA ALVES DE ARRUDA CABRAL, matrícula n. 60442021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, símbolo SES-C, no município de Corumbá, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição à servidora Rosemeire Victório Martinez, matrícula n. 54886021, em gozo de férias (Processo n. 29/030280/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.268/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SALETE DA COSTA SOUZA, matrícula n. 114046021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, símbolo SES-A, no município de Dourados, no período de 1ª a 30 de setembro de 2014, em substituição à servidora Luciane da Silva Azambuja Nogueira, matrícula n. 123582021, em gozo de férias (Processo n. 29/034431/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.269/14, de 22 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor **EDUARDO FERNANDES DUARTE**, matrícula n. 120928021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Guaicuru, no município de Anaurilândia, na disciplina de Sociologia/EM, carga horária de 3 horas semanais, no período noturno, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006695/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/030192/2014
INTERESSADO : **APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n. 128041021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul, para a Escola Estadual Profª Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia.

DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/029682/2014
INTERESSADO : **SUZANA LOBO DIAS**, matrícula n. 122271022, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/047609/2012
INTERESSADO : **SELMA MARIA DA PENHA GOMES**, matrícula n. 25205021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, no distrito de Ipezal, para a Escola Estadual Senador Filinto Müller, ambas no município de Angélica.

DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/028854/2014
Interessado : **JOCELI RIBAS**, matrícula n.83932021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre João Greiner, no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : **INDEFIRO**, com base no art. 154 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora **Celia Regina Martins de Lima**, matrícula n. 36921022, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional.
Campo Grande, 22 de setembro de 2014

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora **MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES**, matrícula n. 81789021, ocupante do cargo Assistente de Atividades Educacionais, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/010307/2004.
Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS nº. 021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 2ª Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS, em 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 11 de setembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Compor a Comissão Organizadora da 2ª Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – Ceas/MS, em 2014, com os(as) Conselheiros(as) abaixo identificados(as):

- Representantes governamentais: Iracema de Fátima Nais Inoue, Joana Marques de Almeida Michalski e Taciana Afonso Silvestrini
- Representantes da sociedade civil: Robson Batista Dias e Valdereis Freitas de Souza

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 1059/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13

R E S O L V E :

1. Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **ENIVALDO DUCA LIMA**, Mat 125593021, **do 3º BPM**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8520, de 20 Set 13, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **07 Set 2014**.

2. Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **CRISTIANE MERELES GONÇALVES**, Mat 102906021, **do 3º BPM**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8281, de 24 Set 12, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **15 Set 2014**.

3. Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **IVAN SOUZA DE ANDRADE**, Mat 124761021, **do 19º BPChoq**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8281, de 24 Set 12, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **15 Set 2014**.

4. Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **MARCELO FLORENTINO**, Mat 15152021, **do 11º BPM**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8281, de 24 Set 12, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **15 Set 2014**.

5. Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA**, Mat 89666021, **do 19º BPChoq**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8281, de 24 Set 12, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **15 Set 2014**.

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestao de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” 1062/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13

R E S O L V E :

1. Reverter, ao respectivo quadro, o Cap QOPM **WILMAR FERNANDES**, Mat 105350025, **do 18 BOPE**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8520, de 20 Set 13, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **16 Ago 2014**.

2. Reverter, ao respectivo quadro, a CB QPPM **ANA AMARAL DA SILVA**, Mat 91365021, **da AJG**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8621, de 20 Fev 14, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando servi-

ços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **15 Ago 2014**.
(Solução ao Ofício nº 4937/2014/GAB/SENASP/MJ, de 21 Ago 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestao de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” 1065/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Lev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N.	GRAD	NOME	MATR	PERIODO	PROCESSO
1	ST PM	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES	59951021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
2	1º Sgt PM	NILTON CESAR LEITE NOLETO	56552021	01 Ago 09 a 31 Jul 14	31/302972/14
3	2º Sgt PM	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	54833021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
4	CB PM	DEONIZIO CANALE MANOEL	54968021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
5	CB PM	MANOEL CARMO PAULA DA SILVA	48512021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
6	CB PM	GEDEAO GONÇALVES PIMENTA	59865021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
7	CB PM	JOSE ABILIO GALHARTE	38424021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
8	CB PM	LUIZ CARLOS SANTOS MESSIAS	59936021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
9	CB PM	NELSON OLIVEIRA CORREA	64263021	01 Ago 09 a 31 Jul 14	31/303094/14
10	CB PM	WILSON LEITE DA SILVA	38422021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303094/14
11	CB PM	HERALDO FRANCISCO DE SOUZA	54956021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303228/14
12	CB PM	LAUCIANO COSME RODRIGUES	38993021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303112/14
13	CB PM	JOACIR ALVES DA CUNHA	54862021	01 Set 09 a 31 Ago 14	31/303169/14
14	CB PM	ERVINO BILSKI	80047021	01 Ago 09 a 31 Jul 14	31/302972/14

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” 1066/DPG-1/DPG/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. REINCLUIR, por Decisão Judicial, na condição de “sub judice”, nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM **GERSON FERREIRA**, Mat 31953022, em virtude de sua exclusão “ex-officio” publicada no Diário Oficial n. 7819, de 04 Nov 2010, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1403589-20.2014.8.12.0000/TJ/MS.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional.
(Solução ao Ofício/PGE/PP/N.º 1634/2014, de 16 Set 13).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” 1067/DPG-1/DPG/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. REINCLUIR, por Decisão Judicial, na condição de “sub judice”, nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sgt PM **ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES**, Mat 114953021, em virtude de sua exclusão “ex-officio” publicada no Diário Oficial n. 7819, de 04 Nov 2010, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1403589-20.2014.8.12.0000/TJ/MS.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Ofício/PGE/PP/N.º 1634/2014, de 16 Set 13).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” 1068/DPG-1/DPG/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. REINCLUIR, por Decisão Judicial, na condição de “sub judice”, nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sgt PM **ADAUTO**

TENORIO DOS SANTOS, Mat 118125021, em virtude de sua exclusão “ex-officio” publicada no Diário Oficial n. 7819, de 04 Nov 2010, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1403589-20.2014.8.12.0000/TJ/MS.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Ofício/PGE/PP/N.º 1634/2014, de 16 Set 13).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” 1069/DPG-1/DPG/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. REINCLUIR, por Decisão Judicial, na condição de “sub judice”, nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB PM **TSUYOSHI SONOHATA**, Mat 36946021, em virtude de sua exclusão “ex-officio” publicada no Diário Oficial n. 7819, de 04 Nov 2010, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1403589-20.2014.8.12.0000/TJ/MS.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Ofício/PGE/PP/N.º 1634/2014, de 16 Set 13).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” 1070 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, Art.12 inciso II, alínea “a” e Art. 16, incisos II,III e IV todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, inciso, XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 12,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Cel QOPM **IVALDO IAHN MAZUY**, Mat 42614021, da função de confiança de **Diretor da Policlínica PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8648, de 02 Abr 14.

2. DESIGNAR, o Cel QOS-1 **NELSON EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA**, Mat 94797021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Policlínica PMMS**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08 e c/c com o § 3º do art. 35 da lei complementar 190 de 04 de abril de 2014.
(Solução a MSG DTA nº 300/GAB/14, de 19 Set 14).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55724021

EDITAL Nº. 004/14-PM3/DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/14-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Exame de Aptidão Física**, realizados pelos candidatos do processo seletivo para o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, de acordo com o parecer da comissão nomeada através da Portaria nº. 06/14-PM3, 22 Ago 14, responsável pela realização do Exame de Aptidão Física, conforme especificação constante no anexo único a este Edital, abre prazo para recurso:

I – O recurso deverá ser encaminhado até o dia 26 Set 14, no horário das 07h30min às 17h00min, no seguinte endereço:
Quartel do Comando Geral – 3ª Seção do Estado-Maior Geral
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº. 1.203 – Parque dos Poderes.
Campo Grande-MS.

II – Os requerimentos não serão aceitos após o prazo estabelecido no item anterior.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Matr. 200270-1

Anexo Único ao EDITAL Nº. 004/14-PM3/DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATA DE CONCLUSÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão nomeada através da Portaria nº 02/14-PM3/DFNSP, de 29 de agosto de 2014, composta pelo Maj QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ – Mat. 206025-6 - Presidente; Maj QOPM MARCUS VINÍCIUS POLLET – Mat. 206077-9 – Membro; 1º Ten RIGOBERTO ROCHA DA SILVA – Mat. 208110-5 – Membro, que sob a presidência do primeiro, emite o seguinte parecer:

1. Os Candidatos abaixo relacionados por ordem decrescente de desempenho no Teste de Aptidão Física, em cada posto e graduação, encontram-se “APTOS” para operar no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, em cumprimento aos editais 001/14-PM3/DFNSP de 28 de agosto de 2014 e 003/14-PM3/DFNSP de 29 de agosto de 2014:

1.1 TEN PM:

Nº	Posto	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	2º TEN	JAMES AMAURI RACHEL ORTIGOZA	203214-7	BOPE	9,00
02	1º TEN	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO	208121-0	4º BPM	8,60

1.2 1º Sargento PM:

Nº	Graduação	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	1º SGT	ADEMILSON GIL	204731-4	BOPE	9,70

02	1º SGT	ADRIANO VIANA MARIANO	207049-9	BOPE	9,50
03	1º SGT	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	206345-0	16º BPM	8,90
04	1º SGT	ELIMAR DIAS DE SOUZA	207235-1	AJG	8,80
05	1º SGT	JASON DE SALES ARAUJO	206130-9	BPCHQ	8,70

1.3 3º Sargento PM:

Nº	Graduação	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	3º SGT	ANDRE LUIZ BARROS ARINOS	207911-9	BOPE	9,70
02	3º SGT	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	208223-2	7º BPM	9,70
03	3º SGT	JOÃO BARBOSA DA SILVA	200330-9	BOPE	9,70
04	3º SGT	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	207815-2	BPCHQ	9,30
05	3º SGT	CICERO JOSE DE LIMA	206608-4	5º BPM	8,90
06	3º SGT	FABIO MILKI DA SILVA	208161-0	BOPE	8,90
07	3º SGT	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	207717-5	BOPE	8,90
08	3º SGT	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	207438-9	BOPE	8,90

1.4 Cabo PM:

Nº	Graduação	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	CB	ALEXANDRE VERA ORTIZ	206325-5	3º BPM	9,80
02	CB	ZULMA ARGUELHO	204711-0	15º BPMA	9,80
03	CB	GERSON LUIZ DOS SANTOS	204824-8	6º BPM	9,60
04	CB	IVAIR FERRACINI GONÇALVES	202490-0	13º BPM	9,50
05	CB	CICERO DOS SANTOS	206018-3	3º BPM	9,30
06	CB	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	204510-9	10º BPM	9,30
07	CB	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	206626-2	8º BPM	8,70
08	CB	GUSTAVO MARCIO SÁ CALIXTO	207720-5	BOPE	8,50
09	CB	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	207577-6	BOPE	8,40

1.5 Soldado PM:

Nº	Graduação	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Média
01	SD	ELIANE LIMA DIAS	207943-7	5º BPM	9,90
02	SD	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	208370-1	BOPE	9,80
03	SD	VALTER ALVES CARNEIRO	207467-2	BOPE	9,60
04	SD	JEANILSON DA ROSA PAVÃO	208151-2	3º BPM	9,50
05	SD	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	207183-5	2º CIPM	9,50
06	SD	CLEBER GOULART ATHAYDE	207980-1	4º BPM	9,30
07	SD	BRUNO PORTELA DE SOUZA	207857-2	BOPE	9,20
08	SD	VINICIUS DIAS DINIZ	208576-3	CIPMGDAE	9,20
09	SD	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	208040-0	AJG	9,10
10	SD	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	207793-0	7º BPM	9,10
11	SD	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	208372-8	DGP	9,10
12	SD	FABIO MARCELO ROA	208149-0	1º CIPM	9,10
13	SD	ISAIAS TEIXEIRA MELO JUNIOR	208079-6	BOPE	8,90
14	SD	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	208163-6	BPCHQ	8,70
15	SD	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	207767-1	9º BPM	8,60
16	SD	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	207611-0	BOPE	8,60
17	SD	HELTON CORTEZ	208402-3	CSI	8,40
18	SD	THIAGO MARTINES DIAS	208071-0	BPCHQ	8,40
19	SD	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	207970-4	7º BPM	7,90
20	SD	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	207754-0	1º BPM	7,80

2. A comissão deixa de indicar os candidatos abaixo relacionados por terem sido considerados “INAPTOS” no teste de Aptidão Física (TAF):

Nº	Graduação	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade	Prova/ Motivo
01	CB	FLAVIO HENRIQUE SILVA	204509-5	10º BPM	NATAÇÃO
02	CB	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	204573-7	CIPMGDAE	NATAÇÃO
03	SD	ODILSON CAMPOS	207997-6	DI	FLUTUAÇÃO
04	SD	ROBERTO ADRIANO BRANDÃO	207491-5	9º BPM	FLUTUAÇÃO

3. A comissão deixa de indicar os candidatos abaixo relacionados por terem sido considerados “AUSENTES” na Etapa “A” e “B” do Teste de Aptidão Física (TAF):

Nº	Graduação	NOME DO CANDIDATO	Matricula	Unidade
01	1º SGT PM	EMERSON TODESCATO MENEZES	206599-1	CIPMGDAE
02	3º SGT PM	MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA	207574-1	BOPE
03	3º SGT PM	RODRIGO MOREIRA DE MORAES	207010-3	BOPE
04	CB PM	EDENILSON FERREIRA PINTO	206109-0	CIPMGDAE
05	CB PM	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA	206493-7	6º BPM
06	CB PM	RODNEY SOARES DO CARMO	206913-0	CIPMGDAE
07	CB PM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	204664-4	9º BPM

08	CB PM	VALDIE DA SILVA MELIM	206740-4	4º BPM
09	CB PM	OLIMPIO DA SILVA BITENCOUT	208237-3	3º BPM
10	SD PM	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	208092-3	CIPMGDAE
11	SD PM	NAERCIO NEVES MANTOVANI	207887-2	CIPMGDAE
12	SD PM	SEVERINO CASSEMIRO DA SILVA JUNIOR	208382-5	10º BPM

4. Anexo:

Tabela com índices e pontuação de cada candidato em cada prova do Teste de Aptidão Física (TAF) para Força Nacional contendo cinco folhas.

É o Parecer Final.

Quartel em Campo Grande – MS, 12 de SETEMBRO de 2014.

Assinam: **MARCOS PAULO** GIMENEZ – Mat. 206.025-6- Presidente da Comissão; MAJ QOPM MARCUS VINICIUS **POLLET** – MAJ QOPM – Mat. 206.077-9 – Membro da Comissão; RIGOBERTO **ROCHA** DA SILVA – 1º TEN QOPM – Mat. 208.110-5 - Membro da Comissão.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2014.
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JULIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando o que dispõe o Decreto nº. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII,

RESOLVE:

Tornar público e **HOMOLOGAR** no anexo I deste Edital, **o DEFERIMENTO** das matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, em **17 de setembro 2014**, dos candidatos convocados pelo *EDITAL nº 9 e 10/2014- SAD/SEJUSP/PCMS* para o **Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/2013**, para os cargos: **Agente de Polícia Judiciário** - funções: **Investigador de Polícia Judiciária**, concedendo aos interessados, o prazo de dois (02) dias úteis para interposição de recursos.

O início das aulas será às **13h do dia 19 de setembro de 2014** na Academia de Polícia Civil **“Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira”**, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, devendo os candidatos se apresentar devidamente uniformizados conforme consta no artigo 5º do Manual do Acadêmico e encontra-se disponível no site <http://www.pc.ms.gov.br/acadepol>.

Campo Grande, 19 de setembro de 2014.

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
“Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira”

ANEXO I DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 16/2014 (MATRÍCULAS DEFERIDAS)	
Cargo: Agente de Polícia Judiciária Função: Investigador de Polícia Judiciária	
nº	Nome
1	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO (sub judice)
2	WENDEL MARQUES LINO (sub judice)
3	MAURICIO MOURA VARGAS (sub judice)

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
“Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira”

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 17/2014
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando os requerimentos dos acadêmicos: **FÁBIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, QUEURI CHRISTIANN DE MORAIS COSTA e LUIS CARLOS DAS CHAGAS** protocolizado na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL e o relatório de faltas referente a Acadêmica **RAPHAELA GOMES NOGUEIRA** expedido pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais/ACADEPOL;

Considerando o que dispõe o art. 26 inciso I e art. 26-A inciso V, do Manual do Acadêmico;

RESOLVE:

Tornar público no **“Anexo Único”**, o **DESLIGAMENTO**, a pedido, dos acadêmicos: **FÁBIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, QUEURI CHRISTIANN DE MORAIS COSTA e LUIS CARLOS DAS CHAGAS** e, por ser considerada inabilitada por ultrapassar o limite de faltas a acadêmica **RAPHAELA GOMES NOGUEIRA**, do Curso de Formação Policial do **Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/2013**, para os cargos: **Agente de Polícia Judiciário** - funções: **Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária**.

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - DO EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 17/2014 (DESLIGAMENTO)				
Nº	Nome	FUNÇÃO	Data do pedido de desligamento e inabilitação for faltas	Processo de exoneração nº
1	Fábio de Oliveira Fagundes	Escrivão de Polícia Judiciária	02/09/2014	31/2001/2026/2014
3	Raphaela Gomes Nogueira	Escrivão de Polícia Judiciária	09/09/2014	31/2001/204/2014

2	Queuri Christiann de Moraes Costa	Escrivão de Polícia Judiciária	10/09/2014	31/2001/203/2014
4	Luis Carlos das Chagas	Investigador de Polícia Judiciária	22/09/2014	

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Resíduo do Pagamento e 13º Salário
Interessado: Humberto Moreira Souza e outros
Processo: 13/501414/2014
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.616/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4930071	Marli Ferreira Soares	Professor	MSPREV	29/026357/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.411/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38545901	Alex Leite de Melo	Médico 40 Horas	MSPREV	13/501614/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.581/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
386601	Celia Maria do Nascimento	Professor	MSPREV	13/501166/2014
386602	Celia Maria do Nascimento	Professor	MSPREV	13/501166/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.582/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1540751	Maria de Lourdes da Silva	Professor	MSPREV	13/501206/2014
1540752	Maria de Lourdes da Silva	Professor	MSPREV	13/501206/2014
8024340	Maria de Lourdes da Silva	Professor	MSPREV	13/501206/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.523/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2137561	Rubens Nunes da Cunha	Médico 40 Horas	MSPREV	13/500911/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.584/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Arlete Pereira de Matos
Processo: 13/501891/2014
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.602/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
330000708	Rosemary Maluf Fechner Victorio	Pensionista	MSPREV	13/501726/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.579/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5053661	Denizia Souza Ricardes	Investigador de Polícia Judiciária	MSPREV	13/501899/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.539/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1593601	Maria Helena Mustafa da Costa	Professor	MSPREV	13/501029/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.560/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 064, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2009 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
366	CAP PM	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA	202425-0
367	SD PM	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	207509-1
368	SD PM	CAROLINA LOUVEIRA VALADÃO	209760-5

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 264, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança **Assistente Inspetoria Local** desta Agência, no município de **Jaraguari-MS**, a servidora **TAMIREZ LUZIA DINIZ DE**

OLIVEIRA, matrícula 54714021, com efeitos a contar de **16 de setembro de 2014**.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0265, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local** desta Agência, no município de **Pedro Gomes-MS**, a servidora **DINA AIDA DO AMARAL MARTINS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 334406021, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 267, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a determinação imposta pelo artigo 242 da Lei nº 1.102/1990:

R E S O L V E :

DETERMINAR a **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa, com o escopo de apurar os fatos noticiados na 61ª Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande-MS, envolvendo servidores da IAGRO lotados no Escritório Local do município de Iguatemi-MS, e para tanto, **DESIGNO** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, Assessor de Gabinete, matrícula 67699024, para presidir o procedimento administrativo disciplinar até o relatório final, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 268, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a determinação imposta pelo artigo 242 da Lei nº 1.102/1990:

R E S O L V E :

DETERMINAR a **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa, com o escopo de apurar os fatos noticiados no memorando nº 321/2014 da Coordenadoria de Transporte, sobre acidente de trânsito envolvendo veículo oficial da IAGRO, e para tanto, **DESIGNO** o servidor **CLÁUDIO WATABE**, matrícula 16600022, Fiscal Estadual Agropecuário, para presidir o procedimento administrativo disciplinar até o relatório final, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,
Assunto: Redução de Carga Horária
Vínculo: EST
Situação: Ativo

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
24129021	Nelise de Souza Papotti Brait	Fisioterapeuta	HRMS	27/100416/2014

DECISÃO: INDEFIRO o pedido com base no Parecer Jurídico nº 339/2014 PROJUR/ FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2014.

CARLOS ROBERTO DE MARCHI
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N. 41/14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e §1º, da Lei nº 1.102/1990, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria “P”FUNTRAB nº 35/14, de 06.08.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.736, em 13.08/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n. 25/100.159/2014, a contar de 13 de setembro de 2014.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2014.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente

PORTARIA “P”FUNTRAB N. 42/14, DE SETEMBRO DE 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e §1º, da Lei nº 1.102/1990, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria “P”FUNTRAB nº 35/14, de 06.08.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.736, em 13.08/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n. 25/100.160/2014, a contar de 13 de setembro de 2014.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2014.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

PORTARIA “D” Nº 270/2014-DPGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Defensora Pública CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA, matrícula nº 364711, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 39ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 1ª Regional de Campo Grande, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2014.

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº 33/000.068/2013
Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.-EPP
Assunto: Atualização de valor.
Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 161/2014/Assejur e com a manifestação do Conadep/Funadep/MS, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Apostilamento nº 001/DPGE/2014 ao Contrato nº 008/DPGE/2013, no valor de R\$ 49.781,11 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), a fim de atualizar em 5,3265% o valor estimado contratado, de acordo com a variação de preço apurada pelo IGP-M acumulado de agosto de 2013 a julho de 2014, a vigor, no caso concreto, a partir de 01 de setembro de 2014, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 2º, II e V, e 5º, I, ambos da Resolução DPGE nº 12/2007 e no item 4.17 do Contrato nº 008/DPGE/2013.
Publique-se.
Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” Nº 249/2014/DPGE, de 08 de setembro de 2014, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na forma que especifica:
PROCESSO nº 33/007.026/2014/DPGE
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014
OBJETO: A formação de registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de carimbos, prestação de serviço de confecção de cópias de chaves de diversos modelos e tamanhos, placas de identificação de portas, serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulação de molas, dentre outros, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.
Recebimento e abertura das propostas: às 8h30m do dia 07 de outubro de 2014.
Local: Auditório da Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-902, Campo Grande – MS.
Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-DPGE/MS, www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 / 3318-2552 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br.
Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2014.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira/DPGE

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº 33/000.138/2013.
Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.
Assunto: Aditamento de vigência.
Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 159/2014/Assejur, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 001/DPGE/2014 ao Contrato nº 23/DPGE/2013** para, fixado o período de **01/10/2014 a 30/09/2015**, prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Sétima – Da Vigência, do contrato original.
Publique-se.
Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 137/2014

PROC. Nº 042/2014

T. P. Nº 06/2014

O Prefeito Municipal de Alcinópolis-MS, no uso de suas atribuições, cientifica que o Município, procede neste ato o *APOSTILAMENTO* para retificar a Dotação Orçamentária lançada no contrato, acrescentando a seguinte dotação:

4.4.90.51-123000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Assim, fica retificada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação.

Alcinópolis-MS, 22 de setembro de 2014.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES

Prefeito Municipal

RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014.

VENCEDOR: O C S ORGANIZ. COORD. SERV E PROJ S/S LTDA-ME

Objeto: contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de construção de praça na Quadra Cinco, entre as Avenidas Adolfo Alves e Lino Domingues de Oliveira e as Ruas Osvaldo Bernardeli e Jorge Martins da Silva, no Conjunto Habitacional Por do Sol, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 779236/2012/MTUR/CAIXA e o Município de Alcinópolis-MS.

VALOR R\$ 344.562,68 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Adjudico e homologo

Íldomar Carneiro Fernandes-prefeito municipal de Alcinópolis MS

ALCINÓPOLIS-MS, 04 de Setembro 2014.

ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES

PCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 087/2014 - Pregão Presencial nº 030/2014

PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios, para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de outubro de 2014 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 17 de setembro de 2014.

Wilson Zanqueta

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.084/2014 - PROCESSO Nº 258/2014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre no Núcleo Esportivo da Nova Porto XV, de acordo com o Processo de Convênio nº. 27/0001948/14, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu – MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.**TIPO:** menor preço global. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, proposta de preços e habilitação:07/10/2014, 14:00 horas. Local: Prefeitura do Município de Bataguassu, Rua Dourados,163- sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações no Setor de Compras e Licitações (67 3541 5105) ou licitabatagua@hotmail.com. Bataguassu/MS, 19 de setembro 2014.

Ana Paula Martins Pereira

Chefe do Setor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.083/2014 - PROCESSO Nº 257/2014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre no Núcleo Esportivo do Jardim Santa Luzia, de acordo com o Processo de Convênio nº. 27/002044/14, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu – MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.**TIPO:** menor preço global. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, proposta de preços e habilitação:07/10/2014, 10:00 horas. Local: Prefeitura do Município de Bataguassu, Rua Dourados,163- sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações no Setor de Compras e Licitações (67 3541 5105) ou licitabatagua@hotmail.com. Bataguassu/MS, 19 de setembro 2014.

Ana Paula Martins Pereira

Chefe do Setor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.082/2014 - PROCESSO Nº 256/2014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre no Parque Maria Rosatp Kubik, de acordo com o Processo de Convênio nº. 27/001800/14, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bataguassu – MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.**TIPO:** menor preço global. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal

n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, proposta de preços e habilitação:07/10/2014, 08:00 horas. Local: Prefeitura do Município de Bataguassu, Rua Dourados,163- sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações no Setor de Compras e Licitações (67 3541 5105) ou licitabatagua@hotmail.com. Bataguassu/MS, 19 de setembro 2014.

Ana Paula Martins Pereira

Chefe do Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2014

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA** – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo “Menor Preço Por item” que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de ambulância, tipo “D”, de transporte avançado conforme plano de trabalho CI 127/14 Emenda Parlamentar destinado ao hospital “Francisco Sales” do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 7 de outubro de 2014.

HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 22 de setembro de 2014.

Valter Souza da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no “*caput*” do Art. 49 da Lei no. 8.666/93 a Tomada de Preços nº 08/2014, conforme justificativa e parecer constante nos autos.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO E REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público o **RESULTADO** e divulga a data da **REPETIÇÃO** da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREQUENCÍMETRO DIGITAL CARDÍACO

PROCESSO: 64.511/2014-65

PREGÃO PRESENCIAL: 088/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

RESULTADO: DESERTO

DATA DA REPETIÇÃO: 01/10/2014

HORÁRIO: 14:00 HORAS (horário local)

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2014

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Adriana Cardoso

Pregoeira

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2014

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro, torna público que no Aviso de Licitação do certame em epígrafe, **onde se lê:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 75.835/2014-29”, **leia-se:** “**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 75.835/2014-29 E 77.288/2014-99**”. Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2014

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro, torna público que no Aviso de Licitação do certame em epígrafe, **onde se lê:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74.532/2014-61”, **leia-se:** “**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 74.532/2014-61, 75.372/2014-22 e 77.506/2014-68**”. Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2014

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro, torna público que no Aviso de Licitação do certame em epígrafe, **onde se lê:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66.604/2014-15, 69.566/2014-34, 67.028/2014-41 e 66.605/2014-88”, “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU” e “DATA: 02/10/2014”, **leia-se:** “**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 66.604/2014-15, 69.566/2014-34, 67.028/2014-41, 66.605/2014-88 E 76.997/2014-66**”, “**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU E FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE – FUNSAT**” e “**DATA: 30/09/2014**”. Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 025/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 64.999/2014-35.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo “**menor preço**” tendo por objeto a “**Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços técnicos sociais, em caráter temporário, necessários à operacionalização do Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS referente ao empreendimento Residencial Leonel Brizola I, elaborado pela Agência Municipal de Habitação de Campo Grande – EMHA e aprovado pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**”.

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14:00 do dia 08 de outubro de 2014** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

Mário Ângelo Guarnieri Martins
Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.27/2014

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 – CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/09/2014 a 10/09/2014, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2014.

Jean Saliba
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ADE9858	RE0163214	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
AF08227	RE0163312	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
AGH8656	RE0163294	74710	10/07/2014	07	574,61	218 III
AHH5251	EMV0436678	74550	14/07/2014	04	85,12	218 I
ATA1007	EMA0434106	60503	07/07/2014	07	191,53	208
AKE4018	LE0265718	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
AKN2981	EMV0434606	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
AMA4587	EMV0437519	74550	16/07/2014	04	85,12	218 I
AQF4348	EMA0433296	60503	05/07/2014	07	191,53	208
AQM7373	EMV0433150	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
ARN4477	EMV0435043	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
ATX1684	EMV0433168	74630	05/07/2014	05	127,69	218 II
ATX1684	EMV0433169	74630	05/07/2014	05	127,69	218 II
AWL4200	MS1607218	59910	14/07/2014	07	191,53	206 I
BHD8983	EMV0435856	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
BJN3344	LE0265480	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
BRB3638	EMV0433574	74630	06/07/2014	05	127,69	218 II
BTM8026	MS1604761	57380	16/07/2014	07	191,53	186 II
BVA2899	EMA0433997	60503	07/07/2014	07	191,53	208
BZE0540	LE0265555	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
BZI3202	EMV0435839	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
CAD2650	NMS1413033	50020	01/09/2014	00	191,53	257 § 8
CBC8965	EMV0433598	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
CBP5345	EMP0437402	56732	16/07/2014	04	85,12	183
CGH9310	EMV0433792	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
CGH9310	EMV0434013	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
CGP6073	EMV0435863	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
CGZ5406	EMA0436200	60503	13/07/2014	07	191,53	208
CIM6723	MS1605834	55412	16/07/2014	03	53,20	181 XVII
CKX0016	EMV0433522	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
COW6417	MS1549658	55412	16/07/2014	03	53,20	181 XVII
CQR7345	EMA0435490	60503	11/07/2014	07	191,53	208
CXM2739	EMV0433191	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
CXX9450	MS1546726	55412	11/07/2014	03	53,20	181 XVII
CYO9756	MS1606583	73662	17/07/2014	04	85,12	252 VI
CYR7065	MS1604773	55680	23/07/2014	05	127,69	181 XIX
DCM1937	MS1600970	55415	18/07/2014	03	53,20	181 XVII
DDE2185	EMA0435472	60503	11/07/2014	07	191,53	208
DDY5922	EMA0434015	60503	07/07/2014	07	191,53	208
DFM6085	EMA0436493	60503	13/07/2014	07	191,53	208
DFV1208	MS1542676	55411	05/07/2014	03	53,20	181 XVII
DKG2955	MS1606155	55090	19/07/2014	04	85,12	218 XIII
DMJ9186	EMA0434953	60503	10/07/2014	07	191,53	208
DNF7144	EMV0433655	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
DNL4563	EMP0434105	56732	07/07/2014	04	85,12	183
DOK4213	RE0163611	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
DPX3969	EMV0433638	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
DSK9603	EMP0436828	56732	14/07/2014	04	85,12	183
DSK9603	NMS1413532	50020	09/09/2014	00	85,12	257 § 8
DSQ0597	LE0265498	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
DVT0107	EMP0433643	56732	06/07/2014	04	85,12	183
DXX4558	MS1607458	51851	17/07/2014	05	127,69	167
DZA8836	RE0163771	74550	16/07/2014	04	85,12	218 I
EAO3076	EMV0433551	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
EDJ0613	EMV0433518	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I

EE00051	NMS1413228	50020	04/09/2014	00	510,72	257 § 8
EE00051	RE0163401	74550	11/07/2014	04	85,12	218 I
EEQ3889	EMV0433688	74630	06/07/2014	05	127,69	218 II
EEV5151	EMV0433162	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
EEV5151	NMS1413095	50020	02/09/2014	00	170,24	257 § 8
EIS1883	MS1606561	73662	16/07/2014	04	85,12	252 VI
EJA9252	EMA0433262	60503	05/07/2014	07	191,53	208
EJD8259	EMV0435807	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
EJF6323	EMP0433367	56732	06/07/2014	04	85,12	183
EJT8302	EMV0436064	74630	13/07/2014	05	127,69	218 II
ELS7522	RE0163329	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
ELS7522	RE0163330	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
EMO2030	MS1601751	55412	07/07/2014	03	53,20	181 XVII
EQZ6316	EMV0434905	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
EUX2901	EMV0433346	74630	06/07/2014	05	127,69	218 II
EUX2901	EMV0433352	74630	06/07/2014	05	127,69	218 II
EXZ8876	RE0163353	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
EYY1974	MS1605339	73662	18/07/2014	04	85,12	252 VI
EZS6136	MS1603473	57463	08/07/2014	04	85,12	187 I
FHO0220	EMV0434791	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
FIF8445	EMV0433116	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
FIG8316	EMV0433344	74630	06/07/2014	05	127,69	218 II
FJM2598	EMA0434825	60503	09/07/2014	07	191,53	208
GAS1807	EMV0433131	74630	05/07/2014	05	127,69	218 II
GNZ9500	EMV0434642	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
GSA2002	EMV0433363	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HAR6969	EMV0434871	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
HDX9715	EMP0434026	56732	07/07/2014	04	85,12	183
HEZ8888	EMV0433254	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
HHG8381	EMV0433883	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
HJU3207	MS1606728	60501	18/07/2014	07	191,53	208
HLN7801	EMV0434080	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
HLN7801	NMS1413235	50020	04/09/2014	00	85,12	257 § 8
HPQ1960	EMA0433553	60503	06/07/2014	07	191,53	208
HQI8501	EMV0434270	74550	08/07/2014	04	85,12	218 I
HQJ3227	EMV0433809	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
HQJ3451	RE0163292	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HQV8883	EMP0435302	56732	11/07/2014	04	85,12	183
HQW3749	EMV0435071	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HQW9911	EMV0436235	74550	13/07/2014	04	85,12	218 I
HRA0562	EMA0434767	60503	09/07/2014	07	191,53	208
HRA2424	MS1361446	60501	16/07/2014	07	191,53	208
HRB8288	LE0265597	74630	13/07/2014	05	127,69	218 II
HRC8660	RE0163524	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HRD2099	MS1606146	51851	17/07/2014	05	127,69	167
HRD8764	EMA0436203	60503	13/07/2014	07	191,53	208
HRD8764	EMP0436199	56732	13/07/2014	04	85,12	183
HRH4268	MS1599845	54870	20/07/2014	05	127,69	181 XI
HRH4268	MS1599846	72930	20/07/2014	04	85,12	251 I
HRH6212	RE0163450	74630	11/07/2014	05	127,69	218 II
HRJ3629	RP00000248	74630	16/07/2014	05	127,69	218 II
HRJ8516	EMV0436571	74550	13/07/2014	04	85,12	218 I
HRJ9041	RE0163441	74550	11/07/2014	04	85,12	218 I
HRJ4930	MS1603982	60501	09/07/2014	07	191,53	208
HRJ5924	RE0163566	74630	12/07/2014	05	127,69	218 II
HRJ8429	MS1604882	55500	16/07/2014	04	85,12	181 XVII
HRJ9194	LE0265655	74550	15/07/2014	04	85,12	218 I
HRK7380	EMA0433297	60503	05/07/2014	07	191,53	208
HRJ7854	EMV0435663	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HRM0103	EMV0437254	74550	15/07/2014	04	85,12	218 I
HRM1165	EMV0433590	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HRM1862	EMV0433618	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HRM2790	EMA0436771	60503	14/07/2014	07	191,53	208
HRM2790	EMV0435599	74630	12/07/2014	05	127,69	218 II
HRM2790	EMV0436770	74710	14/07/2014	07	574,61	218 III
HRM2790	LE0265634	74550	14/07/2014	04	85,12	218 I
HRM2790	RE0163389	74710	11/07/2014	07	574,61	218 III
HRN8023	EMV0436376	74550	13/07/2014	04	85,12	218 I
HRP6127	EMP0434479	56732	08/07/2014	04	85,12	183
HRP9449	RP00000231	74550	16/07/2014	04	85,12	218 I
HRR9768	RE0163517	74630	12/07/2014	05	127,69	218 II
HRT6880	LE0265588	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HRT6880	LE0265589	74630	12/07/2014	05	127,69	218 II
HRU5836	EMA0436704	60503	14/07/2014	07	191,53	208
HRU6693	EMA0433436	60503	06/07/2014	07	191,53	208
HRU8880	EMP0434420	56732	08/07/2014	04	85,12	183
HRU8880	EMV0434402	74550	08/07/2014	04	85,12	218 I
HRU8880	EMV0434432	74550	08/07/2014	04	85,12	218 I
HRU8880	EMV0434721	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
HRV4500	EMV0433462	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HRV5345	RE0163502	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HRV7258	EMP0433595	56732	06/07/2014	04	85,12	183
HRZ1043	EMV0437422	74550	16/07/2014	04	85,12	218 I
HRZ1290	LE0265577	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HSB6783	EMV0433669	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HSB9404	RP00000176	74550	15/07/2014	04	85,12	218 I
HSB4391	MS1603200	55500	15/07/2014	04	85,12	181 XVII
HSC3530	EMV0436883	74550	14/07/2014	04	85,12	218 I
HSC9762	EMV0435474	74550	11/07/2014	04	85,12	218 I
HSD3618	EMV0437464	74550	16/07/2014	04	85,12	218 I
HSD6320	EMV0434742	74630	09/07/2014	05	127,69	218 II
HSE2485	MS1603493	55680	22/07/2014	05	127,69	181 XIX
HSE2662	EMV0434775	74630	09/07/2014	05	127,69	218 II
HSE2662	RP00000374	74630	17/07/2014	05	127,69	218 II
HSE4117	EMA0435749	60503	12/07/2014	07	191,53	208
HSE5660	EMV0435024	74630	10/07/2014	05	127,69	218 II
HSF9455	EMA0434682	60503	09/07/2014	07	191,53	208
HSF9995	EMV0435194	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HSG5829	RE0163508	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HSG5829	RE0163509	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HSG7323	EMV0436019	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HSG7725	EMA0436519	60503	13/07/2014	07	191,53	208

HSG9776	EMV0435155	74550	10/07/2014	04	85,12	218	I	HTQ5023	EMA0436998	60503	15/07/2014	07	191,53	208
HSI3415	NMS1413265	50020	04/09/2014	00	85,12	257	§ 8	HTQ5023	NMS1413693	50020	10/09/2014	00	766,12	257 § 8
HSI3748	EMV0434722	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	HTQ6554	EMA0435269	60503	11/07/2014	07	191,53	208
HSI4029	EMV0433623	74550	06/07/2014	04	85,12	218	I	HTQ8372	EMV0433633	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HSI4765	MS1606128	73662	15/07/2014	04	85,12	252	VI	HTT0709	EMV0436035	74550	13/07/2014	04	85,12	218 I
HSI4765	NMS1413162	50020	03/09/2014	00	85,12	257	§ 8	HTT0747	EMV0436555	74550	13/07/2014	04	85,12	218 I
HSI5012	EMV0435651	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	HTT4995	TE14008967	54600	28/07/2014	04	85,12	181 IX
HSJ2130	LE0265675	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	HTT5087	EMV0434298	74630	08/07/2014	05	127,69	218 II
HSJ2195	EMV0433801	74550	06/07/2014	04	85,12	218	I	HTT5087	NMS1413301	50020	04/09/2014	00	127,69	257 § 8
HSJ2211	EMV0433697	74630	06/07/2014	05	127,69	218	II	HTT6087	EMV0435728	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HSJ3590	EMA0436420	60503	13/07/2014	07	191,53	208		HTT6877	EMP0436469	56732	13/07/2014	04	85,12	183
HSJ5188	EMV0433826	74550	07/07/2014	04	85,12	218	I	HTT6961	EMP0435848	56732	12/07/2014	04	85,12	183
HSK3412	EMV0435454	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	HTU0545	MS1606157	55500	19/07/2014	04	85,12	181 XVII
HSK3982	RE0163492	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	HTU3906	EMV0434330	74550	08/07/2014	04	85,12	218 I
HSK5992	LE0265586	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	HTU4177	EMV0436656	74550	14/07/2014	04	85,12	218 I
HSK5992	NMS1413268	50020	04/09/2014	00	255,36	257	§ 8	HTV4689	NMS1413058	50020	01/09/2014	00	340,48	257 § 8
HSL7748	EMA0434506	60503	08/07/2014	07	191,53	208		HTV7168	EMV0433303	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
HSM8475	MS1607222	73661	09/07/2014	04	85,12	252	VI	HTW0962	LE0265504	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HSM9989	EMV0434443	74550	08/07/2014	04	85,12	218	I	HTW0962	LE0265507	74630	10/07/2014	05	127,69	218 II
HSN9928	MS1604453	55500	22/07/2014	04	85,12	181	XVII	HTW6958	RE0163445	74550	11/07/2014	04	85,12	218 I
HSP2124	EMA0433873	60503	07/07/2014	07	191,53	208		IMQ2006	RE0163241	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
HSP2124	EMV0433701	74630	06/07/2014	05	127,69	218	II	IOJ1806	EMV0434923	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
HSP2124	LE0265608	74550	13/07/2014	04	85,12	218	I	IRF4622	MS1605328	73662	18/07/2014	04	85,12	252 VI
HSP4700	EMV0433161	74550	05/07/2014	04	85,12	218	I	ITA8179	EMA0435648	60503	12/07/2014	07	191,53	208
HSQ7445	RE0163516	74630	12/07/2014	05	127,69	218	II	ITA8179	EMV0435654	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HSR5573	RP00000341	74630	17/07/2014	05	127,69	218	II	JPQ6423	EMV0433415	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HSS7000	MS1607004	51851	10/07/2014	05	127,69	167		JGG9263	RE0163351	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HST5793	MS1603463	55500	20/07/2014	04	85,12	181	XVII	JHZ5222	EMA0433397	60503	06/07/2014	07	191,53	208
HSU2105	RE0163370	74630	10/07/2014	05	127,69	218	II	JIA4850	EMA0436008	60503	12/07/2014	07	191,53	208
HSW2503	MS1604786	60501	07/07/2014	07	191,53	208		JIT17389	EMV0435330	74550	11/07/2014	04	85,12	218 I
HSW6723	RE0163495	74630	12/07/2014	05	127,69	218	II	JIT4915	MS1628251	55411	20/07/2014	03	53,20	181 XVII
HSW6723	RE0163512	74630	12/07/2014	05	127,69	218	II	JLO9558	EMV0433919	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
HSX8234	MS1605140	60501	13/07/2014	07	191,53	208		JLO9558	EMV0433924	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
HSY1903	MS1604186	54600	21/07/2014	04	85,12	181	IX	JPD7412	EMV0433696	74550	06/07/2014	04	85,12	218 I
HSY2663	MS161430	60501	15/07/2014	07	191,53	208		JXF8062	EMV0435812	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HSY4203	MS1601200	73662	17/07/2014	04	85,12	252	VI	JZO7819	MS1542688	55500	10/07/2014	04	85,12	181 XVII
HSZ7026	EMA0434444	60503	08/07/2014	07	191,53	208		JZW7290	EMA0436951	60503	14/07/2014	07	191,53	208
HTA4984	EMA0434006	60503	07/07/2014	07	191,53	208		KAB5050	MS1604021	51851	10/07/2014	05	127,69	167
HTA8551	EMV0435742	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	KAE7933	EMV0434872	74550	09/07/2014	04	85,12	218 I
HTA9034	EMV0436758	74550	14/07/2014	04	85,12	218	I	KAF2244	EMV0434567	74550	08/07/2014	04	85,12	218 I
HTA9034	NMS1413558	50020	09/09/2014	00	170,24	257	§ 8	KAF8701	EMV0435515	74550	11/07/2014	04	85,12	218 I
HTA9316	MS1542692	55500	16/07/2014	04	85,12	181	XVII	KAM0464	MS1604027	73662	10/07/2014	04	85,12	252 VI
HTB0409	RP00000272	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	KAO0771	MS1602886	55500	14/07/2014	04	85,12	181 XVII
HTB2066	MS1546744	73662	15/07/2014	04	85,12	252	VI	KAP3997	LE0265587	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HTB3845	LE0265610	74550	13/07/2014	04	85,12	218	I	KAP6626	EMA0434427	60503	08/07/2014	07	191,53	208
HTB7738	MS1605314	60501	18/07/2014	07	191,53	208		KAU7364	EMP0435350	56732	11/07/2014	04	85,12	183
HTC0332	LE0265697	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	KCR9271	EMA0433781	60503	06/07/2014	07	191,53	208
HTC0332	NMS1413285	50020	04/09/2014	00	170,24	257	§ 8	KCT3221	RE0163290	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HTC0334	EMV0435720	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	KEC3686	EMA0433223	60503	05/07/2014	07	191,53	208
HTC0477	RE0163400	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	KEZ2693	EMV0436541	74630	13/07/2014	05	127,69	218 II
HTC1455	EMV0434192	74550	08/07/2014	04	85,12	218	I	KLP7238	RE0163472	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HTC1455	NMS1413286	50020	04/09/2014	00	85,12	257	§ 8	KPP5254	EMV0433300	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
HTC6146	EMV0434453	74550	08/07/2014	04	85,12	218	I	LND3640	LE0265601	74550	13/07/2014	04	85,12	218 I
HTC8086	EMA0436355	60503	13/07/2014	07	191,53	208		LOZ2719	MS1606705	56810	16/07/2014	03	53,20	184 I
HTC8086	NMS1413559	50020	09/09/2014	00	191,53	257	§ 8	LP00442	EMA0435936	60503	12/07/2014	07	191,53	208
HTC8602	MS1606914	51851	21/07/2014	05	127,69	167		LQO5258	RE0163760	74550	16/07/2014	04	85,12	218 I
HTC8602	MS1606915	60501	21/07/2014	07	191,53	208		LXY5286	EMA0435628	60503	12/07/2014	07	191,53	208
HTC9160	EMV0434367	74550	08/07/2014	04	85,12	218	I	MAG8730	MS1606584	73662	19/07/2014	04	85,12	252 VI
HTC9688	EMV0435297	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	MAR6646	EMV0435165	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HTC9688	NMS1413417	50020	05/09/2014	00	85,12	257	§ 8	MDL5312	EMP0435016	56732	10/07/2014	04	85,12	183
HTD0115	EMA0436618	60503	13/07/2014	07	191,53	208		MEN4681	MS1606750	55411	20/07/2014	03	53,20	181 XVII
HTD0316	EMA0433396	60503	06/07/2014	07	191,53	208		MFM5217	MS1601765	55412	14/07/2014	03	53,20	181 XVII
HTD3024	EMV0434490	74550	08/07/2014	04	85,12	218	I	MQT9357	EMV0433945	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
HTD7137	RE0163438	74630	11/07/2014	05	127,69	218	II	MTC3410	MS1603486	57380	17/07/2014	07	191,53	186 II
HTE4096	EMV0433581	74550	06/07/2014	04	85,12	218	I	MWC2530	RE0163487	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HTE4215	RE0163444	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	MWC9720	EMV0434414	74550	08/07/2014	04	85,12	218 I
HTE5119	EMA0436410	60503	13/07/2014	07	191,53	208		MWC9720	EMV0435049	74550	10/07/2014	04	85,12	218 I
HTE5119	NMS1413561	50020	09/09/2014	00	383,06	257	§ 8	MWW7277	MS1606713	55411	17/07/2014	03	53,20	181 XVII
HTF2273	EMV0437911	74550	17/07/2014	04	85,12	218	I	MZK0071	EMV0434381	74630	08/07/2014	05	127,69	218 II
HTF9377	MS1600896	51930	13/07/2014	07	191,53	168		MRP6197	EMV0437473	74550	16/07/2014	04	85,12	218 I
HTF9377	NMS1413110	50020	02/09/2014	00	191,53	257	§ 8	NEA1609	EMV0433119	74550	05/07/2014	04	85,12	218 I
HTG0537	RE0163249	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	NFM2253	EMV0433909	74550	07/07/2014	04	85,12	218 I
HTG2858	MS1604819	60501	18/07/2014	07	191,53	208		NIY8109	EMV0435689	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I
HTG7548	EMV0434575	74630	08/07/2014	05	127,69	218	II	NJC9569	EMV0434245	74550	08/07/2014	04	85,12	218 I
HTH9780	EMV0437341	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	NJF5908	EMA0434822	60503	09/07/2014	07	191,53	208
HTI4438	EMP0434478	56732	08/07/2014	04	85,12	183		NJF7063	EMA0435657	60503	12/07/2014	07	191,53	208
HTI6801	EMV0436252	74550	13/07/2014	04	85,12	218	I	NJF7063	EMV0435858	74550	12/07/2014	04	85,12	218 I

NRI1301	EMV0433208	74550	05/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	257	\$ 8
NRI3429	MS1603594	60501	21/07/2014	07	191,53	208		85,12	218	I
NRI3956	MS1600947	55415	19/07/2014	03	53,20	181	XVII	85,12	218	I
NRI4527	RE0163511	74630	12/07/2014	05	127,69	218	II	574,61	218	III
NRI5787	TE14008969	59910	28/07/2014	07	191,53	206	I	85,12	218	I
NRI5787	TE14008970	59910	28/07/2014	07	191,53	206	I	127,69	181	VIII
NRJ0570	MS1605123	60501	13/07/2014	07	191,53	208		85,12	257	\$ 8
NRJ0615	EMV0437470	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRJ5426	MS1603743	55412	16/07/2014	03	53,20	181	XVII	85,12	218	I
NRJ6794	EMA0434604	60503	09/07/2014	07	191,53	208		191,53	208	
NRJ6794	EMA0434612	60503	09/07/2014	07	191,53	208		191,53	208	
NRJ7282	EMV0435583	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	191,53	208	
NRJ8968	MS1546749	73662	21/07/2014	04	85,12	252	VI	191,53	208	
NRJ8968	NMS1413487	50020	08/09/2014	00	170,24	257	\$ 8	127,69	218	II
NRK0511	EMV0435750	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	207	
NRL2323	EMV0434633	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	257	\$ 8
NRL3391	EMV0435388	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRL4625	EMA0435202	60503	10/07/2014	07	191,53	208		85,12	257	\$ 8
NRL4752	EMP0435481	56732	11/07/2014	04	85,12	183		127,69	167	
NRL5348	EMV0433802	74550	06/07/2014	04	85,12	218	I	191,53	208	
NRL8513	MS1605934	73662	18/07/2014	04	85,12	252	VI	85,12	218	I
NRL8513	MS1605937	73662	18/07/2014	04	85,12	252	VI	127,69	218	II
NRL8513	NMS1413594	50020	09/09/2014	00	170,24	257	\$ 8	85,12	218	I
NRML693	EMV0436431	74550	13/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRML693	EMV0436492	74550	13/07/2014	04	85,12	218	I	574,61	218	III
NRN0159	EMV0434591	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	218	II
NRN0159	EMV0434718	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRN0159	EMV0434720	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRN0159	EMV0434812	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRN0159	EMV0435070	74550	10/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRN2065	NMS1413065	50020	01/09/2014	00	85,12	257	\$ 8	85,12	218	I
NRN4385	EMV0434238	74630	08/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRO6579	EMV0433555	74630	06/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRP4094	RE0163260	74630	09/07/2014	05	127,69	218	II	127,69	181	XIX
NRP4110	EMA0434636	60503	09/07/2014	07	191,53	208		127,69	218	II
NRP4110	NMS1413324	50020	04/09/2014	00	383,06	257	\$ 8	85,12	218	I
NRP4110	NMS1413710	50020	10/09/2014	00	255,38	257	\$ 8	127,69	257	\$ 8
NRP5222	EMV0433776	74550	06/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	218	II
NRP6352	EMV0435494	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	183	
NRP6352	EMV0436679	74630	14/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRP6352	EMV0436694	74550	14/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRP6352	EMV0436698	74550	14/07/2014	04	85,12	218	I	191,53	208	
NRP7862	EMV0435138	74550	10/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	181	XIII
NRP7862	NMS1413431	50020	05/09/2014	00	170,24	257	\$ 8	85,12	218	I
NRQ1303	EMV0434889	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	181	VIII
NRQ1642	EMV0436734	74550	14/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRQ5496	EMV0437105	74630	15/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	183	
NRQ5496	NMS1413715	50020	10/09/2014	00	383,07	257	\$ 8	85,12	218	I
NRQ6403	EMP0436495	56732	13/07/2014	04	85,12	183		85,12	218	I
NRQ7222	RE0163548	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	218	II
NRR6209	RP00000230	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRS4093	EMV0434974	74550	10/07/2014	04	85,12	218	I	191,53	208	
NRS4628	EMV0434264	74630	08/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRS5399	LE0265469	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRS5399	RP00000301	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRS5797	NMS1413436	50020	05/09/2014	00	1191,68	257	\$ 8	85,12	183	
NRS5797	RP00000352	74550	17/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRS6090	EMV0434160	74550	08/07/2014	04	85,12	218	I	191,53	208	
NRS6639	EMV0434622	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRS6639	NMS1413334	50020	04/09/2014	00	85,12	257	\$ 8	85,12	218	I
NRS7551	MS1605805	55412	14/07/2014	03	53,20	181	XVII	85,12	218	I
NRS7572	LE0265701	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRT0237	EMV0433647	74550	06/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRT0237	EMV0435453	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRT1818	EMV0435229	74630	10/07/2014	05	127,69	218	II	191,53	208	
NRT1818	EMV0435250	74630	11/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRT1818	EMV0435557	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRT1818	EMV0436004	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRT1818	NMS1413437	50020	05/09/2014	00	85,12	257	\$ 8	191,53	208	
NRT1818	NMS1413438	50020	05/09/2014	00	127,69	257	\$ 8	191,53	208	
NRT1818	NMS1413439	50020	05/09/2014	00	255,38	257	\$ 8	85,12	218	I
NRT1818	NMS1413499	50020	08/09/2014	00	170,24	257	\$ 8	85,12	218	I
NRU0342	EMV0436762	74550	14/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	218	II
NRU0342	NMS1413608	50020	09/09/2014	00	85,12	257	\$ 8	85,12	218	I
NRU0392	EMV0436714	74550	14/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRU0392	NMS1413609	50020	09/09/2014	00	255,36	257	\$ 8	127,69	218	II
NRU1458	EMA0433685	60503	06/07/2014	07	191,53	208		191,53	208	
NRU1465	EMV0433677	74630	06/07/2014	05	127,69	218	II	191,53	257	\$ 8
NRU1465	NMS1413197	50020	03/09/2014	00	127,69	257	\$ 8	85,12	218	I
NRU2557	EMV0434884	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRU5328	EMV0436018	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	183	
NRU5328	EMV0436022	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	257	\$ 8
NRU5412	EMV0435251	74630	11/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRU5654	MS1607027	51851	11/07/2014	05	127,69	167		85,12	257	\$ 8
NRU5654	MS1607028	73662	11/07/2014	04	85,12	252	VI	85,12	218	I
NRU6174	EMV0434779	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	181	XVII
NRW5196	EMV0436816	74550	14/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRW5790	EMV0433402	74550	06/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	252	VI
NRW5945	EMV0433214	74550	05/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRW5945	NMS1413132	50020	02/09/2014	00	85,12	257	\$ 8	85,12	218	I
NRW6102	EMV0434807	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	574,61	218	III
NRW6129	EMV0435697	74550	12/07/2014	04	85,12	218	I	574,61	257	\$ 8
NRW6486	EMV0435367	74550	11/07/2014	04	85,12	218	I	255,36	257	\$ 8
NRX1117	EMA0436494	60503	13/07/2014	07	191,53	208		85,12	257	\$ 8
NRX1694	EMV0436580	74710	13/07/2014	07	574,61	218	III	85,12	218	I
NRX9998	MS1606905	60501	21/07/2014	07	191,53	208		85,12	218	I
NRX0163	EMV0433302	74550	05/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	257	\$ 8
NRX0422	EMV0434373	74550	08/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	183	
NRX0581	EMA0434911	60503	09/07/2014	07	191,53	208		85,12	257	\$ 8
NRX0737	RE0163295	74630	10/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRX2196	EMV0435186	74630	10/07/2014	05	127,69	218	II	85,12	218	I
NRX2444	MS1603245	73662	14/07/2014	04	85,12	252	VI	85,12	218	I
NRX2444	NMS1413346	50020	04/09/2014	00	85,12	257	\$ 8	85,12	218	I
NRX5266	EMV0433144	74550	05/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NRX8711	EMV0434068	74550	07/07/2014	04	85,12	218	I	574,61	218	III
NSA0052	EMV0436424	74710	13/07/2014	07	574,61	218	III	85,12	218	I
NSA0052	EMV0436514	74550	13/07/2014	04	85,12	218	I	127,69	181	VIII
NSA4598	MS1604895	54522	18/07/2014	05	127,69	181	VIII	85,12	257	\$ 8
NSA5725	NMS1413352	50020	04/09/2014	00	85,12	257	\$ 8	85,12	218	I
NSA5725	RE0163216	74550	09/07/2014	04	85,12	218	I	85,12	218	I
NSA6587	RP00000226	74550	16/07/2014	04	85,12	218	I	191,53	208	
NSA7101	EMA0437405	60503	16/07/2014	07	191,53	208		191,53	208	
NSA9660	EMA0433146	60503	05/07/2014	07	191,53	208		191,53	208	
NSA9660	EMA0434510	60503	08/07/2014	07	191,53	208		191,53	208	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.27/2014

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/09/2014 a 10/09/2014, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2014.

Jean Saliba
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ABB4247	RE0167974	74550	17/08/2014	04	218 I
ABK5903	LE0266939	74550	16/08/2014	04	218 I
ABK5903	LE0267123	74630	23/08/2014	05	218 II
ACQ6147	MS1633143	60412	18/08/2014	05	207
AFG2760	EMV0453091	74550	24/08/2014	04	218 I
AFG2760	EMV0453092	74630	24/08/2014	05	218 II
AIG4928	RE0167542	74550	12/08/2014	04	218 I
AKZ4065	MS1636769	55412	02/09/2014	03	181 XVII
ALZ0721	EMV0453140	74630	24/08/2014	05	218 II
AMN3263	RE0168464	74550	22/08/2014	04	218 I
AMQ1532	EMA0451945	60503	22/08/2014	07	208
AMQ1532	MS1548498	73662	20/08/2014	04	252 VI
AQJ8529	EMV0452196	74550	22/08/2014	04	218 I
AOA0030	EMV0452174	74550	22/08/2014	04	218 I
AOA0030	EMV0454138	74550	26/08/2014	04	218 I
APC7050	EMV0454237	74550	27/08/2014	04	218 I
APH9968	RE0167780	74630	15/08/2014	05	218 II
API7812	RE0168336	74630	20/08/2014	05	218 II
APQ9371	EMV0454450	74550	27/08/2014	04	218 I
AQE2075	MS1633981	60501	19/08/2014	07	208
AQN2451	RE0167477	74550	11/08/2014	04	218 I
ARM0528	RE0168873	74630	23/08/2014	05	218 II
AWC6093	LE0267148	74630	23/08/2014	05	218 II
AWW4606	RE0168142	74630	18/08/2014	05	218 II
AXH7717	MS1633541	55500	18/08/2014	04	181 XVII
AYU1985	EMV0454272	74550	27/08/2014	04	218 I
BEL5103	EMV0452693	74630	23/08/2014	05	218 II
BFE0152	RE0167468	74550	11/08/2014	04	218 I
BFL8740	RE0168743	74550	17/08/2014	04	218 I
BGG2914	LE0267024	74550	19/08/2014	04	218 I
BGH2376	EMV0454699	74550	28/08/2014	04	218 I
BLB1578	EMP0452830	56732	24/08/2014	04	183
BPT5418	EMV0455237	74550	30/08/2014	04	218 I
BQB5617	RE0167417	74550	11/08/2014	04	218 I
BQQ9930	EMA0451975	60503	22/08/2014	07	208
BSC7727	RE0168590	74550	23/08/2014	04	218 I
BUN0233	RP00000939	74630	20/08/2014	05	218 II
BUQ4265	RE0167334	74550	10/08/2014	04	218 I
BWN9412	RE0167559	74550	12/08/2014	04	218 I
BWN9412	RE0167569	74630	12/08/2014	05	218 II
BZN2925	EMV0454250	74550	27/08/2014	04	218 I
CEE5069	RE0168437	74550	22/08/2014	04	218 I
CEL9675	RE0167409	74630	11/08/2014	05	218 II
CEL9675	RE0167431	74550	11/08/2014	04	218 I
CFL5656	RE0168565	74550	23/08/2014	04	218 I
CLK5626	RE0167893	74630	16/08/2014	05	218 II
CLR3661	MS1635309	55416	20/08/2014	03	181 XVII
CMF5301	RP00000757	74550	19/08/2014	04	218 I
CNB5757	EMV0454144	74630	26/08/2014	05	218 II
COG4735	MS1633124	55412	23/08/2014	03	181 XVII
CSC3931	EMA0453526	60503	25/08/2014	07	208
CTC4317	MS1632824	73662	20/08/2014	04	252 VI
CWQ5794	RE0167610	74550	13/08/2014	04	218 I
DAH8447	RE0168742	74550	17/08/2014	04	218 I
DAJ2164	EMV0454919	74550	29/08/2014	04	218 I
DAJ2164	EMV0455191	74550	30/08/2014	04	218 I
DBE7521	RP00001032	74550	27/08/2014	04	218 I
DCY7405	MS1604538	55680	22/08/2014	05	181 XIX
DDI7783	RE0168857	74550	22/08/2014	04	218 I
DDM8205	LE0267182	74550	19/08/2014	04	218 I
DJN2121	EMV0454136	74550	26/08/2014	04	218 I
DJN2121	LE0267191	74550	21/08/2014	04	218 I
DLC2423	EMA0453867	60503	26/08/2014	07	208
DND4600	RE0167902	74710	16/08/2014	07	218 III
DNQ9619	RE0167532	74550	12/08/2014	04	218 I
DNW7972	EMA0453960	60503	26/08/2014	07	208
DPG5033	EMV0452893	74630	24/08/2014	05	218 II
DPF9084	EMV0453239	74550	24/08/2014	04	218 I
DSK0107	EMV0452431	74550	23/08/2014	04	218 I
DSQ0597	EMV0454949	74550	29/08/2014	04	218 I
DSQ0597	RE0167562	74550	12/08/2014	04	218 I
DUB6404	EMV0454404	74550	27/08/2014	04	218 I
DWK5355	EMV0454319	74550	27/08/2014	04	218 I
DYJ1631	RE0168392	74550	21/08/2014	04	218 I
DZC2562	MS1606385	54600	21/08/2014	04	181 IX
EAE3504	MS1633544	54950	18/08/2014	05	181 XII
EBZ6977	EMA0453466	60503	25/08/2014	07	208
EDJ0517	EMA0454479	60503	28/08/2014	07	208
EDN3045	EMP0453750	56732	26/08/2014	04	183
EGL1922	RE0168732	74550	17/08/2014	04	218 I
EGS6761	EMV0452526	74550	23/08/2014	04	218 I
EIA4689	EMV0455519	74550	30/08/2014	04	218 I

EIR5726	EMV0452041	74550	22/08/2014	04	218 I
EIR5726	EMV0454277	74550	27/08/2014	04	218 I
EIT2022	RE0167984	74550	17/08/2014	04	218 I
EMK0277	EMV0454545	74550	28/08/2014	04	218 I
EMI2012	EMV0453024	74550	24/08/2014	04	218 I
EMY4062	MS1549002	52311	23/08/2014	04	172
EPF9378	EMV0452569	74550	23/08/2014	04	218 I
EPF9378	EMV0453021	74550	24/08/2014	04	218 I
EPN7020	EMV0452248	74550	23/08/2014	04	218 I
EQG8399	EMV0454358	74550	27/08/2014	04	218 I
EQZ6316	EMV0452103	74550	22/08/2014	04	218 I
EQZ6316	EMV0453370	74550	25/08/2014	04	218 I
EQZ8067	MS1635925	51851	27/08/2014	05	167
ETV5250	EMV0453139	74550	24/08/2014	04	218 I
EVH9167	MS1635449	55412	30/08/2014	03	181 XVII
EVS2545	RE0168779	74550	19/08/2014	04	218 I
EYB5602	RE0168855	74550	22/08/2014	04	218 I
EYS3054	RE0168842	74550	22/08/2014	04	218 I
FDE0457	EMA0453814	60503	26/08/2014	07	208
FDO4413	EMA0452192	60503	22/08/2014	07	208
FEC6136	EMA0452821	60503	24/08/2014	07	208
FFN1779	EMV0453987	74550	26/08/2014	04	218 I
FGM5994	EMV0453522	74550	25/08/2014	04	218 I
FHH1894	EMV0452511	74550	23/08/2014	04	218 I
FIU9175	EMV0453422	74550	25/08/2014	04	218 I
FLV3335	EMV0451968	74550	22/08/2014	04	218 I
FMI3377	RE0167515	74550	12/08/2014	04	218 I
FRD0750	EMV0452658	74550	23/08/2014	04	218 I
GRD7352	RE0167560	74550	12/08/2014	04	218 I
GTX6897	RE0168817	74550	20/08/2014	04	218 I
GYZ9410	EMV0453468	74550	25/08/2014	04	218 I
HBQ1146	MS1635620	73662	21/08/2014	04	252 VI
HCL6651	LE0267175	74550	17/08/2014	04	218 I
HCL6651	RE0168888	74550	23/08/2014	04	218 I
HEG0101	MS1607160	73662	11/08/2014	04	252 VI
HFX4199	EMV0453488	74630	25/08/2014	05	218 II
HMX9661	EMV0454530	74550	28/08/2014	04	218 I
HNYS411	MS1607438	55680	19/08/2014	05	181 XIX
HPP7026	RE0168874	74550	23/08/2014	04	218 I
HQH7936	EMV0453983	74550	26/08/2014	04	218 I
HQI3049	MS1644652	57380	22/08/2014	07	186 II
HQJ6430	EMP0453180	56732	24/08/2014	04	183
HQP6053	RP00000990	74550	27/08/2014	04	218 I
HQR0306	MS1531445	60412	02/09/2014	05	207
HQU8164	EMA0453368	60503	25/08/2014	07	208
HQV1193	EMV0452690	74550	23/08/2014	04	218 I
HQW1770	LE0267033	74550	19/08/2014	04	218 I
HQW4312	RE0167346	74550	10/08/2014	04	218 I
HQY0703	RE0167572	74550	12/08/2014	04	218 I
HRA8010	RE0168114	74550	18/08/2014	04	218 I
HRB4231	MS1636813	60501	25/08/2014	07	208
HRC1539	RE0167827	74550	15/08/2014	04	218 I
HRD0066	EMA0453693	60503	26/08/2014	07	208
HRD4897	RE0167749	74630	14/08/2014	05	218 II
HRD4897	RE0167756	74550	15/08/2014	04	218 I
HRD4897	RE0168160	74630	18/08/2014	05	218 II
HRF2555	EMV0452664	74550	23/08/2014	04	218 I
HRF5424	EMA0455583	60503	30/08/2014	07	208
HRH4303	MS1607272	73662	08/08/2014	04	252 VI
HRH5470	EMV0452268	74630	23/08/2014	05	218 II
HRJ4302	MS1615225	54521	30/08/2014	05	181 VIII
HRI5968	EMV0454316	74550	27/08/2014	04	218 I
HRJ4559	EMA0452547	60503	23/08/2014	07	208
HRJ6219	RE0168583	74550	23/08/2014	04	218 I
HRK2079	RE0167679	74630	14/08/2014	05	218 II
HRK2079	RE0168106	74630	18/08/2014	05	218 II
HRK2114	LE0267045	74710	20/08/2014	07	218 III
HRL9992	EMV0452986	74630	24/08/2014	05	218 II
HRM6624	RE0168121	74550	18/08/2014	04	218 I
HRN1002	EMV0453403	74550	25/08/2014	04	218 I
HRN1002	RE0167563	74550	12/08/2014	04	218 I
HRN2426	EMP0452769	56732	24/08/2014	04	183
HRO9011	EMV0452995	74630	24/08/2014	05	218 II
HRO9011	RE0168097	74550	18/08/2014	04	218 I
HRP6528	LE0266907	74550	16/08/2014	04	218 I
HRP8208	RE0167508	74550	12/08/2014	04	218 I
HRQ4062	RE0167960	74630	16/08/2014	05	218 II
HRQ4097	RE0167859	74550	16/08/2014	04	218 I
HRQ4097	RE0168378	74550	21/08/2014	04	218 I
HRR7100	EMV0455622	74630	30/08/2014	05	218 II
HRR7909	EMP0454389	56732	27/08/2014	04	183
HRT6880	RE0167648	74550	13/08/2014	04	218 I
HRT6880	RE0167690	74630	14/08/2014	05	218 II
HRO1043	MS1633827	55412	25/08/2014	03	181 XVII
HRO4998	RE0168070	74550	17/08/2014	04	218 I
HRO9510	MS1633695	73662	21/08/2014	04	252 VI
HRW7674	MS1634445	54521	27/08/2014	05	181 VIII
HRX2135	EMA0454500	60503	28/08/2014	07	208

HSB9960	LE0266941	74550	16/08/2014	04	218	I	HTI8346	RE0167786	74550	15/08/2014	04	218	I
HSC5560	RE0168084	74550	17/08/2014	04	218	I	HTI8346	RE0168221	74550	19/08/2014	04	218	I
HSD1153	RE0167763	74550	15/08/2014	04	218	I	HTI8778	EMV0453976	74550	26/08/2014	04	218	I
HSD4284	EMA0453043	60503	24/08/2014	07	208		HTI9855	EMA0455590	60503	30/08/2014	07	208	
HSD4749	EMV0455021	74550	29/08/2014	04	218	I	HTJ1783	EMV0454089	74630	26/08/2014	05	218	II
HSD7545	MS1636466	55411	31/08/2014	03	181	XVII	HTJ3620	RE0167700	74550	14/08/2014	04	218	I
HSD7545	MS1638121	55411	30/08/2014	03	181	XVII	HTJ7828	RE0168631	74630	23/08/2014	05	218	II
HSD8769	MS1632876	55412	21/08/2014	03	181	XVII	HTJ8002	RE0167413	74550	11/08/2014	04	218	I
HSE1387	EMV0454056	74550	26/08/2014	04	218	I	HTJ9034	EMV0455604	74550	30/08/2014	04	218	I
HSE4117	EMP0453557	56732	25/08/2014	04	183		HTK0997	MS1635996	60501	01/09/2014	07	208	
HSE4859	EMV0454209	74550	27/08/2014	04	218	I	HTK5240	RE0167693	74630	14/08/2014	05	218	II
HSE5384	EMV0455445	74550	30/08/2014	04	218	I	HTK5240	RE0168386	74550	21/08/2014	04	218	I
HSE5961	EMA0452390	60503	23/08/2014	07	208		HTK7137	LE0267130	74550	23/08/2014	04	218	I
HSE8676	EMV0454554	74550	28/08/2014	04	218	I	HTK8716	EMA0453209	60503	24/08/2014	07	208	
HSF1299	MS1635623	60412	21/08/2014	05	207		HTM5480	MS1634547	60501	21/08/2014	07	208	
HSF6316	EMV0455414	74550	30/08/2014	04	218	I	HTM7112	MS1604135	55680	20/08/2014	05	181	XIX
HSF7822	MS1635909	55500	01/09/2014	04	181	XVII	HTN0652	MS1633374	60501	28/08/2014	07	208	
HSG2433	MS1607275	73662	08/08/2014	04	252	VI	HTN1978	LE0266936	74550	16/08/2014	04	218	I
HSG2667	EMA0453719	60503	26/08/2014	07	208		HTN2062	EMV0452469	74550	23/08/2014	04	218	I
HSG6067	RE0168573	74550	23/08/2014	04	218	I	HTN2607	EMV0453018	74630	24/08/2014	05	218	II
HSG7781	RE0167476	74550	11/08/2014	04	218	I	HTN2611	RE0167518	74550	12/08/2014	04	218	I
HSG8875	RE0168345	74550	20/08/2014	04	218	I	HTN2611	RE0167578	74550	12/08/2014	04	218	I
HSO0457	EMV0454624	74550	28/08/2014	04	218	I	HTN3100	RP00000707	74630	19/08/2014	05	218	II
HSO8800	EMA0455052	60503	29/08/2014	07	208		HTN3194	RE0167725	74550	14/08/2014	04	218	I
HSI2499	MS1635220	55500	01/09/2014	04	181	XVII	HTN4014	RE0167992	74550	17/08/2014	04	218	I
HSJ1549	EMA0452771	60503	24/08/2014	07	208		HTN4807	RE0168339	74550	20/08/2014	04	218	I
HSJ1549	EMA0452772	60503	24/08/2014	07	208		HTN6533	EMA0454413	60503	27/08/2014	07	208	
HSJ3143	RE0168498	74550	22/08/2014	04	218	I	HTN6533	EMV0452949	74550	24/08/2014	04	218	I
HSJ6231	EMP0454257	56732	27/08/2014	04	183		HTN6553	RE0168087	74550	17/08/2014	04	218	I
HSJ7461	EMV0454286	74550	27/08/2014	04	218	I	HTP0691	RE0168377	74550	21/08/2014	04	218	I
HSJ9308	EMV0452440	74550	23/08/2014	04	218	I	HTP0691	RE0168459	74550	22/08/2014	04	218	I
HSK1908	RE0167685	74550	14/08/2014	04	218	I	HTQ5122	LE0266890	74550	15/08/2014	04	218	I
HSL5802	MS1635241	54950	02/09/2014	05	181	XII	HTQ5122	RE0168488	74630	22/08/2014	05	218	II
HSM0028	EMV0453009	74550	24/08/2014	04	218	I	HTQ6775	RE0168281	74630	20/08/2014	05	218	II
HSM0028	RP00000995	74630	27/08/2014	05	218	II	HTQ6981	RE0167842	74550	15/08/2014	04	218	I
HSN7837	RE0167451	74550	11/08/2014	04	218	I	HTQ7429	EMV0453008	74550	24/08/2014	04	218	I
HSN7837	RE0167452	74550	11/08/2014	04	218	I	HTQ7974	MS1634874	73662	25/08/2014	04	252	VI
HSN8224	EMV0452095	74550	22/08/2014	04	218	I	HTQ8619	EMV0453279	74550	24/08/2014	04	218	I
HSN8229	EMV0452615	74550	23/08/2014	04	218	I	HTS2719	RE0167649	74550	13/08/2014	04	218	I
HSO1241	LE0266985	74550	18/08/2014	04	218	I	HTT0709	EMV0453787	74550	26/08/2014	04	218	I
HSO1241	LE0267057	74550	20/08/2014	04	218	I	HTT5291	RE0167790	74550	15/08/2014	04	218	I
HSO8474	EMV0452746	74630	24/08/2014	05	218	II	HTU0774	RE0168504	74550	22/08/2014	04	218	I
HSO9640	EMV0453338	74550	25/08/2014	04	218	I	HTU1289	RE0167347	74630	10/08/2014	05	218	II
HSP9638	EMA0454071	60503	26/08/2014	07	208		HTU5451	RE0168056	74630	17/08/2014	05	218	II
HSP9638	EMV0453837	74550	26/08/2014	04	218	I	HTV0068	EMV0454465	74550	28/08/2014	04	218	I
HSQ4196	EMV0453277	74550	24/08/2014	04	218	I	HTV0486	MS1548501	60501	21/08/2014	07	208	
HSR0926	MS1632604	51852	23/08/2014	05	167		HTV3104	EMV0451999	74550	22/08/2014	04	218	I
HSR1712	EMA0452535	60503	23/08/2014	07	208		HTV8169	EMA0454124	60503	26/08/2014	07	208	
HSS3445	EMV0452014	74550	22/08/2014	04	218	I	HTW9146	EMV0452735	74630	24/08/2014	05	218	II
HSS3445	EMV0452883	74550	24/08/2014	04	218	I	HTW9146	EMV0452736	74630	24/08/2014	05	218	II
HSS6451	EMA0455227	60503	30/08/2014	07	208		HTW9146	EMV0452739	74550	24/08/2014	04	218	I
HST8998	LE0267165	74550	23/08/2014	04	218	I	HTW9976	RE0168678	74630	24/08/2014	05	218	II
HST9518	RE0167662	74550	13/08/2014	04	218	I	HWJ0778	EMV0452918	74550	24/08/2014	04	218	I
HSU6724	TE14011361	60501	29/08/2014	07	208		IMQ2006	RE0167608	74550	13/08/2014	04	218	I
HSU6993	EMV0453272	74550	24/08/2014	04	218	I	IOK9835	EMV0453007	74550	24/08/2014	04	218	I
HSW6723	MS1635907	60501	20/08/2014	07	208		ISU8020	MS1635487	55412	22/08/2014	03	181	XVII
HSX5773	RE0167404	74550	11/08/2014	04	218	I	IUQ5460	MS1635432	73662	27/08/2014	04	252	VI
HSX7246	RE0167845	74550	15/08/2014	04	218	I	JEW3245	RP00000817	74630	19/08/2014	05	218	II
HSX9062	EMV0453396	74550	25/08/2014	04	218	I	JFG6183	RE0167614	74550	13/08/2014	04	218	I
HSZ1753	MS1633977	52070	16/08/2014	03	169		JFH2132	RE0168362	74550	21/08/2014	04	218	I
HSZ3541	RE0168387	74550	21/08/2014	04	218	I	JFW3102	EMV0453842	74550	26/08/2014	04	218	I
HSZ4115	RE0168380	74550	21/08/2014	04	218	I	JGM0411	EMV0453336	74630	25/08/2014	05	218	II
HTA0693	RE0168207	74550	19/08/2014	04	218	I	JHJ0917	RP00000974	74630	22/08/2014	05	218	II
HTA1389	EMV0453143	74550	24/08/2014	04	218	I	JHT4258	EMV0454155	74630	27/08/2014	05	218	II
HTA2238	RE0167767	74550	15/08/2014	04	218	I	JHZ5222	EMV0451919	74710	22/08/2014	07	218	III
HTA3152	RE0167450	74550	11/08/2014	04	218	I	JHZ5222	EMV0451921	74630	22/08/2014	05	218	II
HTA5781	EMV0452001	74550	22/08/2014	04	218	I	JJO5378	RE0168845	74630	22/08/2014	05	218	II
HTA5852	EMV0454046	74550	26/08/2014	04	218	I	JKI5918	RE0168811	74550	20/08/2014	04	218	I
HTA5852	MS1606984	55500	01/09/2014	04	181	XVII	JQL6783	EMA0452349	60503	23/08/2014	07	208	
HTA7854	EMV0454086	74550	26/08/2014	04	218	I	JQL6783	EMV0452288	74630	23/08/2014	05	218	II
HTA9339	MS1637823	55411	02/09/2014	03	181	XVII	JQL6783	EMV0452289	74550	23/08/2014	04	218	I
HTA9907	MS1484633	53980	29/08/2014	03	181	II	JQL6783	EMV0452300	74630	23/08/2014	05	218	II
HTB3845	LE0266997	74550	18/08/2014	04	218	I	JQL6783	EMV0452321	74550	23/08/2014	04	218	I
HTC0331	EMV0452447	74550	23/08/2014	04	218	I	JQL6783	RE0168866	74550	23/08/2014	04	218	I
HTC0331	EMV0452450	74550	23/08/2014	04	218	I	JRB0320	RP00000975	74550	22/08/2014	04	218	I
HTC5382	RE0167491	74550	11/08/2014	04	218	I	JUD0908	EMV0452215	74550	22/08/2014	04	218	I
HTC8209	MS1634606	60501	18/08/2014	07	208		JXG3413	RE0168704	74550	15/08/2014	04	218	I
HTC8985	EMV0454263	74550	27/08/2014	04	218	I	JYV5250	EMV0453659	74630	26/08/2014	05	218	II
HTD1011	EMV0452540	74550	23/08/2014	04	218	I	JYV5250	EMV0453660	74710	26/08/2014	07	218	III
HTD1670	RE0167415	74550	11/08/2014	04	218	I	JZD6841	EMV0452832	74550	24/08/2014	04	218	I
HTD2148	MS1636441	55500	28/08/2014	04	181	XVII	JZK0133	RE0168757	74630	18/08/2014	05	218	II
HTD2575	EMA0454412	60503	27/08/2014	07	208		JZK0707	MS1632757	73662	14/08/2014	04	252	VI
HTD5210	TE14011440	60501	31/08/2014	07	208		JZP7524	EMV0453110	74550	24/08/2014	04	218	I
HTD5929	EMP0453343	56732	25/08/2014	04	183		KAK6102	EMV0453282	74550	24/08/2014	04	218	I
HTD6257	RE0168105	74550	18/08/2014	04	218	I	KAL5486	RP00000935	74550	20/08/2014	04	218	I
HTD6424	RP00000896	74550	20/08/2014	04	218	I	KAO5945	EMV0452069	74550	22/08/2014	04	218	I

LCO3877	EMA0452370	60503	23/08/2014	07	208		NRP9685	EMV0453075	74550	24/08/2014	04	218	I
LNK7277	EMV0453582	74550	25/08/2014	04	218	I	NRP9784	RE0168442	74550	22/08/2014	04	218	I
LPT0410	EMP0454310	56732	27/08/2014	04	183		NRP9817	MS1391590	60501	21/08/2014	07	208	
MAQ2218	EMV0454092	74550	26/08/2014	04	218	I	NRP9859	EMV0453493	74550	25/08/2014	04	218	I
MBQ5298	EMV0453669	74550	26/08/2014	04	218	I	NRQ1691	EMV0453734	74630	26/08/2014	05	218	II
MBQ5298	RE0168716	74550	16/08/2014	04	218	I	NRQ1691	EMV0453890	74550	26/08/2014	04	218	I
MDR5012	MS1635851	60412	26/08/2014	05	207		NRQ1779	RE0167616	74550	13/08/2014	04	218	I
MDU2563	EMA0453786	60503	26/08/2014	07	208		NRQ2879	MS1634659	73662	23/08/2014	04	252	VI
MEH8223	MS1615223	54521	24/08/2014	05	181	VIII	NRQ5674	EMV0452441	74550	23/08/2014	04	218	I
MEK1648	EMV0454107	74550	26/08/2014	04	218	I	NRQ8888	EMV0452098	74550	22/08/2014	04	218	I
MEN7677	EMA0452665	60503	23/08/2014	07	208		NRQ9692	RE0167796	74550	15/08/2014	04	218	I
MER2945	RE0167376	74550	10/08/2014	04	218	I	NRR1963	MS1635854	73662	22/08/2014	04	252	VI
MFA4335	RE0168778	74550	19/08/2014	04	218	I	NRR8074	EMV0454028	74550	26/08/2014	04	218	I
MFC4529	RE0168834	74630	22/08/2014	05	218	II	NRR8467	RE0168132	74630	18/08/2014	05	218	II
MGN5337	EMA0452559	60503	23/08/2014	07	208		NRR8467	RE0168180	74550	19/08/2014	04	218	I
MKI2996	MS1632865	55412	12/08/2014	03	181	XVII	NRS5878	RE0168157	74710	18/08/2014	07	218	III
MKP7614	RE0170039	74550	28/08/2014	04	218	I	NRT0237	LE0266973	74550	17/08/2014	04	218	I
MPF1049	EMA0453416	60503	25/08/2014	07	208		NRU3273	MS1633845	55680	27/08/2014	05	181	XIX
MMW9610	LE0267174	74630	17/08/2014	05	218	II	NRU5045	EMV0453627	74550	25/08/2014	04	218	I
NBU4450	LE0267189	74550	21/08/2014	04	218	I	NRU7715	RE0167437	74550	11/08/2014	04	218	I
NCD2121	EMV0452863	74550	24/08/2014	04	218	I	NRW2019	RE0167965	74550	16/08/2014	04	218	I
NCW7197	EMV0451985	74550	22/08/2014	04	218	I	NRW2766	EMV0453291	74550	25/08/2014	04	218	I
NEV4244	EMV0453940	74550	26/08/2014	04	218	I	NRW5427	EMA0452752	60503	24/08/2014	07	208	
NFJ3133	EMP0452075	56732	22/08/2014	04	183		NRW6411	EMV0455123	74550	29/08/2014	04	218	I
NGC6260	MS1635134	73662	27/08/2014	04	252	VI	NRW7698	EMV0452326	74550	23/08/2014	04	218	I
NGD0989	RE0168877	74710	23/08/2014	07	218	III	NRW7988	EMV0453449	74550	25/08/2014	04	218	I
NIY9655	EMV0452218	74630	22/08/2014	05	218	II	NRX1318	MS1600827	55415	20/08/2014	03	181	XVII
NJD5064	EMV0452840	74550	24/08/2014	04	218	I	NRX1319	EMV0455033	74550	29/08/2014	04	218	I
NJB5064	EMV0452975	74550	24/08/2014	04	218	I	NRX2112	EMV0454587	74550	28/08/2014	04	218	I
NJD8275	RE0168707	74550	15/08/2014	04	218	I	NRX4018	RE0167922	74630	16/08/2014	05	218	II
NJG1368	RE0168814	74710	20/08/2014	07	218	III	NRX4548	EMV0453478	74630	25/08/2014	05	218	II
NJJ1562	EMA0453775	60503	26/08/2014	07	208		NRX5998	RE0168315	74550	20/08/2014	04	218	I
NJK6567	EMV0452139	74550	22/08/2014	04	218	I	NRX0125	EMV0452117	74550	22/08/2014	04	218	I
NJM8250	EMV0455163	74550	30/08/2014	04	218	I	NRX0824	RE0168186	74550	19/08/2014	04	218	I
NJT4419	EMV0453096	74550	24/08/2014	04	218	I	NRX2090	EMV0452132	74550	22/08/2014	04	218	I
NJT4802	EMV0452513	74550	23/08/2014	04	218	I	NRX4666	EMV0454653	74550	28/08/2014	04	218	I
NJT4802	MS1634967	54600	22/08/2014	04	181	IX	NRX4767	RE0167494	74550	11/08/2014	04	218	I
NKK5734	MS1635291	55500	20/08/2014	04	181	XVII	NRX5262	EMV0452285	74630	23/08/2014	05	218	II
NKR7724	RE0168513	74550	22/08/2014	04	218	I	NRX5262	EMV0452291	74550	23/08/2014	04	218	I
NKW9668	EMV0452465	74550	23/08/2014	04	218	I	NRX5295	RE0168324	74550	20/08/2014	04	218	I
NLG8109	EMV0453191	74550	24/08/2014	04	218	I	NSA0280	EMV0455388	74630	30/08/2014	05	218	II
NOK1933	RE0168762	74550	18/08/2014	04	218	I	NSA0802	RE0167979	74550	17/08/2014	04	218	I
NOM3516	EMA0451944	60503	22/08/2014	07	208		NSA2278	EMV0454546	74630	28/08/2014	05	218	II
NPH2153	EMV0452819	74550	24/08/2014	04	218	I	NSA4739	MS1634971	51851	18/08/2014	05	167	
NPJ0862	MS1634122	60501	29/08/2014	07	208		NSA4739	MS1634972	73662	18/08/2014	04	252	VI
NPJ2734	EMV0453289	74630	25/08/2014	05	218	II	NSA9538	MS1635890	55411	29/08/2014	03	181	XVII
NPJ2734	RE0168889	74550	23/08/2014	04	218	I	NSB2021	EMV0452110	74550	22/08/2014	04	218	I
NPK0566	RE0168860	74550	22/08/2014	04	218	I	NSB3476	RE0168610	74550	23/08/2014	04	218	I
NPK3003	MS1633383	55415	01/09/2014	03	181	XVII	NSB5687	RE0168091	74550	17/08/2014	04	218	I
NPL9190	MS1638453	73662	29/08/2014	04	252	VI	NSB6061	MS1634167	55412	19/08/2014	03	181	XVII
NPQ8319	RE0168764	74550	18/08/2014	04	218	I	NSB6061	RE0168125	74550	18/08/2014	04	218	I
NRF0351	RE0168561	74630	23/08/2014	05	218	II	NSB6061	RE0168402	74550	21/08/2014	04	218	I
NRF3709	RE0168223	74550	19/08/2014	04	218	I	NSC1512	EMV0453947	74550	26/08/2014	04	218	I
NRF5707	RE0167823	74630	15/08/2014	05	218	II	NSC2319	MS1635456	55412	20/08/2014	03	181	XVII
NRF7004	RE0168170	74550	18/08/2014	04	218	I	NSD0142	RE0168218	74550	19/08/2014	04	218	I
NRF8644	EMA0453197	60503	24/08/2014	07	208		NSD3097	RE0168679	74550	24/08/2014	04	218	I
NRH0663	RE0168463	74550	22/08/2014	04	218	I	NSD3259	RE0168627	74630	23/08/2014	05	218	II
NRH2442	EMV0452281	74710	23/08/2014	07	218	III	NSD3366	RE0167510	74550	12/08/2014	04	218	I
NRH5419	MS1528531	60412	29/08/2014	05	207		NSD3598	RE0168432	74550	22/08/2014	04	218	I
NRH5531	EMV0454961	74550	29/08/2014	04	218	I	NSD6269	EMV0452122	74550	22/08/2014	04	218	I
NRH6113	EMA0454276	60503	27/08/2014	07	208		NSD6839	RE0167882	74550	16/08/2014	04	218	I
NRH6113	EMV0451980	74550	22/08/2014	04	218	I	NSD7534	EMV0452010	74550	22/08/2014	04	218	I
NRH8100	EMV0454315	74630	27/08/2014	05	218	II	NSD9895	EMV0452583	74550	23/08/2014	04	218	I
NRH8537	RE0168486	74550	22/08/2014	04	218	I	NTZ4599	RE0167356	74550	10/08/2014	04	218	I
NRI3630	RE0168443	74550	22/08/2014	04	218	I	NUC4557	RE0168887	74550	23/08/2014	04	218	I
NRI6677	EMV0451958	74550	22/08/2014	04	218	I	NUG2518	EMV0451973	74550	22/08/2014	04	218	I
NRI6677	EMV0451959	74550	22/08/2014	04	218	I	NWJ3605	RE0167503	74550	11/08/2014	04	218	I
NRJ0651	EMA0452798	60503	24/08/2014	07	208		OAP2258	RE0168706	74630	15/08/2014	05	218	II
NRJ0668	MS1635897	55500	30/08/2014	04	181	XVII	OAQ0874	EMV0452920	74550	24/08/2014	04	218	I
NRJ0742	EMV0452079	74550	22/08/2014	04	218	I	OAX4385	EMA0454066	60503	26/08/2014	07	208	
NRJ1385	MS1606985	55500	21/08/2014	04	181	XVII	OAY5350	MS1634860	73662	21/08/2014	04	252	VI
NRJ1840	RE0167633	74550	13/08/2014	04	218	I	OAZ0387	EMV0453393	74550	25/08/2014	04	218	I
NRJ2618	RP00000755	74630	19/08/2014	05	218	II	OBDB857	LE0267195	74550	22/08/2014	04	218	I
NRJ3530	EMV0452254	74630	23/08/2014	05	218	II	OBG6825	RE0168807	74550	20/08/2014	04	218	I
NRJ4610	RE0167912	74630	16/08/2014	05	218	II	OBK5435	EMV0452309	74550	23/08/2014	04	218	I
NRJ7232	EMP0453442	56732	25/08/2014	04	183		OBL5876	RE0168869	74550	23/08/2014	04	218	I
NRJ8098	MS1638123	73662	29/08/2014	04	252	VI	OBL5876	RE0168872	74550	23/08/2014	04	218	I
NRJ9613	RE0168173	74630	18/08/2014	05	218	II	OBL5876	RE0168884	74550	23/08/2014	04	218	I
NRK0576	EMV0452282	74630	23/08/2014	05	218	II	OBL6180	RE0168725	74630	16/08/2014	05	218	II
NRK5054	RE0168136	74550	18/08/2014	04	218	I	OBM3515	RE0168772	74550	18/08/2014	04	218	I
NRL3000	EMV0454197	74550	27/08/2014	04	218	I	OBO2697	EMV0452246	74630	23/08/2014	05	218	II
NRL3333	RE0168599	74550	23/08/2014	04	218	I	OFU1459	EMV0452216	74630	22/08/2014	05	218	II
NRL6199	RE0167441	74550	11/08/2014	04	218	I	OGU6920	EMV0452751	74550	24/08/2014	04	218	I
NRL6199	RE0167445	74550	11/08/2014	04	218	I	OGU6920	EMV0452766	74550	24/08/2014	04	218	I
NRL6956	RE0167994	74550	17/08/2014	04	218	I	OHA4154	LE0267202	74550	23/08/2014	04	218	I
NRN0127	RP00000796	74550	19/08/2014	04	218	I	ONQ3955	RP00000812	74550	19/08/2014	04	218	I
NRN0142	MS1644267	54870	23/08/2014	05	181	XI	OOG2658	RE0167492	74550	11/08/2014	04	218	I

00J7819	RE0168185	74630	19/08/2014	05	218	II
00J9406	EMP0452337	56732	23/08/2014	04	183	
00J9418	MS1600841	73662	22/08/2014	04	252	VI
00J9426	MS1644903	54521	23/08/2014	05	181	VIII
00K3778	EMV0452247	74630	23/08/2014	05	218	II
00K3778	EMV0452552	74550	23/08/2014	04	218	I
00K5669	MS1634171	54600	19/08/2014	04	181	IX
00L0495	RE0168335	74550	20/08/2014	04	218	I
00L0700	RE0167710	74550	14/08/2014	04	218	I
00L4306	RE0168090	74550	17/08/2014	04	218	I
00M0444	EMV0452708	74550	24/08/2014	04	218	I
00M1501	EMV0454512	74550	28/08/2014	04	218	I
00Q9000	EMV0452035	74630	22/08/2014	05	218	II
00Q9000	EMV0452091	74630	22/08/2014	05	218	II
00Q9000	EMV0453183	74630	24/08/2014	05	218	II
00Q9000	EMV0453202	74710	24/08/2014	07	218	III
0W03631	RE0168835	74550	22/08/2014	04	218	I
PFC1676	EMV0452640	74550	23/08/2014	04	218	I
QBV0888	EMV0452057	74550	22/08/2014	04	218	I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 212/2014 - Processo nº 17.910/2014.

Objeto: Aquisição de motocicletas.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 03 de outubro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 201/2014 - Processo nº 5.348/2014.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível 24 horas (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) na Cidade de Paranaíba/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº11/2012, Processo - 44733/2011

Objeto: Execução de obra/serviços de construção de escola Padrão no bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Traço Engenharia Ltda. Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, no uso da suas atribuições legais, rescinde de unilateralmente o contrato administrativo nº11/2012. O presente Termo de Rescisão Unilateral tem amparo, conforme dispõe o art. 78, inciso XIV, da Lei nº8.666/93, e demais elementos constantes do Processo - 44733/2011, concorrência nº15/2011. Data da Assinatura:09/09/2014. Assina Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação.

Concorrência nº 09/2014 - Processo nº 42.295/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de perfuração mecanizada e detonação em rocha com uso de explosivo em área urbana, bem como remoção e transporte do material detonado no município de Corumbá-MS. Abertura: 23/10/2014 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação.

Concorrência nº 10/2014 - Processo nº 43.200/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção, restauração e conservação das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas no município de Corumbá-MS, sendo a manutenção nas vias pavimentadas com emprego do material de 1ª categoria CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE). Abertura: 23/10/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação.

Concorrência nº 11/2014 - Processo nº 43.205/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Construção de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção, restauração e conservação das vias travessões com revestimento primário, existentes na Zona Rural do município de Corumbá-MS (Assentamentos Tamarineiro I Norte, II Norte, II Sul, Paiolzinho, Taquaral, São Gabriel Mato Grande e Distrito de Albuquerque). Abertura: 23/10/2014 às 17:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel

Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 311/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, OBJETIVANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 06/10/2014 (seis de outubro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 22 de setembro de 2014.

Murilo Zauith

Prefeito Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 270/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VIDEO/FOTO E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 07/10/2014 (sete de outubro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 22 de setembro de 2014.

Murilo Zauith

Prefeito Municipal de Dourados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 116/2014.Pregão nº 075/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **B.A MARQUES ME.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º semestre que serão utilizados na Pré-escola e Creches no Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 21/08/2014 a 31/12/2014.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 73.403,19 (setenta e três mil quatrocentos e três centavos e dezenove centavos).ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Bruna Ávila Marques.FORO: Ivinhema-MS, 21 de agosto de 2014.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo nº 116/2014.Pregão nº 075/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **REIS E VASCONCELOS LTDA ME.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º semestre que serão utilizados na Pré-escola e Creches no Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 21/08/2014 a 31/12/2014.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 50.897,50 (cinquenta mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Jhonatan Reis Vasconcelos.FORO: Ivinhema-MS, 21 de agosto de 2014.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 115/2014.Pregão nº 074/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **IDENILSON TORAL EPP.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa que tenha por objeto social a venda de peças novas de 1ª Linha, acessórios de segurança e mão-de-obra para serem utilizados na Reforma dos Ônibus Placas BXH 5113, HBX 5112, DPB 2802, KNG 4666 pertencentes à frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 15/08/2014 a 31/12/2014.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 53.394,98 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito reais).ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Idemilson Toral.FORO: Ivinhema-MS, 15 de agosto de 2014.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 125/2014.Pregão nº 082/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA-EPP.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a Aquisição de Tubos de Concreto para serem utilizados

nas galerias de águas pluviais a serem executadas em diversas Ruas e Bairros deste Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 26/08/2014 a 31/03/2015. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 328.750,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **ROBERTO ANDRÉ LATINI FORO:** Ivinhema-MS, 26 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo nº 117/2014. Pregão nº 076/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **B.A MARQUES ME.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º semestre que serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, EJA e AEE – Alunos de Educação Especial, referente ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Ivinhema/MS. **VIGÊNCIA:** 21/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 84.293,75 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Bruna Ávila Marques. **FORO:** Ivinhema-MS, 21 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 117/2014. Pregão nº 076/2014. EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **REIS E VASCONCELOS LTDA ME.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o 2º semestre que serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, EJA e AEE – Alunos de Educação Especial, referente ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Ivinhema/MS. **VIGÊNCIA:** 21/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 60.160,00 (sessenta mil cento e sessenta reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Jhonatan Reis Vasconcelos. **FORO:** Ivinhema-MS, 21 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Aurélio Nogueira Costa. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **FANEM LTDA. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Djalma Luiz Rodrigues*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MILAN & MILAN LTDA. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 16.499,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Wisley da Silva Milan. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **N.M REBELO ME. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Ninda Maria Rebelo*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **V.I. MAQUINAS e EQUIPAMENTOS LTDA ME. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Manoel Epifanio de Souza Neto*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme

Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 12.505,00 (doze mil quinhentos e cinco reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Fabio* Laura BotteriGarms. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **LAURA BOTTERI GARMS ME. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.357,60 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Fabio* Laura BotteriGarms. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **TR COMERCIO DE PRODUTOS e EQUIPAMENTOS LTDA EPP. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 30.187,00 (trinta mil cento e oitenta e sete reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Fabio Willian Vitor da Silva*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CAPILÉ COMERCIO e TECNOLOGIA LTDA EPP. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 54.877,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Adson Rivelino da Silva Capilé*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 28.307,00 (vinte e oito mil trezentos e sete reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Laudineia Campos Machado*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.830,95 (quinze mil oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Elvis Aparecido Mariani*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 095/2014. Pregão nº 067/2014-EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2014-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI EPP. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ação/Serviço/Estratégia: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender as Unidades de Saúde e as Unidades de Estratégia da Saúde da Família do Município de Ivinhema-MS, conforme Portaria n. 2.198/2009, Portaria n. 3.088/2013 e Ofício n. 087/CIB/SES/MS/13 e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 31/12/2014. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 32.581,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Dalceu Gonsalves Ferreira*. **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de agosto de 2014. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através do Pregoeiro Oficial, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 055/2014 – Pregão Presencial Nº 017/2014. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VENCEDORES:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 21.162,00 (vinte e um mil cento e sessenta e dois reais). CIRURGICA MS LTDA ME, no valor de R\$ 12.366,80 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 77.896,00 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais). Valor Total da Contratação R\$ 111.424,80 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Conforme Constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela Pregoeira e Equipe de Apoio - JAPORÃ/MS, 18 de Setembro de 2014. Diega Góes Coelho – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através do Pregoeiro Oficial, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 056/2014 – Pregão Presencial Nº 018/2014. **OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico e Ambulatorial em geral para suporte e Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **VENCEDORES:** ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, no valor de R\$ 84.774,12 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos). CIRURGICA MS LTDA ME, no valor de R\$ 17.438,80 (dezesete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais). RINALDI & COGO LTDA, no valor de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). Valor Total da Contratação R\$ 123.772,92 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Conforme Constatou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela Pregoeira e Equipe de Apoio - JAPORÃ/MS, 19 de Setembro de 2014. Diega Góes Coelho – PREGOEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2014****PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2014**

OBJETO: aquisição de um Veículo tipo Ambulância de Suporte Avançado tipo (D) e uma Incubadora de Transporte Neonatal. Em atendimento aos Processos nº 27/001822/14 e 27/001835/14 firmado entre SEFAZ/SES e o Município de Japorã/MS/Fundo Municipal de Saúde.

VENCEDORES: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 164.582,75 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

FORO: MUNDO NOVO/MS

Japorã 22 de Setembro de 2014

Extrato de Contrato nº. 125/2014**Processo Administrativo: nº 054/2014****Pregão Presencial: nº 016/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: **MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA .**

Objeto: Aquisição de um Veículo tipo Ambulância de Suporte Avançado tipo (D). Em atendimento aos Processos nº 27/001822/14 firmado entre SEFAZ/SES e o Município de Japorã/MS/Fundo Municipal de Saúde.

Dotação orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Valor total: R\$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 22/09/2014 a 21/09/2015.

Foro: Mundo Novo/MS.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Carlos Eduardo Nunes de Mamã – pela contratada.

Japorã – MS, 22 de Setembro de 2014.

Extrato de Contrato nº. 124/2014**Processo Administrativo: nº 054/2014****Pregão Presencial: nº 016/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: **OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: aquisição de uma Incubadora de Transporte Neonatal. Em atendimento aos Processos nº 27/001835/14 firmado entre SEFAZ/SES e o Município de Japorã/MS/Fundo Municipal de Saúde.

Dotação orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.301.0006.2.027 – Elemento de Despesa - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Valor total: R\$ 21.132,75 (vinte e um mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 22/09/2014 a 21/09/2015.

Foro: Mundo Novo/MS.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; André Ali Mere - pela contratada.

Japorã – MS, 22 de Setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DO MEDICAMENTO XOLAIR 150MG (OMALIZUMABE) INJETÁVEL PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL EM NOME DA PACIENTE CLEIDE MARIA CORDEIRO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/10/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 22 de setembro de 2014.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. **177/2014** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES VINCULADOS NO PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 22 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO N.º 124/2014.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de um CAMINHÃO baú câmara fria, e um CAMINHÃO com carroceria de madeira, todos novos, ano e modelo não inferior a 2014.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, **Programa de Trabalho: 4.122.503.1043 Elemento de despesa: 44.90.52.00.**

Os recursos financeiros são provenientes da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário- PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA e do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DATA DO CONTRATO: 05/09/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Contratante

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ

Representante Legal

Contratada

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO Nº 087/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: J.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera a Clausula Sétima do Contrato nº 087/2014

– Passando a ter a seguinte redação: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Trabalho e Habitação. Programas de Trabalho 07.01.08.244.306-1.028; Elemento de despesa 44.90.52.00.

DO FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no Artigo 65 § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na solicitação da Secretária Municipal de Assistência Trabalho e Habitação e o Parecer Jurídico, os quais ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

DATA: 19 de setembro de 2014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO Nº 086/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera a Clausula Sétima do Contrato nº 086/2014

– Passando a ter a seguinte redação: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Trabalho e Habitação. Programas de Trabalho 07.01.08.244.306-1.028; Elemento de despesa 44.90.52.00.

DO FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no Artigo 65 § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na solicitação da Secretária Municipal de Assistência Trabalho e Habitação e o Parecer Jurídico, os quais ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

DATA: 19 de setembro de 2014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO Nº 085/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera a Clausula Sétima do Contrato nº 085/2014

– Passando a ter a seguinte redação: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Trabalho e Habitação. Programas de Trabalho 07.01.08.244.306-1.028; Elemento de despesa 44.90.52.00.

DO FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no Artigo 65 § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na solicitação da Secretária Municipal de Assistência Trabalho e Habitação e o Parecer Jurídico, os quais ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

DATA: 19 de setembro de 2014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO Nº 084/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera a Clausula Sétima do Contrato nº 084/2014

– Passando a ter a seguinte redação: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Assistência Trabalho e Habitação. Programas de Trabalho 07.01.08.244.306-1.028; Elemento de despesa 44.90.52.00.

DO FUNDAMENTO: O presente apostilamento fundamenta-se no Artigo 65 § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na solicitação da Secretária Municipal de Assistência Trabalho e Habitação e o Parecer Jurídico, os quais ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

DATA: 19 de setembro de 2014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº113/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **nova data** para abertura do certame que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de televisores e poltronas para o Hospital Municipal José Valdir Antunes, conforme Resolução nº40/SES/MS e Processo nº 27/001912/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de Outubro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Setembro de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação - Vigente
Pregão Presencial nº 114/2.014

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 741/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas: **Transportadora Amigos da Educação Ltda - ME** no item 4 com o valor total de R\$ 48.882,96 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), **Luiz Carlos Transportes Escolar Ltda EPP** nos itens 1 e 3 com o valor total de R\$ 95. 075,64 (setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Setembro de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 121/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. OBJETO: contratação de empresa especializada em reforma de veículos, para reformar “Ônibus M. BENZ/OF 1115 PAS/ÔNIBUS, diesel, ano 1991 e modelo 1992, placa BWC 9174”, que é utilizado no transporte dos alunos. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs as 11hs e das 13hs às 16hs. Data e local da realização do Pregão: 03 de outubro de 2014, entrega dos envelopes até às 10hs, com abertura dos envelopes as 10hs:30min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, Selvíria-MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço. Telefone: (67)3579-1485. Todos os horários descritos segue o horário de Mato Grosso do Sul.
Selvíria-MS, 17 de setembro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 157/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 44/2014

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2014, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520/02, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço global, para a contratação de empresa para remoção manual de entulhos (resíduos sólidos) até o local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, varrição manual de vias e logradouros públicos, bem como capinação e limpeza manual das vias e logradouros públicos do perímetro urbano do Município

de Selvíria, os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, na cidade de Selvíria - MS. Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as 13:00 horas do dia 03 de outubro de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 13:30 horas, desta mesma data, horário oficial de Mato Grosso do Sul. Selvíria – MS, 22 de setembro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Selecionar e contratar empresa devidamente constituída para Aquisição de Materiais de Consumo Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação pública exceto os super postes, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Urbanos, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, e CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO, parte integrante deste Edital **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 06 de outubro de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).
Sete Quedas – MS, em 22 de setembro de 2014.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de **Construção de Galpão Pré – Moldado** com medida de 300m², neste município de SETE QUEDAS (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos na Rua 4 de Abril , coordenadas geográficas: 23º58’23,44” S e 55º02’28,80”O em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 10 de outubro de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).
Sete Quedas – MS, em 22 de setembro de 2014.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5180/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de calçada externa, para atender a Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA** - R\$ 98.571,82 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 16 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Meira Fernandes Agropecuária LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASULMS, Licença de Instalação e Operação (LIO) para utilização de barragem de terra cuja lâmina d’água é de 10,5453 ha, barramento do Córrego Água Limpa, localizado na Fazenda Imbira, município de Sidrolândia/MS instalada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP nº 004 de 13 de maio de 2004 e não foi determinado Estudo de impacto Ambiental .

EDITAL

Meira Fernandes Agropecuária LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASULMS, Licença de Instalação e Operação (LIO) irrigação localizada ou por aspersão em uma área de 585,4800 ha de lavouras temporárias na Fazenda Imbira, no município de Sidrolândia/MS e não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

EDITAL

Frigorífico Central do Brasil Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para abate de animais de grande porte (Bovinos, Equinos, etc), localizada na Estrada Saltinho KM 01–zona rural, município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Frigorífico Central do Brasil Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para abate de animais de grande porte (Bovinos, Equinos, etc), localizada na Estrada Saltinho KM 01–zona rural, município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RM da Silva Manutenção de máquinas Industrial ME, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Política Ambiental a Licença de Instalação e Operação para fabricação de máquinas e equipamentos industriais, localizada na Rua Napoleão Ferreira Ribeiro nº 1076 no Jardim Paraíso, município de Sidrolândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

EDITAL

Sérgio José da Silva torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Autorização Ambiental 959/2013** de **SJ da Silva Carvão ME** para **Celso Gonçalves Siqueira Eireli ME**, localizada Rua H, 484, Véstia, município de Selvíria (MS), valida até 13/05/2015.

REQUERIMENTO

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE DE NAVIRAÍ MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação para ampliação de sua capacidade de abate para até 100 bovinos/dia e 50 suínos/dia, localizado Rodovia BR 163, Km 124,5, município de Naviraí/MS.

EDITAL

CROODONTO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividades de “Clínica”, localizada na Avenida Eloy Chaves, 989, Bairro Centro, município de Três Lagoas – MS.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

Companhia Aberta

CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação para atividade de Subestação de energia elétrica em 69 kV, denominada "SD Águas do Miranda" e para a atividade de Linha de Distribuição de energia elétrica em 69 kV, denominada "Seccionamento da Linha de Distribuição Aquidauana/Bonito", localizada na Rua do Cardume, s/nº - Loteamento Águas do Miranda, no município de Anastácio, no Estado de Mato Grosso do Sul.

CERVIERI S/A – PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 01.079.151/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta sociedade convocados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 06 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou as 09:30 horas em segunda convocação, com a presença de qualquer numero de acionista, na sede da Empresa localizada na Fazenda Transmontana, situado à Rod. São João – S/N – KM 30 – Zona Rural – CEP 79.900-000, na cidade de Ponta Porã – MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da diretoria para a alienação de bens imóveis. b) Novas atribuições administrativa da diretoria d) Outros assuntos de interesse social. Ponta Porã – MS, 19 de Setembro de 2014. Paulo Adalberto Cervieri – Diretor.

EDITAL

A. F. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 09, PROCESSO Nº 015/2014, para CONFINAMENTO DE BOVINOS DE CORTE, localizada na FAZENDA JURITI, BR-262, KM 259,5, ENTRADA PARA A ESTRADA DO BÁLSAMO, município de Ribas do Rio Pardo/MS válida até 02 de setembro de 2018.

EDITAL

CISA AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel Fazenda Campana, com área de 2.818,8157 há, no município de Rio Brilhante/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GENI APARECIDA RIBEIRO DA LUZ SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **Serralheria** localizada na Rua Protázio Garcia Leal, 1120 – Jardim das Oliveiras, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

JORGE SESTARI, CPF: 072.031.281-72, proprietário da Chácara Distrito Verde Tatui, no município de Naviraí/MS, Inscrição Estadual: 28.677.782-7, declara para todos fins a qual se destina que foi Fortado um Talão de Produtor Rural com **Nº 9950881 à 9950900**, conforme B.O N.º 2499/2014.

EDITAL

Deolindo Marques Neto torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 438, Ano: 2010 para atividade de laticínios (beneficiamento e industrialização de leite e derivados com processamento até 10.000 L/dia), localizada na Chácara Rincão, lote 1A, gleba vitória, zona rural, município de Ivinhema – MS.

REQUERIMENTO

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE DE NAVIRAÍ MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação – Ampliação para ampliação da capacidade de abate de 20 para 100 bovinos por dia e de 10 para 50 suínos por dia, localizada na Rodovia BR 163, Km 124,5, município de Naviraí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRPEC Agro-Pecuaría S.A.
CNPJ/MF n.º 16.944.347/0001-22 – NIRE n.º 54 3 0000564-9
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 15/07/2014
1. Data, horário e local: Dia 15/07/2014, iniciada às 10 horas, na sede da BRPEC Agro-pecuária S.A. ("Cia."), localizada no Município de Miranda/MS, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, Zona Rural. **2. Ordem do dia:** a) Deliberar sobre o aumento de capital social da Cia., mediante a emissão de novas ações. b) Deliberar sobre a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas novas ações. c) Deliberar sobre a nova redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, em função do aumento de capital em epígrafe. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **4. Composição da mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Del Nero Fiorellini Secretária: Sra. Ana Carolina da Silva Martinelli **5. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. **6. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas:** a) Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 30.000.000,00, mediante a emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 cada uma, as quais serão totalmente subscritas pelo acionista Fundo de Investimento em Participações Bravo até o dia 31/12/2014, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade do RJ/RJ, nº 943277, em 21/06/2013, representado pela sua respectiva instituição administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, com sede RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, CNPJ/MF nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20/03/2006, e integralizadas conforme Boletim de Subscrição; motivo pelo qual o capital social passa a ser de R\$ 36.100.000,00. b) Por fim, os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações. c) Em face do aumento de capital social acima deliberado, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 36.100.000,00, dividido em 36.100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores do capital social da Cia.. Mato Grosso do Sul, 15/07/2014. **Marcelo Del Nero Fiorellini** – Presidente; **Ana Carolina da Silva Martinelli** – Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.Certifico o registro em 05/09/2014 sob o nº 54386825. Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, ETANOL E BIOENERGIA DE CAARAPÓ – MS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas **ELEIÇÕES** neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao quadriênio 2014/2018. Os trabalhos de votação e coleta de votos foram desenvolvidos no dia 19 de setembro do presente ano (2014), no horário das 08h00 (oito) às 14h00 (quatorze) horas, por intermédio de Mesa Coletora Fixa/Itinerante, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 8.739, página 63, e Jornal Diário de MS, edição nº 5.402, página 03 – Classificados/ Atos Oficiais, ambos com circulação no dia 18 de agosto de 2014 (18/08/2014), tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos Diretivo, Fiscalizador e Representativo deste Sindicato, ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EFETIVA:** PRESIDENTE: *Wilson Ary Amorim Marques*; SECRETÁRIO GERAL: *Adeildo de Oliveira*; SECRETÁRIO DE FINANÇAS: *Marcelo Vicente da Cruz*; DIRETOR SOCIAL: *Michela Minae Kushida*. **SUPLENTE DE DIRETORIA:** *José Luciano Paes, Roberlei de Lima Damas, Leandro Aparecido Palavicini, Diêgo dos Santos*. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** *Ariete Lopes Miranda, Marli Goes Franqui, Berthold Soni Hoffmann*. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** *Bruno Barros Rockenbach, Eliton Lopes de Mattos, Faustino Gamarra*. **DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS:** *Gilson José de Deus, Diogo Luiz Hernandes*. **DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTE:** *Israel Souza Sá, Raphael Rodrigues Ruhoff*.A solenidade de posse ocorrerá no dia 23 de outubro de 2014, em local e horário a serem definidos pela nova diretoria.

Caarapó-MS, 22 de setembro de 2014.
Wilson Ary Amorim Marques
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado
2014000548	JOSÉ FERNANDES NETO EMPREITEIRA – EMPREITEIRA FERNANDES
2014000161	APARECIDO RODRIGUES
2013005438	JULIANA MARIA DE LIMA FERREIRA
2013004834	TEC 10 INDÚSTRIA DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA LTDA.
2013005460	ERASMO CESAR DE OLIVEIRA
2013004166	ANA PAULA DESSOY
2013004406	ML EDIFICAÇÕES NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA. – ME
2013004407	ML EDIFICAÇÕES NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA. – ME
2013004825	ALVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
2013004826	ALVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
2013005550	JMG SONORIZAÇÃO LTDA.
2013004292	IVANIR COMPARIN
2013003681	BRASPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA.
2012002983	ANDRIEL NANTES MUNIZ
2012002992	GEOVA ANTONIO DA SILVA
2012002982	DANIEL FRARE
2012002788	LOCATELLI ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
2012002607	PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI
2012004360	IRMA RODRIGUES
2012004348	JOSE VALDIR DE OLIVEIRA
2012003871	MAURICIO DA SILVA ASSUNÇÃO
2012003294	VILSON LUIS KRAEMER
2012001960	OESTE VERDE COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA.
2011001771	RODRIGO ERNESTO GUZZELA
2011000300	EVELTON SUTEL BRIZOLA
2010001239	CHARLES HENRIQUE MUELLER
2010002259	A.V.S. ELEVADORES LTDA.
2010001035	MEGA STEAM ENGENHARIA LTDA.
2010001242	MF AR CONDICIONADOS LTDA.
2010002501	MALUFTEL TELEFONIA LTDA.
2010000976	MARLI MOURA DE OLIVEIRA
2010000152	AZEVEDO BASTOS ENGENHARIA LTDA.
2010000635	MAURO CHRISTIANINI
2009002278	CRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA
2009001133	RODRIGO PEREIRA LOPES
2009001509	C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
2009001595	GILVANE SOARES PEDROSA
2009002213	HABITAT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
2009001419	MILTON SIPPERT
2008001544	REMIR PEDRO LUNARDI
2007327081	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA
2006005177	WOLNEY DE MEDEIROS ARRUDA FILHO
2006003737	MECÂNICA GONSALVES & CIA LTDA.
2006003226	WALLACE FABIAN BARBOZA
2007325633	CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO
2008003863	APUEMA DE JESUS RODRIGUES
2009001752	ERTEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
2009003454	CARLOS CARRILHO ARANTES
2013001942	ASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
2013000961	F.I. MAX ANDERSON LIMA CELESTINO
2013000067	NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Campo Grande, 09 de Setembro de 2014.

Engenheiro Ahmad Hassan Gebara
Presidente CREA-MS